

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

106/2016

Setor:

licitação

Modalidade:

Tomada de Preços nº 002/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de uso temporário de sistemas de gestão pública, com acesso simultâneo para usuários da administração, que atenda as especificações técnicas, as quantitativas e serviços técnicos correlatos.

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

Volume II

PROTOCOLO Nº _____

DIA _____

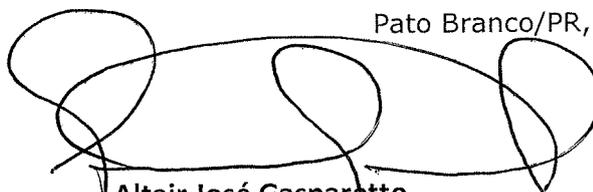
HORA _____

ASSINATURA _____

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 256/2016.

- I. Considerando-se as alterações qualitativas e quantitativas nos sistemas desktop, migrando para o pacote de sistemas em versão mais atualizada, em nova plataforma Cloud com usuários ilimitados, sem de alteração de valor de licenciamento;
- II. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- III. Considerando-se que tais serviços são de grande valia para os processos administrativos do CONIMS;
- IV. AUTORIZO a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 14 de janeiro 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 256/2016
TERMO ADITIVO 007/2020**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Saúde Pato Branco, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o N.º 00.456.865/0001-67, neste ato representado por seu procurador Sr. Ernesto Muniz de Souza Junior, portador da cédula de identidade profissional n.º 24.757 AOB/SC e CPF n.º 004.770.259-19.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar as Cláusulas, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 256/2016, oriundo do Processo de Licitação n.º 106/2016, Tomada de Preços n.º 002/2016, firmado em 13 de dezembro de 2016, conforme segue:

1 - DO OBJETO

Altera-se qualitativamente o pacote de sistemas desktop (**Contabilidade Pública, Compras e Licitações, Patrimônio, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Tributação, Controle de Frotas, Controle de Estoque, Controle de Tesouraria**), migrando para o pacote de sistemas em versão mais atualizada com usuários ilimitados (**Contabilidade, Compras e Licitações, Patrimônio, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Tributação, Frotas, Almoxarifado, Tesouraria, Contratos, Convênios, Obras**) em nova plataforma Cloud disponível pela Contratada com usuários ilimitados, sem de alteração de valor de licenciamento, substituindo as funcionalidades previstas no edital pelas a seguir elencadas.

Altera-se ainda, quantitativamente, o número de usuários de todos demais os sistemas objeto do contrato, passando a vigorar com usuários ilimitados.

Altera-se qualitativamente as características previstas no Edital, substituindo-as pelas seguintes em Plataforma Cloud:

CONTABILIDADE

1. Possibilitar ao usuário realizar a configuração do momento que irá realizar as retenções da entidade, que pode ser: na liquidação, no pagamento ou individual por retenção.
2. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Assinaturas através da listagem, sendo possível a edição, exclusão e até mesmo realizar a cópia das Assinaturas.
3. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar Assinaturas. Na listagem, a pesquisa de Assinaturas pode ser feita por Descrição do grupo de assinatura, Nome do assinante ou ainda pelo CPF do assinante. Os assinantes, seus respectivos CPF's e grupo ao qual se enquadram, podem ser visualizados facilmente pela listagem.
4. Possibilitar ao usuário a Configuração de assinaturas, sendo possível selecionar quem assinará determinado documento ou relatório. Grupo: conforme grupos de configuração de assinaturas e Assinantes: conforme registros de assinantes.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

5. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Atos, realizando operações de edição e exclusão de atos, bem como ter a possibilidade de visualizar documentos em anexo aos atos e fazer o download dos mesmos, por meio da listagem.
6. Possibilitar ao usuário efetuar a pesquisa de atos, podendo ser feita pelo número e ementa. Na listagem, as informações: Código sequencial, número, tipo, natureza do texto jurídico, publicação, a vigora e situação estão visíveis e são passíveis de ordenação pelos usuários.
7. Possibilitar ao usuário cadastrar atos conforme a necessidade da entidade, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza de texto jurídico, a data da sanção, publicação, vigor e revogação, destacando ainda a ementa e a fonte de divulgação. A funcionalidade possibilita o controle e facilidade na identificação das alterações e revogações dos atos.
8. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de fontes de divulgação, realizando operações de edição e exclusão por meio da listagem.
9. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as fontes de divulgação. A pesquisa se dá por meio do Nome da fonte e por Meio de comunicação. Na listagem, as informações do nome e meio de comunicação são disponibilizadas aos usuários e são passíveis de ordenação.
10. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as naturezas dos textos jurídicos. A pesquisa pelas naturezas dos textos, se dá pela descrição. Na listagem, a informação da descrição é visível ao usuário e passível de ordenação.
11. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Naturezas de texto jurídico, realizando operações de edição e exclusão de naturezas, por meio da listagem.
12. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Tipos de atos, realizando operações de edição e exclusão por meio da listagem.
13. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de atos pela listagem. A pesquisa pelos tipos de atos pode ser realizada pela descrição e pela classificação. Na listagem as informações da descrição e classificação são visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.
14. Possibilitar ao usuário cadastrar os Tipos de atos que são utilizados nos cadastros de atos propriamente ditos. O cadastro consiste em informar sua Descrição e Classificação.
15. Possibilitar aos usuários interagir com os cadastros de Agências bancárias, realizando operações de edição e exclusão de agências por meio da listagem.
16. Possibilitar ao usuário realizar pesquisas das agências bancárias previamente cadastradas, possibilitando filtrar por nome, número-dígito e bancos.
17. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as agências bancárias através da listagem. A pesquisa por agências bancárias na listagem pode ser feita pelo nome, número da agência e banco. Na listagem a informação do nome, número da agência bancária e banco, são visíveis e passíveis de ordenação.
18. Possibilitar ao usuário cadastrar Agências bancárias com informações referentes ao seu Banco, seu Nome, seu número e dígito além do endereço (conforme base de dados dos correios).
19. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de contas bancárias, realizando operações de edição e exclusão de contas bancárias por meio da listagem.
20. Possibilitar ao usuário cadastrar as contas bancárias pertencentes à entidade. O cadastro consiste em informar seu Banco (conforme tabela FEBRABAN), sua Agência, seu Número e Dígito, sua Descrição, seu Organograma, seu Tipo de conta bancária, a Classificação da conta bancária, seu Responsável, além de efetuar o controle de vigência da conta, onde deve



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

constar a Data Inicial e Final além dos seus motivos. Também é possível vincular Marcadores para personalizar o cadastro.

21. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de deduções de receitas podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão de deduções, bem como realizar a ativação de determinada dedução de receita.

22. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as deduções da receita através da listagem. A pesquisa pelas deduções de receitas cadastradas pode ser realizada pela descrição e pelo tipo. Na listagem, a informação da descrição e o tipo de dedução são visualizáveis pelo usuário e passíveis de ordenação.

23. Possibilitar ao usuário cadastrar deduções das receitas que representam os descontos oferecidos e abatimentos de impostos que incidem diretamente sobre a receita orçamentária da entidade. O cadastro de dedução consiste em informar a Descrição da dedução e seu respectivo Tipo (Descontos Concedidos, FUNDEB, Restituições, Renúncia, Retificações, Compensações e Outras Deduções).

24. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de despesas não previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão.

25. Possibilitar visualizar e pesquisar as despesas não prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) por meio da listagem. A pesquisa pode ser realizada por: Número de Organograma, Descrição do organograma, Número do Programa, Descrição do Programa, Descrição do localizador, Número da Função, Descrição da Função, Número da Subfunção, Descrição da Subfunção, Número da Ação, Descrição da Ação, Número da natureza da despesa e Descrição da natureza da despesa. Na listagem as informações do número da despesa e código e descrição da ação fica visível ao usuário.

26. Possibilitar ao usuário cadastrar Despesas não prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) que objetiva registrar despesas que não tiveram seus gastos previstos na elaboração da LOA e que receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias (Suplementações).

27. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de endereços, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem.

28. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os endereços através da listagem. Na listagem as informações são visíveis e passíveis de ordenação pelo usuário. A pesquisa pode ser realizada:

- a. Por logradouros: - Tipo, Nome, CEP e Município.
- b. Por condomínios: - Nome, Logradouro, número, Bairro e CEP.
- c. Por Loteamento: - Nome, Bairro, Município e Distrito.
- d. Por Bairros: - Nome e Município.
- e. Por Distrito: - Nome e Município.
- f. Por Estado: - Nome, Sigla, Código do IBGE e País.
- g. Por Municípios: - Nome, Estado, Sigla, Código do IBGE e Código SIAFI.

29. Possibilitar ao usuário cadastrar endereços previamente, que serão utilizados em diversas funcionalidades do sistema como por exemplo: Cadastro de credores e Cadastro de responsáveis. O cadastro consiste no preenchimento dos dados de Logradouros Condomínios, Loteamentos, Bairros, Distritos, Estados e Municípios.



30. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de origens de alterações da despesa, podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão de origens, bem como realizar a ativação de determinadas origens.
31. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as origens de alterações de despesa através da listagem. A pesquisa pode ser realizada pela descrição da origem e pelo enquadramento. Na listagem a informação da descrição e do enquadramento legal são disponibilizadas ao usuário e são passíveis de ordenação.
32. Possibilitar ao usuário cadastrar as origens de alterações de despesa objetivando determinar o enquadramento legal para as operações de alterações orçamentárias da despesa. O preenchimento do cadastro consiste em informar sua Descrição e respectivo Enquadramento legal.
33. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Receitas não previstas na LOA, podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão.
34. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar o cadastro de Receitas não prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) através da listagem. A pesquisa pode ser realizada através do: Número de Organograma, Descrição do organograma, Número da natureza da receita e Descrição da natureza da receita. Na listagem as informações do número da receita, organograma e natureza da receita são visíveis ao usuário.
35. Possibilitar o usuário de cadastrar Receitas não prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) que objetiva cadastrar receitas que não foram previstas na LOA e que recebem recursos financeiros através da alteração orçamentária da receita podendo ser por meio de reestimativa ou atualização monetária. O cadastro consiste em informar uma Natureza da receita e seu organograma.
36. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de administração, realizando operações de edição e exclusão por meio da listagem.
37. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de administração através da listagem. A pesquisa pode ser realizada pela descrição. Na listagem a informação da descrição é visível ao usuário e passível de ordenação.
38. Possibilitar ao usuário cadastrar tipos de administração que serão utilizados para definir a classificação dos organogramas da entidade. O cadastro consiste em preencher uma Descrição, a Natureza jurídica, o Tipos de administração vinculada assim como seu respectivo Poder.
39. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de alterações de receitas podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinado tipo de alteração de receita.
40. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de alterações de receita através da listagem. A pesquisa dos tipos de alterações pode ser realizada pela descrição e pelo tipo. Na listagem, a descrição e o tipo de alteração são visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.
41. Possibilitar ao usuário cadastrar tipos de alterações da receita, utilizados nas alterações orçamentárias das receitas propriamente ditas. O cadastro consiste em informar uma Descrição, e seu Tipo (Reestimativa ou Atualização Monetária), objetivando alterar o valor previsto da Receita.
42. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de bloqueios, podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinados tipos de bloqueios.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

43. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de bloqueios através da listagem. A pesquisa pode ser realizada pela descrição. Na listagem a informação da descrição é visível e passível de ordenação pelo usuário.
44. Possibilitar ao usuário cadastrar tipos de bloqueios, que objetivam classificar bloqueios orçamentários propriamente ditos utilizados pela entidade. O cadastro consiste em informar somente sua Descrição.
45. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastro de tipos de dívidas, realizando operações de edição e exclusão de tipos de dívidas, através da listagem.
46. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de dívidas através da listagem.
47. A pesquisa pode ser realizada pela descrição, pelo tipo e pelo complemento do tipo. Na listagem, as informações da descrição, tipo e complemento do tipo são visíveis e passíveis de ordenação pelo usuário.
48. Possibilitar ao usuário cadastrar tipos de dívidas, que serão utilizadas nos cadastros de dívidas propriamente ditas como forma de classificar a mesma. O cadastro consiste em informar uma Descrição, seu Tipo (Empréstimo, Financiamento, Dívida mobiliária, Recebimento antecipado de valores, Arrendamento mercantil (leasing), ARO - Antecipação de Receita Orçamentária e Confissão de dívida). Além do Complemento do tipo podendo ser Interno ou Externo.
49. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de precatórios, realizando operações de edição e exclusão de tipos de precatórios através da listagem.
50. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de precatórios através da listagem. A pesquisa pelos tipos de precatórios podem ser realizados através da descrição e pelo tipo. Na listagem as informações da descrição e tipo são visíveis e passíveis de ordenação pelo usuário.
51. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de responsáveis. A pesquisa dos tipos de responsáveis pode ser realizada pela descrição. Na listagem a informação da descrição é visível ao usuário e passível de ordenação.
52. Possibilitar ao usuário cadastrar os tipos de responsáveis que complementa o cadastro de responsáveis propriamente ditos. O cadastro consiste basicamente em informar sua Descrição.
53. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de transações financeiras podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinadas transações financeiras.
54. Possibilitar visualizar e pesquisar as transações financeiras através das listagens. A pesquisa
55. Pode ser realizada pela descrição e pelo tipo. Na listagem, a descrição e o tipo são visíveis e passíveis de ordenação pelos usuários.
56. Possibilitar ao usuário cadastrar transações financeiras, utilizadas para classificar as operações que envolvem as transações financeiras da entidade. Seu cadastro consiste em informar a Descrição e seu Tipo (Crédito Bancário, Débito automático, Ordem Bancária, Cheque, Dinheiro, Transferência, Bem Patrimonial, Obrigação e Inexistente).
57. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de unidades de medidas, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem.
58. Possibilitar ao usuário a visualização e pesquisa das unidades de medidas através da listagem. A pesquisa pode ser realizada pela abreviação ou pela descrição. Na listagem, as



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

informações da abreviatura e descrição são disponibilizadas para o usuário, e são passíveis de ordenação.

59. Possibilitar ao usuário cadastrar unidades de medidas que serão utilizadas em outras funcionalidades cadastrais do sistema. As informações necessárias ao preenchimento do cadastro são sua Abreviatura e Descrição.

60. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de responsáveis, realizando operações de edição e exclusão por meio da listagem

61. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de administração de recursos, realizando operações de edição e exclusão de administração de recursos por meio da listagem.

62. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as administrações de recursos através da listagem. A pesquisa pode ser realizada pelo número do recurso. Na listagem, a informação do recurso (número + descrição), conta bancária administradora (banco+agencia+conta) e retenção extraorçamentária ficam visíveis aos usuários. A informação do recurso pode ser ordenada pelo usuário.

63. Possibilitar ao usuário cadastrar a Administração de recursos, onde são informadas as contas bancárias administradoras dos recursos e quais retenções extras são administradas por esses recursos. O cadastro consiste em informar o Recurso, a Conta bancária administradora e a respectiva Retenção extraorçamentária administrada.

64. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Comprovantes, podendo serem realizadas operações de edição e exclusão de Comprovantes através da listagem.

65. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar Comprovantes através da listagem. A pesquisa pelos comprovantes pode ser por Credor, Tipo e Número. Na listagem, as informações do Credor, Tipo, Número, Data e Valor líquido são visíveis e passíveis de ordenação pelos usuários.

66. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de tipos de comprovantes, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem.

67. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de comprovante através da listagem. A pesquisa dos tipos de comprovantes pode ser realizada pela descrição e pelo tipo. Na listagem as informações da descrição e do tipo de comprovante são visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.

68. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar Diárias através da listagem. A pesquisa das diárias pode ser realizada pelo Número, Credor, CPF, Finalidade ou ainda pelo Organograma, além de poder pesquisar por intervalo de datas de emissão das diárias e período de partida.

69. Na listagem, as informações visíveis aos usuários são: Número, Credor, CPF, Data, Destino e finalidade.

70. A ordenação da listagem pode ser feita por: Número, Credor, CPF, Data e Finalidade.

71. Possibilitar ao usuário cadastrar Solicitação de diárias, que visam objetivar a gestão de diárias a serem concedidas, para os servidores eletivos, efetivos e eventuais, além de prestar informações acerca de dados vinculados às despesas efetuadas com diárias e dos dispositivos formais que as autorizam.

72. Seu cadastro consiste em informar seu Número, sua Data, seu Credor, seu Organograma, sua Finalidade, seu Destino, Origem, Datas e Horários de partida e retorno, Natureza da diária, seu Valor unitário e Quantidade.

73. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Diárias através da listagem, realizando operações de edição, exclusão e visualização de diárias.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

74. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de localizadores por meio da listagem, podendo realizar operações de edição e exclusão de localizadores.
75. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os localizadores por meio da listagem. A pesquisa pode ser feita pela Descrição do localizador. A informação da descrição é visível e passível de ordenação pelo usuário na listagem.
76. Possibilitar ao usuário cadastrar Localizadores por meio de uma descrição, conforme a necessidade da entidade, interagindo com outras funcionalidades cadastrais as quais os mesmos são informados.
77. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Receitas extraorçamentárias através da listagem. Através da listagem, o usuário poderá realizar ações de: edição e exclusão, além de poder ativar determinadas Receitas extraorçamentárias para determinado exercício.
78. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as Receitas extraorçamentárias através da listagem. A pesquisa pode ser realizada pela Descrição. Na listagem, as informações visíveis e passíveis de ordenação são: Descrição e Tipo.
79. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Recursos, realizando operações de edição e exclusão de recursos por meio da listagem.
80. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os Recursos por meio da listagem. A pesquisa por Recursos pode ser efetuada pelo seu número, sua descrição, seu marcador vinculado e pelo tipo. Na listagem as informações do número, descrição e tipo ficam visíveis aos usuários.
81. Possibilitar ao usuário cadastrar as Configurações para os Recursos. O cadastro da configuração consiste em informar a Descrição da configuração, Enumerar de forma distinta os recursos de superávit financeiro, e definir os Níveis (limite de 6 níveis e com limite total de 30 dígitos). Caso marcada a opção "Enumerar de forma distinta os recursos de superávit" no recurso deverá ser possível ao usuário vincular o recurso de superávit financeiro. Caso esta opção esteja desmarcada, para todos os recursos criados da configuração o sistema registra de forma automática os recursos de superávit com o mesmo número para futura utilização na execução orçamentária, sem a necessidade de criação por parte dos usuários.
82. Em um exercício, é possível colocar em uso uma configuração, tornando recursos válidos para para utilização no exercício.
83. Possibilitar ao usuário cadastrar Retenções extraorçamentárias que objetivam criar e armazenar cadastralmente as Receitas extraorçamentárias que futuramente incidirão na execução extraorçamentária das arrecadações e pagamentos extras. Seu cadastro consiste em informar sua Descrição, seu Tipo e Recursos vinculados.
84. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Retenções podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão de retenções, bem como realizar a ativação de determinada retenção.
85. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as Retenções. É possível pesquisar as retenções pela Descrição e pelo Tipo. Na listagem as informações da Descrição e Tipo ficam visíveis e passíveis de ordenação pelos usuários.
86. Possibilitar ao usuário cadastrar Retenções que incidirão na execução orçamentária da despesa. O cadastro de Retenções consiste em informar sua Descrição e seu Tipo podendo ser Orçamentária (Vincula-se a uma receita previamente cadastrada no sistema) ou Extraorçamentária. Pode ser marcado também se o pagamento é antecipado ou não.
87. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de organogramas, realizando operações de edição e exclusão de organogramas por meio da listagem.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

88. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os organogramas através da listagem. A pesquisa de organogramas pode ser realizada pelo Número, Descrição e Tipo de administração. Na listagem essas informações são visíveis aos usuários.

89. Possibilitar ao usuário configurar organogramas, visando atender às necessidades de organização estrutural da entidade. O cadastro consiste em informar a Descrição da configuração, seu Nível (limitado até 6 níveis), sua Descrição, a Quantidade de dígitos (limitada até 16 dígitos) o Separador (ponto, hífen ou barra). Em um exercício, é possível colocar em uso uma configuração, tornando organogramas válidos para para utilização no exercício.

90. Possibilitar ao usuário cadastrar organogramas que visam atender a organização estrutural da entidade. O cadastro consiste em informar o Número, a Descrição e seu Tipo de administração.

91. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Ações por meio da listagem, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma Ação. Além disso o usuário poderá visualizar as alterações da Ação, bem como desfazer essas alterações.

92. Possibilitar ao usuário visualizar, ordenar e pesquisar as Ações por meio do Número, Descrição e/ou Finalidade por meio de listagem. A pesquisa pode ser realizada por Descrição, Tipo e Finalidade. Na listagem as informações da Descrição e Tipo são visíveis ao usuário. O usuário ainda pode ordenar as Ações pela descrição.

93. Possibilitar ao usuário cadastrar as Ações de governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade.

94. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar Funções/Subfunções por meio de listagem. A pesquisa pode ser realizada pelo Número da ação ou pela Descrição. Na listagem as informações do Número e Descrição são visíveis ao usuário.

95. Possibilitar ao usuário registrar Função e Subfunção, informando seu Código e Descrição em atendimento a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e alterações posteriores.

96. Possibilitar ao usuário cadastrar a configuração de Função e Subfunção conforme a necessidade do município, indicando que está em uso uma determinada configuração e validando as Funções e Subfunções para utilizá-las no exercício, bem como, informar alguma descrição.

97. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Programas através da listagem, podendo o usuário realizar a edição ou a exclusão do cadastro de um programa.

98. Possibilitar ao usuário visualizar, ordenar e pesquisar os Programas de governo por meio do Número, Descrição, Público alvo e Objetivos por meio de listagem. Na listagem as informações Número, Público alvo e Objetivos são visíveis e passíveis de ordenação.

99. Possibilitar ao usuário cadastrar Programas de governo conforme necessidade da entidade. O cadastro consiste em informar seu Número e descrição, seu Público alvo, seus Objetivos, Justificativa, Diretrizes, Responsável, e Horizonte temporal.

100. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Naturezas de despesas, sendo possível realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa através da listagem.

101. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as Naturezas de despesas. A pesquisa por Naturezas de despesas pode ser realizada tanto pelo Número quanto pela Descrição. Na listagem, as informações do Número e da Descrição são facilmente identificadas.

102. Possibilitar ao usuário cadastrar Naturezas de despesas conforme necessidade da entidade. O cadastro consiste em informar sua Descrição e seus Níveis (com limite de 30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

níveis e com limite total de 30 dígitos). Em um exercício, é possível colocar em uso uma configuração, tornando Naturezas da despesa válidas para utilização no exercício.

103. Possibilitar ao usuário configurar Naturezas de despesas informando sua Descrição, seus Níveis (com limite de 30 níveis e com limite total de 30 dígitos). Em um exercício, é possível colocar em uso uma configuração, tornando Naturezas de despesas válidas para utilização no exercício.

104. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Naturezas de receita, sendo possível realizar a edição, exclusão e o desdobramento das Naturezas de receitas através da listagem.

105. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as Naturezas das Receitas por meio da listagem. A pesquisa do cadastro de Naturezas de receitas pode ser realizada tanto pelo Número da natureza quanto por qualquer palavra que compõe sua Descrição. A listagem permite visualizar o Número e a Descrição da natureza de receita.

106. Possibilitar ao usuário cadastrar Naturezas das receitas com suas respectivas características específicas e segundo o fato gerador, ou seja, acontecimento real que ocasiona o ingresso da receita no cofre público. A Natureza de receita é a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas, ela contém todas as informações necessárias para as devidas alocações orçamentárias.

107. O cadastro consiste em informar seu Número: respeitando a formatação previa na configuração de natureza de receita, seu Tipo (sintético ou analítico), sua Descrição e

108. Marcadores vinculados.

109. Possibilitar ao usuário configurar Naturezas de receitas informando sua Descrição, Níveis: com limite de 30 níveis e com limite total de 30 dígitos. Em um exercício, é possível colocar em uso uma configuração, tornando Naturezas de Receitas válidas para utilização no exercício.

110. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de assinantes através da listagem, podendo o usuário realizar a edição e exclusão de um assinante.

111. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar assinantes. A pesquisa pode ser feita por: Nome, CPF ou função do assinante. Na listagem, as informações: Nome, CPF e Função do assinante são visíveis e passíveis de ordenação.

112. Possibilitar ao usuário cadastrar os assinantes dos diversos documentos e relatórios do sistema. O cadastro consiste em informar o Nome do assinante, seu CPF, sua Função e Complemento. É possível realizar consulta por pessoas previamente registradas buscando pelos documentos de identificação pessoal tais como o CPF, RG, PIS, etc.

113. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os credores. A pesquisa de credores pode ser realizada pelo nome, CPF se pessoa física ou CNPJ se pessoa jurídica. Na listagem as informações visíveis aos usuários são: Nome, Tipo de Pessoa, CPF/CNPJ, Data de inclusão e Situação. As informações: Nome, Tipo de Pessoa e Data de inclusão são passíveis de ordenação.

114. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de credores, podendo realizar a edição ou exclusão de um registro de credor.

115. Possibilitar ao usuário cadastrar os Credores da entidade. O Cadastro consiste em informar seu Nome, seu CPF/CNPJ, sua Data de inclusão, seu Endereço, seu Telefone, seu e-mail e sua Profissão.



116. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de ordenadores da despesa através da listagem, sendo possível realizar a edição e exclusão do registro de ordenadores de despesa.
117. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os ordenadores da despesa. A pesquisa pode ser realizada pelo nome, CPF, número do organograma ou descrição do organograma. A listagem dos ordenadores, é destacada pelo Nome, CPF e Organograma do ordenador.
118. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de responsáveis através da listagem, realizando a edição e exclusão do registro de responsáveis.
119. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os responsáveis. A pesquisa pode ser realizada por: Nome, CPF, Cargo, Tipo de responsável e Situação. Na listagem, as informações disponíveis são: Nome, Descrição do cargo, Tipo de responsável, Período da responsabilidade e a Situação do responsável.
120. Possibilitar ao usuário cadastrar responsáveis, pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante a Administração Pública ou fora dela, respondendo sobre as informações de sua responsabilidade na entidade. Esses, podem pertencer ao quadro de empregados do órgão ou poderão ser terceiros que são designados para exercer determinada função, por exemplo: um engenheiro, um técnico de informática. Diante das características citadas dos responsáveis, permite-se informar o período de responsabilidade mantida sob seu domínio, bem como os dados para cadastro como seus dados pessoais (nome, RG, CPF, endereço, e-mail e telefone) e descrição do cargo que ocupa.
121. Possibilitar ao usuário interagir com os adiantamentos concedidos de suprimentos de fundos e de diárias através da listagem. O usuário poderá filtrar os adiantamentos pelas etapas: "Concedido" e "Comprovado". Também poderá realizar filtros dos adiantamentos "a prestar contas", "encerrados" ou "todos".
122. Possibilitar ao usuário efetuar a anulação da prestação de contas de adiantamento. O preenchimento do cadastro consiste em informar o Número, sua Data, seu Valor; seus Comprovantes vinculados assim como o respectivo Valor a anular.
123. Possibilitar ao usuário cancelar valores das parcelas da dívida já cadastrada. O cadastro consiste em informar a Data de cancelamento, seu Principal, Juros, Encargos e o Motivo (sendo possível informar os últimos motivos utilizados).
124. Possibilitar ao usuário cadastrar acréscimos no valor principal da dívida, que consiste em adicionar um acréscimo no montante da dívida já cadastrada. O usuário interage com esta funcionalidade pelo ícone "engrenagem" ao lado do cadastro da Dívida. O cadastro consiste em informar a Data de acréscimo, seu Valor e sua Especificação (podendo pesquisar as últimas utilizadas).
125. Possibilitar ao usuário cadastrar incorporação de encargos na dívida, que consiste em acrescentar o valor dos encargos nas parcelas da dívida já cadastrada. O usuário interage com esta funcionalidade pelo ícone "engrenagem" ao lado do cadastro da Dívida desejada. O cadastro consiste em informar a Data da incorporação, seu Valor e sua Especificação (podendo pesquisar as últimas utilizadas).
126. Possibilitar ao usuário cadastrar incorporações de juros na dívida já cadastrada, que consiste em acrescentar o valor dos juros nas parcelas da dívida. O usuário interage com esta funcionalidade pelo ícone "engrenagem" ao lado da Dívida. O cadastro de Incorporação de juros é individual por dívida e consiste em informar a Data da Incorporação, seu Valor e sua Especificação (podendo pesquisar as últimas utilizadas).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

127. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de dívidas/precatórios, realizando operações de edição e exclusão de dívidas/precatórios, através da listagem. É possível interagir com a visualização do histórico, que é toda a tramitação temporal da dívida/precatório, além de possibilitar a interação com filtros que possibilitam listar apenas as "Dívidas", "Precatórios", "Todos", ou apenas "Com saldo".

128. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar o cadastro de Dívidas. A pesquisa pode ser realizada pelo: Número da dívida, Descrição do credor, Especificação, Número do ato, Data do reconhecimento, Data da apresentação, Tipo da dívida.

129. Na listagem as informações visíveis ao usuário são: Número da dívida, Credor, CPF ou CNPJ, Especificação, Data do reconhecimento, Valor e identificador de dívida (se é dívida ou precatório).

130. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os cadastros de Precatórios. A pesquisa por precatórios se dá por: Número, Descrição do credor, Especificação, Número do ato, Data do precatório e Tipo de precatório.

131. Na listagem, as informações visíveis ao usuário são: Número do precatório, Credor, CPF ou CNPJ, Especificação, Data do precatório, Valor e Identificador do precatório.

132. Possibilitar ao usuário cadastrar tipos de precatórios que serão utilizados para classificar os precatórios propriamente ditos. O cadastro consiste em informar a Descrição, e seu Tipo, podendo o mesmo ser Ordinário ou Especial.

133. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de Dívidas, que corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de Leis, Contratos, Convênios ou tratados e da realização de Operações de crédito. O cadastro consiste em informar a Data de reconhecimento da Dívida, o Valor do principal; seu Número, o Tipo da dívida, seu Credor, seu Ato, sua Especificação (sendo possível inclusive pesquisar as mais recentes); as Parcelas que compõem a Dívida, com seus respectivos Vencimentos, Principal, Juros, Encargos e Marcadores vinculados caso possuam.

134. Possibilitar ao usuário visualizar a descrição, o tipo e complemento do tipo, do cadastro de tipo de dívida ao realizar o cadastro da dívida propriamente dita.

135. Possibilitar ao usuário o cadastro de precatórios que são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva.

136. O cadastro de precatórios se dá pelo ambiente de dívidas e seu cadastro contém informações relacionadas às Datas do Precatório e de sua Apresentação, seu Valor, Número de identificação, Tipo de precatório, a identificação do seu Credor, o ato relacionado ao precatório, sua especificação, a(s) parcela(s) que o compõe(m) com seu(s) respectivo(s) valor(es) e data(s) de vencimento. Também é possível vincular marcadores para agrupamento dos precatórios desejados.

137. Possibilitar a interação do cadastro de alterações orçamentárias da despesa através da listagem. Através da listagem o usuário poderá interagir com as etapas da alteração orçamentárias que podem ser: Proposta em elaboração, Proposta Concluída, No Legislativo e Sancionada.

138. Na etapa "Proposta em elaboração" o usuário poderá editar, excluir ou ainda avançar o crédito orçamentário para as seguintes etapas: Proposta Concluída, No Legislativo ou Sancionada.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

139. Na etapa "Proposta Concluída", o usuário poderá: Reabrir Proposta, retornando-a para a etapa "Proposta em elaboração", Enviar ao Legislativo ou ainda Sancioná-la.
140. Na etapa "No Legislativo", o usuário poderá Reabrir a proposta, retornando-a para a etapa "Proposta em elaboração", ou ainda Sancioná-la.
141. Na etapa "Sancionada", o usuário poderá apenas reabrir a proposta, retornando-a para a etapa "Proposta em elaboração".
142. Nas etapas onde é possível realizar a sanção da proposta, deve ser informado: O ato autorizativo, o ato de abertura e a data da sanção.
143. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as alterações orçamentárias da despesa através da listagem. A pesquisa das alterações orçamentárias da despesa pode ser realizada por: Número do organograma da despesa, Descrição do organograma da despesa, Número da despesa creditada, Número da natureza da despesa, Finalidade, Descrição da ação da despesa, Descrição da natureza da despesa, Motivo do crédito não informado, Motivo da origem não informada.
144. Na listagem, as informações visíveis para o usuário são: Despesa, Organograma, Natureza da despesa, Origens, Valor do crédito, Data de conclusão da proposta, Data do envio ao legislativo, Data da sanção, Finalidade.
145. Possibilitar ao usuário cadastrar alterações orçamentárias da despesa que objetivam a intervenção da administração pública, sempre via ato legal (ex.: Lei e/ou Decreto) com alterações no orçamento previamente estipulados. Alterações estas, que devem ser fundamentadas via Fontes de recurso para créditos adicionais (ex.: Anulação de outras despesas (com saldo), Superávit financeiro do exercício anterior, Excesso de arrecadação no exercício, etc), ou seja, todo crédito orçamentário a ser concedido deve ser devidamente fundamentado e com recurso disponível para tal ação. O cadastro consiste em informar o Crédito, a respectiva Despesa que será alterada, o Valor do crédito, a Fonte de recurso e seu Valor, o Tipo de crédito da alteração da despesa, sua Finalidade. Também deve informar a Origem que irá suprir o crédito e sua respectiva Despesa, seu Valor, sua Fonte de recurso e Valor, e um Motivo quando sua origem for não identificada.
146. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de bloqueios e desbloqueios através da listagem. Através da listagem o usuário poderá interagir com o filtros dos bloqueios, selecionando os registros por: "Todos", "Desbloqueados" ou a "Desbloquear". Poderá realizar operações como: Desbloquear, editar ou excluir bloqueios. Poderá interagir com o histórico do bloqueio, que além de visualizar toda movimentação do registro (bloqueios e desbloqueios), poderá, pelo histórico, editar ou excluir um registro.
147. Possibilitar ao usuário a visualização e pesquisa dos bloqueios/desbloqueios através da listagem. A pesquisa para os bloqueios e desbloqueios pode ser realizada por: Natureza da despesa, Número da natureza da despesa, Descrição da natureza da despesa, Descrição da ação da despesa e Finalidade do bloqueio. Na listagem, as informações visíveis aos usuários são: Número da despesa, Descrição da despesa, Natureza da despesa, Data do bloqueio, Número da solicitação de compras, Valor do bloqueio, Status do bloqueio e Total dos bloqueios pelos filtros realizados.
148. Possibilitar ao usuário desbloquear despesas já bloqueadas para a realização da execução orçamentária. Seu cadastro consiste em informar a Data, seu Valor, sua Finalidade e sua Fonte de recurso.
149. Possibilitar ao usuário cadastrar bloqueios de despesas que é o procedimento feito pelo executivo com objetivo de assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, equilibrar a execução



das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos. O cadastro consiste em informar a Despesa bloqueada, a Solicitação de compras, o Processo administrativo, a Data do bloqueio, o Tipo de bloqueio, seu Valor, sua Finalidade e respectiva Fonte de recurso.

150. Possibilitar ao usuário realizar a baixa das despesas extras, cujo objetivo é efetivar o pagamento da despesa extra. O preenchimento do cadastro consiste em informar sua Data, sua Transação financeira, seu Número do documento, sua Conta bancária, seu Recurso e seu Valor.

151. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de Despesas extras através da listagem. O usuário poderá realizar operações de pagar, editar, anular, excluir, emitir relatório e emitir nota. Poderá ainda interagir com o histórico da despesa extra, onde além de visualizar todas as tramitações da despesa extra, poderá interagir com as mesmas, editando-as, excluindo-as ou anulando-as. Por último, existe a possibilidade de interação com os filtros das despesa extras na listagem, onde o usuário poderá selecionar quais despesas extras deseja visualizar, se "todas", "a pagar", ou "pagas".

152. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar despesas extras por meio da listagem. A pesquisa por despesas extras pode ser realizada pelo: Número da despesa extra, Credor, CPF ou CNPJ, Especificação, Classificação, por data de emissão ou ainda por valor emitido. Na listagem, as informações visíveis aos usuários são: Credor, CPF ou CNPJ, Especificação, Data de Emissão, Valor, Status e o Totalizador dos valores das despesas extras por filtro.

153. Possibilitar ao usuário cadastrar despesas extras que são despesas cujo pagamento depende de autorização legislativa, ou seja, não integra o orçamento público. Resume-se à devolução de valores arrecadados sob o título de Receitas extraorçamentárias. O cadastro consiste em informar seu Número, sua Data, seu Credor, sua Especificação, sua Classificação, seu Valor, a Vinculação de suas origens, seu Vencimento, suas Retenções, seus Comprovantes. Na baixa da Despesa extra deve ser informada a Transação financeira vinculada, o Número do documento, o Valor da baixa, sua Conta bancária, sua Fonte de recurso e o respectivo Valor da própria baixa.

154. Possibilitar o controle dos saldos das despesas extras por: classificação e fonte de recursos vinculadas a liquidações ou ordens de pagamentos, bem como a realização de seu cadastro de forma dinâmica.

155. Possibilitar ao usuário realizar a anulação total da despesa extra. O preenchimento do cadastro consiste em informar seu Número, sua Data, seu Valor (sendo que o mesmo já é sugerido) e seu Motivo.

156. Possibilitar ao usuário cadastrar a anulação de Em liquidação. O cadastro consiste em informar seu Número, sua Data, seu Valor a anular e respectivo Motivo.

157. Possibilitar ao usuário cadastrar a anulação de empenhos. O cadastro consiste em informar seu Número, Data, Valor a anular e Motivo.

158. Possibilitar ao usuário cadastrar uma anulação de empenho complementar. O cadastro consiste em informar seu Número, sua Data, seu Valor a anular e Motivo.

159. Possibilitar ao usuário cadastrar a Anulação de liquidação. O cadastro consiste em informar o Número, sua Data, seu Valor a anular e o respectivo motivo.

160. Possibilitar ao usuário cadastrar a anulação de pagamento. O cadastro consiste em informar seu Número, sua Data, seu Valor total a anular, seu respectivo Motivo e sua Baixa.

161. Possibilitar ao usuário cadastrar a anulação de um subempenho. O cadastro consiste em informar seu Número, sua Data, seu Valor a Anular e o Motivo da anulação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

162. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de "Em liquidação" que busca o registro contábil no patrimônio de acordo com a ocorrência do fato gerador, não do empenho. Essa regra possibilita a separação entre os empenhos "não liquidados" que possuem fato gerador dos que não possuem, evitando assim a dupla contagem para fins de apuração do passivo financeiro.

163. As informações necessárias ao preenchimento do cadastro são seu Número, sua Data, seu Valor, seus Comprovantes vinculados e suas Retenções caso possuam.

164. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de empenhos através da listagem. Por meio da listagem, o usuário poderá editar e excluir empenhos, além de poder realizar cópias de empenho, adicionar subempenho, adicionar liquidação, adicionar pagamento, adicionar anulação, emitir relatório e emitir nota. Poderá ainda realizar filtros por empenhos ou restos e empenhos a comprovar.

165. Através do botão tramitar, o usuário poderá efetivar as etapas do "em liquidação", "liquidação" e "pagamento", além de poder gerar um empenho complementar.

166. Através do botão saldo do empenho e subempenho, o usuário poderá verificar o saldo individualizado do empenho e do subempenho, total empenhado e subempenhado, liquidado, pago, comprovado em liquidação, a comprovar e apagar, com projeção "infinita" ou até o fim do exercício financeiro.

167. Através do botão histórico, o usuário poderá verificar todos os tramites do empenho e do subempenho, anulações de empenho e subempenho, em liquidações e anulações, liquidações e anulações, pagamentos e anulações, comprovantes vinculados, retenções, contas bancárias utilizadas nos pagamentos e forma de pagamento. Além disso, através do histórico poderá, anular, editar ou excluir determinada etapa do empenho. Quando

168. Através da listagem, o usuário poderá interagir com as etapas do empenho, filtrando os empenhos por: Emitido, Em liquidação, Liquidado, Pago.

169. Através da interação com o botão resumo geral, localizado no rodapé da pagina, o usuário tem uma visão ampla da situação dos empenhos da entidade, sendo possível identificar o total de valores inscritos em restos a pagar: Não processado, Processado, Não processado em liquidação; Empenhado, Liquidado, Pago, Emitidos, Comprovados, A pagar não liquidado, Anulados, Cancelados de restos, a pagar liquidado, Em liquidação, A Comprovar e A pagar.

170. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os empenhos através da listagem. A pesquisa por empenho pode ser realizada por: Nome do credor, CPF ou CNPJ do credor, Especificação do empenho, Número do empenho, número do em liquidação, número da liquidação, número do pagamento, número do comprovante, número da anulação de empenho, número da anulação do em liquidação, número da anulação da liquidação, número da anulação do pagamento, número da despesa, número do convênio, número da diária, número da dívida, número do precatório, Organogramas, Programas, Ações, Função, Subfunção, Conta bancária, Retenções, Identificador, Tipo, Por data de emissão e valores emitidos. A pesquisa pode ser salva pelo usuário para utilização posterior.

171. As informações da listagem visíveis ao usuário são: Credor, CPF ou CNPJ, Data do empenho, Valor, Especificação e estágio do empenho e total empenhado no rodapé da pagina.

172. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de empenhos objetivando atender o fluxo operacional proporcionado pela Lei nº 4.320/64, onde em seu art. 60 prevê que "é vedada a realização de despesa sem prévio empenho". Ou seja, este ato visa resguardar saldo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

orçamentário e criar obrigação de pagamento (art. 58) perante ao credor que realizará a futura despesa.

173. As informações que constam nos registros de empenhos são o seu Número, a Data, Despesa, seu Desdobramento, seu Recurso, detalhamento do recurso, Marcadores, Tipo do empenho, Valor; Especificação. No momento do registro do empenho também é possível vinculá-lo a um identificador que corresponde a um processo específico do sistema tais como:

- a) Identificador Adiantamento/Credor: Credor;
- b) Identificador Contrato: Contrato; ,Obras
- c) Identificador Convênio: Convênio, Credor
- d) Identificador Diária: Diária
- e) Identificador Dívida: Dívida; Amortização.
- f) Identificador Precatório: Precatório
- g) Identificador Processo Administrativo: Processo Administrativo; Participante; Contratos; Obras, Conta bancária do Credor.

174. Também a partir do cadastro do empenho, no momento de salvar, o usuário tem a possibilidade de iniciar imediatamente a fase de "Em liquidação" ou ainda iniciar diretamente a fase da "Liquidação".

175. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os adiantamentos concedidos de suprimentos de fundos e de diárias através da listagem. A pesquisa dos adiantamentos se dá pelo: Nome do credor, CPF, CNPJ e pela Especificação do empenho. Na listagem as informações visíveis ao usuário são: Credor, CPF ou CNPJ, Número do adiantamento, Número do empenho, especificação do empenho, data do adiantamento, valor, data limite para utilização, data limite para prestação de contas e status do adiantamento.

176. Possibilitar ao usuário cadastrar adiantamentos concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade registra todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos que possuam identificadores de "Adiantamento" ou "Diária".

177. Possibilitar ao usuário cadastrar empenhos utilizando como identificador, processos administrativos de exercícios anteriores.

178. Possibilitar ao usuário cadastrar um empenho de contrato sem a existência de um processo administrativo.

179. Possibilitar ao usuário a opção de sugerir o texto da especificação do empenho no cadastro da liquidação, sem a necessidade de digitação.

180. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de liquidação. Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar: § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

181. As informações constantes do preenchimento do cadastro são: Número, Data, Valor, Especificação; Comprovantes vinculados, respectivos Vencimentos e Retenções caso possua.

182. Possibilitar ao usuário a sugestão do histórico do empenho para a liquidação, sem haver a necessidade de digitação.

183. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de pagamento de empenho. O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de



pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

184. A Lei nº 4.320/64, no art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga. A ordem de pagamento só pode ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.

185. As informações necessárias ao preenchimento do cadastro são seu Número, sua Data, o Valor total do pagamento. As informações constantes na baixa são sua Transação financeira e respectivo Número do documento, Valor da baixa, Conta bancária, Recurso e Valor.

186. Possibilitar ao usuário cadastrar subempenhos. A funcionalidade objetiva atender o cenário de resguardo de saldo não utilizado do empenho, objetivando ao atendimento de realização de despesas executadas de forma fracionada. Assim, utiliza-se a figura do subempenho para que não se destine saldo do empenho para outra finalidade que não seja da despesa que está por se realizar. Este ato portanto ocorre antes da realização da despesa (liquidação do empenho).

187. Seu cadastro consiste em informar o número do empenho de referência, a sequência do subempenho, caso não queira a geração automática, a Data, o Valor, sua Conta bancária e Especificação.

188. Possibilitar ao usuário cadastrar uma Solicitação de Diária com Identificador no empenho, com isso, no momento de realizar um Empenho utilizando o identificador "Diária", esse empenho ficará associado à solicitação da diária.

189. Possibilitar ao usuário cadastrar um empenho complementar que objetiva complementar o valor da diferença do empenho do tipo estimativo, quando esta diferença for a maior.

190. Possibilitar ao usuário realizar a Programação financeira da despesa, objetivando especificar e visualizar a Programação financeira mensal para cada Receita aprovada na LOA (Lei Orçamentária Anual).

191. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de Programação da despesa através da listagem. O usuário poderá realizar filtros da Programação financeira da despesa por: "A programar", "Programado" ou "Todos". Além disso, poderá realizar a programação financeira mensal da Meta financeira estipulada na LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo como opção, o rateio do valor por 12 meses.

192. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar a Programação financeira da despesa através da listagem. A pesquisa da Programação da despesa pode ser realizada por: Número da despesa, Número da ação, Descrição da ação, Natureza da despesa, Número da natureza da despesa, Descrição do organograma e Número do organograma.

193. Na listagem, as informações visíveis ao usuário são: Número da despesa, Natureza da despesa, Descrição da natureza da despesa, Descrição do organograma, Número do organograma, Valor da despesa na LOA (Lei Orçamentária Anual), Valor programado, Status da despesa, Total programado e Detalhe por mês da programação pelo filtro realizado.

194. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de Programação da receita através da listagem. O usuário poderá realizar filtros da Programação financeira da receita por: "A programar", "Programado" ou "Todos". Além disso, poderá realizar a Programação financeira mensal da Meta financeira estipulada na LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo como opção, o rateio do valor por 12 meses.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

195. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar a Programação financeira da receita através da listagem. A pesquisa da Programação da receita pode ser realizada por: Descrição da natureza da receita, Número da natureza da receita, Descrição do organograma e Número do organograma.

196. Na listagem, as informações visíveis ao usuário são: Natureza da receita, Descrição da natureza da receita, Descrição do organograma e Número do organograma, valor da receita na LOA (Lei Orçamentária Anual), Valor programado, Status da receita, Total programado e Detalhe por mês da programação pelo filtro realizado.

197. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros da alterações orçamentárias de receitas. No ambiente da listagem, poderá realizar a edição e exclusão de uma alteração orçamentária desde que esta, não esteja sancionada. Também tem a possibilidade de realizar a sanção da alteração orçamentária da receita, informando a data da sanção e seu respectivo ato. Pode também interagir com a reabertura de uma alteração orçamentária da receita já sancionada. Também é possível realizar o filtro das alterações por: "Todos", "A sancionar" e "Sancionado".

198. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as alterações orçamentária da receita. A pesquisa pode ser realizada por: Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita, Finalidade e Ato. Na listagem as informações visíveis ao usuário são: Tipo de alteração, Finalidade, Número da natureza de receita, Descrição da natureza da receita, Recurso da receita, status, impacto da alteração e data da sanção. Também é possível visualizar no rodapé da página o totalizador dos valores exibidos na listagem.

199. Possibilitar ao usuário interagir com as arrecadações através da listagem. O usuário poderá realizar filtros de arrecadações: "Todas", "Orçamentárias" e "Extraorçamentárias", "Em elaboração" e "Anuladas". É possível realizar operações de edição, exclusão, emissão de nota de arrecadação e emitir relatório de arrecadação. Ainda na listagem, o usuário poderá interagir com o histórico da arrecadação, onde, além de visualizar todo a movimentação da arrecadação, poderá efetuar operações de anulação, edição e exclusão a partir do histórico.

200. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as arrecadações orçamentárias através da listagem. A pesquisa das arrecadações pode ser feita por: Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita, Número da conta bancária, Número da agência bancária, Número do documento, Especificação, Descrição da dedução da receita, Banco e período de arrecadação.

201. Na listagem, as informações visíveis ao usuário são: Transação, Tipo de conta, Data da arrecadação, Valor líquido da arrecadação, Natureza da receita, Descrição da natureza da receita, Valor bruto da arrecadação, Especificação, informação do tipo de arrecadação: se orçamentária ou extra, status da arrecadação (se anulada total ou parcial), informação do estágio da arrecadação (se está em elaboração) e a informação do Total arrecadado conforme aplicação dos filtros (rodapé da página).

202. Possibilitar ao usuário cadastrar arrecadações extraorçamentária das receitas que não fazem parte do orçamento de modo que não serão consideradas quando da fixação das despesas públicas. São receitas públicas apenas na acepção mais ampla do termo, uma vez que não poderá o administrador público contar com elas para custear despesas públicas previstas na peça orçamentária. O único motivo que justifica sua inserção no conceito de receita, malgrado não se incorporem ao patrimônio público, é que como adentram nos cofres públicos deverão ser precedidas de lançamento.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

203. Seu cadastro consiste em informar a Data da arrecadação, sua Transação financeira identificando a forma de recebimento dos recursos, o Número do documento, seu Valor, a Conta bancária vinculada em conformidade com a Transação financeira previamente selecionada, o Tipo de conta quando informado uma conta bancária, sua Especificação, sua Receita extraorçamentária, o Valor da receita extraorçamentária, sua Fonte de recurso. Caso à arrecadação possua vínculo com outros processos/funcionalidades poderá ser vinculada pelo usuário por meio de um identificador com um Contrato, Convênio ou Dívida.
204. Possibilitar ao usuário anular uma arrecadação extraorçamentária. Seu cadastro consiste em informar a Data da anulação, o Valor a anular (total ou parcial), o Motivo da anulação, Valor da receita e recurso a anular.
205. Possibilitar ao usuário anular uma arrecadação orçamentária. Seu cadastro consiste em informar a Data da anulação, o Valor a anular (total ou parcial), o Motivo da anulação, Valor da receita e recurso a anular.
206. Possibilitar ao usuário realizar a baixa da devolução de receitas, que consiste em determinar a efetivação da devolução da receita. Os dados necessários ao preenchimento do registro são sua Data, sua respectiva transação financeira, seu Número do documento e sua Conta bancária.
207. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Devoluções de receitas, podendo realizar através da listagem, a edição, exclusão e o pagamento de uma devolução de receita. O usuário ainda poderá interagir com os filtros da listagem, podendo selecionar quais devoluções deseja visualizar, se "todas", "pagas" ou "a pagar".
208. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar o cadastro de devoluções de receitas através da listagem. A pesquisa pelas devoluções de receita pode ser realizada por: Credor, CPF, CNPJ, Finalidade, Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita, Número da conta bancária da entidade, Número da agência bancária da entidade, banco e por períodos de pagamento.
209. Na listagem as informações visíveis para o usuários são: Credor, Finalidade, Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita, Data da devolução, Data da baixa, Valor da devolução e Status da devolução. Também é possível visualizar no rodapé da página o totalizador dos valores exibidos na listagem.
210. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de devolução de receitas, com a possibilidade de seleção de transação financeira flexível e possibilidade de descrição da finalidade bem como detalhamento de credor e receitas que foram fato gerador da devolução. Deve ainda permitir um controle de baixa permitindo assim que devolução possa ser registrada para posterior efetivação. Seu objetivo consiste na devolução total ou parcial de receitas orçamentárias que foram recolhidas a maior ou indevidamente, as quais, em observância aos princípios constitucionais da capacidade contributiva e da vedação ao confisco, devem ser devolvidas..
211. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de Lançamento de receitas, podendo realizar através da listagem, a edição, exclusão, a anulação parcial ou total do Lançamento da receita, bem como, consultar o histórico com a movimentação temporal dos acontecimentos dos lançamentos.
212. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os lançamentos de receitas através da listagem. A pesquisa pode ser feita pelo: Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita e Descrição do Lançamento. Na listagem as informações visíveis para o usuário são: Número e Natureza da receita, Descrição do lançamento, Valor, Data, status



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

(Anulada parcial e Anulada Total). Também é possível visualizar o no rodapé da página, o total dos valores da listagem exibida.

213. Possibilitar ao usuário cadastrar o lançamento de receitas consistindo no registro de valores a receber de determinadas receitas da entidade. Conforme Art. 53 da Lei nº 4.320/64: "O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta."

214. Seu cadastro consiste em informar a data, sua receita vinculada, o valor e descrição.

215. Possibilitar ao usuário cadastrar arrecadações orçamentárias das receitas que foram previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas. O administrador público poderá contar com elas para fazer frente às despesas públicas em que incorrerá o ente, posto que tais receitas são incorporadas ao patrimônio público (não são passíveis de restituição). A arrecadação das receitas orçamentárias carecem de autorização legislativa e a realização desta receita se vinculará à execução do orçamento.

216. Seu cadastro consiste em informar a Data da arrecadação, sua Transação financeira identificando a forma de recebimento dos recursos, o Número do documento, seu Valor Líquido, a Conta bancária vinculada em conformidade com a Transação financeira previamente selecionada, o Tipo de conta quando informado uma conta bancária, sua Especificação, sua Receita orçamentária, o Valor bruto da receita, sua Fonte de recurso. Caso possua Dedução vinculada também deverá ser informada, seu Valor e Fonte de recurso. Caso à arrecadação possua vínculo com outros processos/funcionalidades poderá ser vinculada pelo usuário por meio de um identificador com um Contrato, Convênio, Dívida e se a receita foi lançada previamente ou não.

217. Possibilitar ao usuário emitir o Balancete Dinâmico sendo possível controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Também é possível visualizar os lançamentos das contas conforme o filtro, apresentando em forma de razão da conta, as movimentações da conta analítica em questão.

218. Os filtros possíveis para emissão do balancete dinâmico são por Período: Anual, Mensal e Diário; Grupo, Conta, Visão, Apenas saldo atual, Conta corrente, Componente, Registro contábil, Totalizador por dia, Saldos iniciais, abertura, diários, encerramento e documentos escriturados.

219. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de componentes através da listagem. O usuário poderá realizar operações de edição e exclusão de componentes.

220. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os componentes através da listagem. A pesquisa pode ser realizada pela descrição do componente. Na listagem as informações visíveis ao usuário são sua Descrição, sua configuração e seus documentos.

221. Possibilitar ao usuário cadastrar componentes dos contas correntes contábeis. É possível criar todos os componentes que serão utilizados para os contas correntes que serão criados. Juntamente com os componentes, que são informações para serem salvas no conta corrente, serão definidos os documentos que irão enviar tais informações para a configuração criada para o componente.

222. O cadastro consiste em informar sua Descrição, sua Configuração, sua Máscara, a Expressão regular, Data limites, Código, Descrição, Mensagem, Documentos de escrituração e respectiva Condição.

223. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de contas correntes contábeis através da listagem. O usuário poderá realizar operações de edição e exclusão de conta corrente, adição, edição e exclusão de conta contábil.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

224. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os Contas correntes contábeis. A pesquisa pode ser realizada por: Lote, Máscara da conta contábil, Descrição da conta corrente e sua composição. Na listagem, as informações visíveis são: Descrição, Lote, Componente e Conta contábil.
225. Possibilitar ao usuário interagir com a escrituração contábil através do ambiente de escrituração. Através do ambiente de escrituração é possível que o usuário interaja com os filtros do ambiente, podendo selecionar os documentos por: "Todos", "Escrituráveis", "Descartado", "Atrasado", "Não escriturado", "Inconsistente" ou "Escriturado". Também é possível realizar a interação com o calendário, podendo realizar filtros e pesquisas por mês ou por dia selecionado. O usuário ainda poderá realizar operações de escriturar, reescrever, descartar, apagar ou editar documentos, além de poder realizar fechamentos e abertura de períodos.
226. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar a escrituração de documentos através da listagem. A pesquisa por escrituração contábil pode ser feita pela descrição ou ainda por documento escriturável.
227. Na listagem as informações visíveis ao usuário são: Documento escriturado e seus detalhamentos, descrição, data da escrituração, valor, e status do documento.
228. Possibilitar ao usuário realizar diversos filtros no ambiente de escrituração contábil, tais como: Mês e dia, por documento escriturado e por status (descartado, atrasado, não escriturado, inconsistente e escriturado).
229. Possibilitar ao usuário escriturar contratações com as informações do tipo e descrição do "tipo de objeto".
230. Possibilitar ao usuário realizar o encerramento do período contábil. Através dessa funcionalidade, pelo ambiente de escrituração de documentos contábeis, é possível realizar o encerramento do período contábil, onde uma vez encerrado, este período ficará restrito para escriturações contábeis. O encerramento de período consiste em informar a data para o encerramento.
231. Possibilitar ao usuário reabrir o período contábil após encerrado. Através do próprio ambiente de escrituração contábil, o usuário poderá reabrir o período contábil, onde uma vez reaberto o período não ficará mais restrito para escrituração.
232. Possibilitar ao usuário interagir com as Contas contábeis do Plano de contas através da listagem. O usuário poderá realizar operações de edição, exclusão e de desdobramento de contas.
233. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar contas contábeis do plano de contas através da listagem. A pesquisa por contas contábeis do plano de contas pode ser realizada pela Descrição e pela Máscara. Na listagem as informações disponíveis ao usuário são a Máscara da conta e sua Descrição.
234. Possibilitar ao usuário cadastrar regras de documentos. O objetivo deste assistente é fazer com que regras contábeis específicas de planos de contas (ex.: PCASP) ou definições de descartes possam aqui ser construídas para aplicação nos documentos escrituráveis cabíveis, ou seja, este assistente terá sua regra aplicada individualmente a um documento recebido.
235. O cadastro consiste em informar sua Descrição, seu Status, o Documento escriturável e sua Condição.
236. Disponibilizar ao usuário recursos para permitir a criação e emissão de relatórios de forma flexibilizada.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

237. Disponibilizar aos usuários recursos para permitir a criação e geração de arquivos de forma flexibilizada.
238. Permitir que o cliente seja mantido no mesmo exercício ao alternar a entidade logada no sistema.
239. Possibilitar ao usuário a possibilidade de poder alterar a entidade logada no sistema rapidamente.
240. Permitir ao usuário trocar de Entidade e/ou Exercício sem sair do sistema.
241. Permitir acessar outros sistemas de forma dinâmica partindo do atual logado pelo usuário por meio de uma janela de contexto que exiba outros sistemas.
242. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade, selecionando o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), Descrição, Tamanho, Dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não.
243. Deve possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.
244. Possibilitar ao usuário emitir notas e relatórios a partir dos próprios ambientes do sistema
245. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
246. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
247. Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.
248. Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita.
249. Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentaria.
250. Possibilitar ao usuário a emissão e utilização de relatórios anuais obrigatórios - Lei 4.320/64:
251. AN-01 - Demonstrativo Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
252. AN-02 - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
253. AN-02 - Receita segundo as Categorias Econômicas
254. AN-06 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
255. AN-08 - Dem. Despesas por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo
256. AN-09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
257. AN-15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
258. AN-16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa
259. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
260. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
261. No estorno de empenhos gerados através de ordens de compra permitir estornar também os itens da ordem.
262. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

263. Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.
264. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
265. Emitir relatório das notas extra orçamentárias emitidas, estornadas e pagas, consolidando por entidade.
266. Emitir os razões analíticos de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Controle.
267. Permitir emissão da receita por fontes e legislação.
268. Anexos da Lei 4.320: Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Lei 4320/64).
269. Anexos da Lei 4.320: Anexo 13 - Balanço Financeiro (Lei 4320/64 art.103).
270. Emitir Livro Razão e Livro Diário com termo de abertura e encerramento.
271. Permitir a emissão de anexos em atendimento a Resolução do Tribunal de Contas.
272. Permitir a emissão de relatórios de restos a pagar inscritos, processados e pagos separado por ano, em processados e não processados, agrupado por função, subfunção, elemento totalizando cada agrupamento e consolidando por entidade.
273. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
274. Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
275. Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo bloquear ou empenhar sem que exista saldo disponível.
276. Permitir personalizar o registro do desbloqueio com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
277. Permitir personalizar o registro de bloqueio com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
278. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
279. Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF.
280. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
281. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da
282. Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo bloquear ou empenhar sem que exista saldo disponível.
283. Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.
284. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
285. Possibilitar ao usuário a sugestão dos mesmos marcadores vinculados ao Recurso da Despesa da LOA, no empenho.
286. Possibilitar ao usuário a sugestão nos empenhos, dos mesmos marcadores da Despesa da LOA e Despesa não prevista na LOA.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

287. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
288. Possibilitar ao usuário a utilização de validações de escrituração visando armazenar e gerir as integridades contábeis dos registros contábeis mantidos no ambiente de escrituração de documentos.
289. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
290. Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.
291. Permitir a anulação de empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar.
292. Verificar estruturação da configuração de fases de encerramento de exercício.
293. Criar virada de exercício da escrituração
294. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
295. Permitir ao administrador definir as configurações de permissões para os acessos à funcionalidade do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
296. Possibilitar ao usuário utilizar marcadores nos cadastros de Contas Bancárias, Despesas extras, Despesas e Receitas não previstas na LOA, podendo, conforme o caso, classificar, identificar ou organizar os cadastros supracitados, conforme sua necessidade.
297. Permitir emitir prévia e geração automática de empenhos da folha de pagamento.
298. Permitir configuração da despesa e da receita para controles, como de gastos com educação (Lei 9424/1996), FUNDEB (Lei 9394/1996), saúde, pessoal e renúncia de receitas
299. Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema com certificados do Tipo A1 e A3 e possibilitando a aplicação de múltiplas assinaturas nos documentos.
300. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
301. Possibilitar ao usuário emitir Relatórios Gerenciais, tais como:
- Relatório de Arrecadações orçamentárias;
 - Relatório de Arrecadações extraorçamentárias;
 - Relatório do comparativo da Receita orçada e arrecadada.
 - Relatório do comparativo da Despesa autorizada com a realizada.
302. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
303. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
304. Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.
305. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
306. Gerar os arquivos para o Tribunal de Contas do Estado. e-Sfinge (SC) etc.
307. Permitir a emissão de relatórios nos moldes das solicitações dos sistemas de Prestações de Contas SIAF/LRF.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

308. Emitir relatório de VPA/VPD por nível de consolidação, permitindo consolidar por entidade.
309. Emitir relatórios demonstrativos para recolhimento do PASEP e INSS de autônomos;
310. Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos.
311. Permitir o gerenciamento das notas de despesa extra orçamentárias e dos seus estornos totais ou parciais e o cancelamento da sua anulação.
312. Permitir a emissão do Demonstrativo de funções, subfunções e programas por categoria econômica da despesa realizada.
313. Permitir a geração automática do(s) arquivo(s) para envio do SIOPS do Ministério da Saúde, conforme leiaute disponibilizado pelo Ministério da Saúde
314. Permitir gerar comparativo por fonte de recurso, demonstrando as receitas e despesas.
315. Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria 916 do ministério de previdência e de demais normas legais.
316. Possuir consulta dos saldos das contas contábeis e dos saldos por vínculo de recursos de cada conta, demonstrando os valores mês a mês.
317. Permitir a emissão de relatório de despesa por função, órgão e fonte de recurso.
318. Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação (Lei 9424/1996), FUNDEB (Lei 9394/1996), Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.
319. Possuir consulta/demonstrativo de excesso de arrecadação por conta de receita e por fonte de recursos.
320. Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.
321. Emitir relatório gerencial de execução de créditos adicionais abertos por Excesso de Arrecadação por ?Destinação de Recursos?, evidenciando possíveis divergências.
322. Permitir gerar relatórios de reserva e dos saldos disponíveis das dotações.
323. Permitir a emissão de relatórios de empenhos emitidos, liquidados e pagos consolidando por entidade.
324. Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário.
325. Emitir relatório gerencial de execução de créditos adicionais abertos por Superávit Financeiro por ?Destinação de Recursos?, evidenciando possíveis divergências.
326. Permitir a emissão de extratos por: Empenho (nos modos: EMPENHADO, LIQUIDADO, A PAGAR, A LIQUIDAR E PAGO); Fornecedor; Dotação; Restos a pagar processado; Restos a pagar não processado.
327. Permitir um controle de custos dos gastos por item, tais como: despesas com energia elétrica, gasolina, papel, telefone, etc., conforme determina o artigo 50 Parágrafo 3º da LRF.
328. Permitir a emissão de relatórios para controle de bloqueios:
329. Emissão da nota de bloqueios/desbloqueio;
330. Relação de bloqueios de Dotação com Saldo.
331. Possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para TCE, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e /ou corrigidos.
332. Emitir relatório da posição dos precatórios.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

333. Permitir na emissão do empenho a validação da data de vencimento certidões negativas apresentadas na licitação.
334. Permitir bloqueio na liquidação de despesa cuja chave de controle da Nota Fiscal seja inválida;
335. Possuir tela de geração seqüencial de diferenças de fontes de recursos detalhando todas as fontes.
336. Permitir a geração de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no software antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas do Estado.
337. Possibilitar ao usuário a emissão e utilização de relatórios mensais
338. Possibilitar ao usuário cadastrar fontes de divulgação, que são os meios de comunicação por onde serão divulgados com transparência as publicações dos atos da Administração Pública. O cadastro consiste em informar o Nome da fonte de divulgação e seu respectivo Meio de comunicação.
339. Possibilitar ao usuário cadastrar naturezas de texto jurídico, cujo objetivo é determinar a essência do texto do ato. O cadastro consiste somente em informar sua Descrição.
340. Possibilitar ao usuário cadastrar Comprovantes que poderão ser vinculados a diversos cadastros dos sistema tais como: Liquidações, Prestações de contas de adiantamentos e diárias e Despesas extras.
341. O cadastro do comprovante consiste em informar sua Classificação(Compras e Serviços ou Prestação de contas), seu Tipo de comprovantes, seu Nº comprovante, sua Data de emissão, sua Série do comprovante, seu Código de validação do comprovante, seu Credor, Valor e Finalidade.
342. Possibilitar ao usuário cadastrar os tipos de comprovantes que serão utilizados no cadastro de comprovantes para identificar o tipo de documento fiscal (Nota fiscal, Sentença Judicial, Guia de recolhimento, Outros, Recibo, Fatura, Bilhete de passagem, Cupom fiscal, Conhecimento). O preenchimento do cadastro consiste em informar sua Descrição e respectivo Tipo (NF-Nota fiscal, SJ-Sentença Judicial, GR-Guia de recolhimento, OU-Outros, RE-Recibo, FA-Fatura, BP-Bilhete de passagem, CF-Cupom fiscal e CN-Conhecimento).
343. Possibilitar ao usuário cadastrar Recursos que representam as fontes financeiras que deverão sustentar e assegurar o desenvolvimento do plano de ação e atingir o objetivo do governo.
344. O cadastro consiste em informar seu Número (Respeitando a formatação prévia da configuração de recursos), seu Tipo (Ordinário e Vinculado), sua Descrição e se trata de um Recurso de superávit financeiro (somente habilitado se na configuração de recursos estiver marcada a opção "Enumerar de forma distinta os recursos de superávit").
345. Possibilitar ao usuário cadastrar entidades que são a representação jurídica da corporação que possui a licença do software, além da representação jurídica e legal da entidade em si. A efetivação da entidade proprietária depende de uma licença de uso do software.
346. O cadastro consiste em informar a Imagem(brasão) da entidade, seu Nome, seu CNPJ, seu Município, sua Sigla, sua Natureza jurídica, seu Endereço, seu Número, Complemento, Bairro, CEP, E-mail, Site, Telefone, Fax, Horário de Funcionamento, Esfera de governo, Identificador de entidade, RPPS e Fuso horário.
347. Possibilitar ao usuário cadastrar os ordenadores da despesa, que são autoridades cujo seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos. O cadastro consiste em informar seu Nome, seu CPF, seu Organograma



vinculado, seu Período de Responsabilidade (Data Inicial e Data Final) e o Motivo da baixa caso ocorra.

348. Possibilitar ao usuário anexar arquivos no cadastro de atos.

349. Possibilitar ao usuário efetuar a prestação de contas de adiantamento de suprimentos de fundos e de diárias, cuja finalidade é um dever constitucional de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros,

350. bens e valores públicos e, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, constituindo

351. instrumento de transparência de gestão fiscal.

352. Após o pagamento de um empenho de adiantamento ou de diária, esse adiantamento ficará disponível para prestação de contas no ambiente de adiantamentos. A prestação de contas do adiantamento é realizada pela interação do usuário com o ambiente de listagem, sendo que na efetiva prestação de contas deverão ser informados o respectivo Número e Data da prestação, os comprovantes das despesas vinculadas e seus respectivos valores. Também é possível efetuar a devolução de valores não utilizados, caso existam.

353. Possibilitar ao usuário realizar a devolução de valores não utilizados no adiantamento, atendendo a necessidade da devolução dos valores de adiantamento ou de diárias que não foram utilizados. O usuário pode executar a devolução do saldo, o que desencadeia a anulação dos documentos de pagamento, liquidação, em liquidação (se existir) e empenho com o valor devolvido.

354. Permitir vincular Marcadores nos cadastros de dívidas, a fim de classificar, identificar e organizar registros com características comuns entre si.

355. Possibilitar ao usuário o cadastro de alterações orçamentárias da receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA. Esta alteração pode ocorrer ou não por opção do usuário por meio de algum ato autorizativo (Lei, Decreto, etc.). O cadastro consiste em informar o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, a Dedução, o Valor da dedução, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor.

356. Possibilitar ao usuário cadastrar Contas correntes contábeis que têm como objetivo criar toda a configuração de Contas correntes, desde seu lote, seus componentes, como também suas configurações. O cadastro consiste em informar sua Descrição, seu Lote, sua Vigência e os componentes que o integram.

357. Possibilitar ao usuário estornar um lançamento contábil, que consiste em reverter a escrituração de lançamentos contábeis já existentes. Seu cadastro consiste em informar o Lançamento contábil desejado, sua data de estorno, seu histórico e valor.

358. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de Lançamentos de Abertura que dentre outros, são os lançamentos dos resultados acumulados de exercícios anteriores e inscrição de restos a pagar.

359. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro dos saldos contábeis iniciais. Através do ambiente de escrituração de documentos, é possível realizar os lançamentos de inscrição de saldos nas contas contábeis. O cadastro consiste em informar a conta contábil, o tipo de lançamento, valor, Fase e histórico do lançamento.

360. Possibilitar ao usuário recepcionar/armazenar os documentos enviados pelos departamentos competentes para proceder com a escrituração contábil. O ambiente de escrituração é responsável pela escrituração contábil de todas as rotinas do sistema. Todas as operações passíveis de escrituração, serão abrangidas e registradas no ambiente. O ambiente recepcionará tanto documentos do próprio sistema Contábil como documentos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

advindos de outros sistemas, como é o caso do sistema de Patrimônio. A materialização do registro contábil no ambiente de escrituração, se dá através do estímulo de cada documento. Por exemplo, ao salvar um empenho, o registro contábil já deverá imediatamente, estar no ambiente de escrituração, o mesmo acontece com a liquidação, pagamento e etc.

361. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de Lançamento Contábil de forma manual. Através do ambiente de escrituração contábil, há a possibilidade de realizar os lançamentos contábeis que não são contemplados por rotinas do sistema, seja por motivos de ajustes ou por razões legais. O cadastro consiste em informar o Número do lançamento, sua data, seu histórico, suas contas contábeis, seu tipo, valor e par. Nessa funcionalidade, o usuário também tem a possibilidade de informar um roteiro contábil pré-definido utilizando os eventos contábeis.

362. Possibilitar ao usuário cadastrar Eventos contábeis objetivando configurar roteiros pré-definidos para a realização da escrituração contábil conforme particularidade de cada documento escriturável. O cadastro de Eventos consiste em informar o Número do evento, seu Título, sua Vigência, o respectivo Documento escriturável, sua Abrangência, sua Aplicabilidade, sua Condição que é a definição de um script para reconhecimento da escrituração, a descrição de seu Histórico, o Histórico de Estorno. No Roteiro Contábil devem ser informadas as Contas contábeis integrantes do Roteiro, seu Tipo (Débito ou Crédito), seu Par e Desdobramento caso possua.

363. Possibilitar ao usuário cadastrar contas contábeis no Plano de Contas conforme determina sua Legislação aplicada, seja ela Federal ou Estadual. O cadastro de contas contábeis consiste em informar a Máscara da conta, seu Tipo (Sintético ou Analítico), seu Período de vigência, sua Descrição e descrever sua Função.

364. Possibilitar ao usuário configurar o plano de contas conforme determina a legislação Federal ou de seu Estado. Consiste em informar a Descrição da sua configuração, seu Nível (limitado até 30 níveis), uma Descrição, a Quantidade de dígitos (limitado até 10 dígitos), o Separador podendo ser ponto, hífen ou barra. Em um exercício, é possível colocar em uso uma configuração, tornando o plano de contas válido para utilização no exercício.

365. Possibilitar ao usuário gerar informações do sistema Contábil para o SIOPE

366. Possibilitar ao usuário emitir e utilizar relatórios legais da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme legislação em vigor aplicada a Consórcios Públicos.

367. Relatório Resumido da Execução Orçamentárias:

a. Anexo 1 - Balanço Orçamentário

b. Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

c. Relatório de Gestão Fiscal:

d. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

e. Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar dos Consórcios Públicos

368. Possibilitar ao usuário criar e configurar as Classificações contábeis no intuito de contribuir na construção de relatórios e demais artefatos.

369. Possibilitar ao usuário a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas de Santa Catarina, através do envio de arquivos via web.

370. Possibilitar ao usuário enviar dados do sistema contábil para o portal da transparência, visando a disponibilização em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos municípios.

371. Gerar os arquivos para o Tribunal de Contas do Estado.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

372. Permitir ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação do compras, possibilitando a efetivação do bloqueio e desbloqueio orçamentário.
373. Possibilitar ao usuário efetuar a interação de Empenhos do sistema Contábil com o Compras dispensando-o de informar um processo administrativo.
374. Permitir ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação de empenhos, possibilitando a efetivação do empenho, anulação de empenho, em liquidação, anulação de em liquidação, liquidação e anulação de em liquidação.
375. Possibilitar ao usuário realizar a interação entre os sistemas Contábil e Folha de Pagamento, tornando possível a interação com o cadastro de empenhos da folha sem a necessidade de digitação. Permitir a geração prévia dos empenhos possibilitando manutenções dos registros antes da efetivação.
376. Permitir ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação da arrecadação, possibilitando a sua efetivação.
377. Permitir ao usuário interagir com os registros de interação através do ambiente de escrituração com as mesmas características de um documento interno. Os documentos passíveis desta interação são: Inscrição de Dívida Ativa, Cancelamento de Dívida Ativa, Prescrição de Dívida Ativa, Desconto de adiantamento de férias, Desconto de adiantamento de décimo terceiro salário, Desconto de adiantamento de remunerações. Apropriação de férias, Apropriação de décimo terceiro salário, Apropriações diversas, Baixa de apropriação de férias, Baixa de apropriação de décimo terceiro salário e Baixa de apropriações diversas.
378. Possibilitar ao usuário utilizar alterações contratuais do tipo "aditivo" ou "apostilamento" via interação com o compras; na emissão de empenhos; arrecadações, bem como na escrituração desses documentos.
380. Possibilitar ao usuário descartar registros de interações nos serviços de empenhos, bloqueios/desbloqueios, arrecadações e escrituração.

COMPRAS

1. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar os textos das contratações, como o próprio contrato, possibilitando nomeá-lo, indicar sua referência, selecionar um modelo de layout previamente definido e, disponibilizar as ferramentas de edição de texto necessárias para criação do mesmo diretamente no sistema.
2. Permitir que o usuário possa consultar e fazer download dos documentos anexados no registro da sessão de julgamento.
3. Permitir ao usuário criar e editar a ata da sessão de julgamento durante o andamento da sessão e a partir de um modelo de ata selecionado pelo usuário.
4. Permitir ao usuário visualizar as atas de registro de preços conforme sua situação, caso esteja vigente, vencida, suspensa ou cancelada. Possibilitando a utilização de filtros ou pesquisa rápida para mostrar apenas o que for desejado pelo usuário.
5. Permitir ao usuário visualizar a lista das atas de registro de preços cadastradas no sistema, mostrando algumas informações principais, tais como: o número, fornecedor, processo administrativo, data da assinatura e vencimento, valor e situação atual.
6. Permitir ao usuário inserir as atas de registro de preços, podendo ser a partir da homologação do processo de licitação ou então com base nos itens de uma ata de registro de preço cancelada e que possui saldo pendente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

7. Permitir ao usuário inserir uma nova ata de registro de preço com base nos itens cancelados de uma outra ata. O saldo pendente dos itens que foram cancelados deverão ser controlados automaticamente pelo sistema.
8. Permitir ao usuário informar os atos finais do processo referentes a homologação e adjudicação, informando o tipo de ato, a data e responsável pelo ato.
9. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar os atos administrativos da administração pública, possibilitando informar caso se trate de uma lei, decreto ou portaria, indicar o número, sua natureza jurídica, ementa, data da criação, data da publicação, data a vigorar, data da revogação, bem como os dados da publicação como o número do diário oficial e o fornecedor responsável.
10. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar as despesas orçamentárias do exercício e que serão utilizadas para garantir o pagamento das aquisições, permitindo que sejam inseridas manualmente ou então importadas do sistema de contabilidade.
11. Permitir a um profissional autorizado pela entidade manter os dados cadastrais da entidade como endereço, telefone, e-mail, site, horário de funcionamento e a indicação se a entidade possui um regime próprio de previdência privada.
12. Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.
13. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado, descrição e tamanho quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não.
14. Permitir cadastrar os cargos dos responsáveis envolvidos com os processos de compras da entidade.
15. Permitir a um profissional autorizado cadastrar processos referentes a chamada pública para credenciamento de fornecedores interessados em atender o objeto do edital, permitindo que mais de um fornecedor possa ser credenciado para um mesmo item.
16. Permitir ao usuário executar a classificação das propostas de forma automática, aplicando as diversas regras indicadas como forma de julgamento no cadastramento do processo licitatório, possibilitando ainda que o usuário modifique a classificação indicada pelo sistema, se necessário.
17. Permitir a um profissional autorizado pela entidade, indicar a configuração da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, onde ainda podem ser criadas novas configurações caso exista necessidade.
18. Permitir a um profissional cadastrar os consórcios formados por empresas para participarem de processos licitatórios, informando se o consórcio está constituído ou em formação, sua descrição, o CNPJ caso já esteja constituída e informar as empresas que fazem parte do consórcio, indicando o seu CNPJ e o percentual de participação e qual delas é a principal.
19. Permitir a um profissional cadastrar os convidados para a licitação da modalidade Convite, informando o fornecedor, data e hora do convite, do recebimento e ainda se o mesmo mostrou interesse em participar da licitação, registrando sua auto-convocação.
20. Permitir a um profissional autorizado pela entidade reabrir uma cotação de preços após finalizada, a fim de ajustar valores ou dados da pesquisa de preço efetuada.
21. Possibilitar a visualização das cotações de preços realizadas pela entidade, com a indicação do objeto, quantidade de itens, data de validade e situação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

22. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar as cotações de preços necessárias para estimar o preço dos itens que deseja adquirir ou contratar, realizando a média desses preços automaticamente ao finalizar a cotação, informando o responsável pela cotação, condição de pagamento, prazo de entrega ou execução, validade e o objeto.
23. Permitir ao usuário informar os dados da origem do processo de adesão à ata de registro de preços, podendo informar o órgão público de origem, os dados principais do processo, número da ata e a data da ata e sua validade.
24. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade informar as despesas orçamentárias referentes ao processo administrativo manualmente, ou de forma automática com o vínculo da solicitação de compra de origem.
25. Permitir ao usuário do sistema registrar os documentos apresentados pelo fornecedor e correspondentes a sua habilitação para participar do processo de licitação, informando suas datas de emissão e validade, bem como sua situação, se está válida, inválida ou não apresentou.
26. Permitir a um profissional autorizado a indicar os documentos e/ou certidões que serão exigidos dos participantes do processo licitatório.
27. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade criar um processo de licitação atendendo a demanda de várias entidades interessadas em participar do processo, e visualizar essas entidades posteriormente que estão vinculadas no processo. São os processos multientidade, onde o sistema administra a quantidade dos itens individualmente, bem como controla o envio dos dados para empenhamento na contabilidade de cada entidade.
28. Permitir realizar a inclusão de diversas especificações do material ou serviço que estão relacionadas. Isso para que não haja duplicidade de registros com informações semelhantes.
29. Permitir ao profissional cadastrar as fontes de divulgação dos atos administrativos registrados pela entidade pública, possibilitando informar a descrição e o meio de comunicação correspondente.
30. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade selecionar a forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo, caso se trate de uma licitação, contratação direta, adesão à ata de registro de preço ou chamada pública / credenciamento.
31. Permitir desativar o registro de um fornecedor para que essa informação não seja mais listada para vínculo em novas solicitações ou processos.
32. Permitir que o usuário realize uma pesquisa no registro dos fornecedores, a fim de localizá-los, pelo nome ou pelo CNPJ ou CPF, devendo mostrar os dados caso já exista cadastro.
33. Permitir aos profissionais da entidade registrar os sócios da empresa fornecedora, nome, as datas de inclusão e desligamento e o percentual de participação na sociedade.
34. Permitir aos profissionais da entidade cadastrar os fornecedores, sejam eles pessoa física ou jurídica, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, telefone, e-mail, site e endereço. Para os casos específicos de pessoa jurídica possibilitar inserir os dados do ato constitutivo da empresa.
35. Possibilitar que o responsável pelo processo possa finalizá-lo e disponibilizá-lo para a geração dos contratos em cada entidade participante do processo ou conforme configuração selecionada. As contratações serão inseridas no sistema de gestão de contratos da entidade correspondente.
36. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade gerenciar as permissões dos usuários por grupo ou individualmente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

37. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
38. Permitir ao usuário criar validações das funcionalidades de forma personalizada, conforme a necessidade do usuário.
39. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de validações específicas nas funcionalidades do sistema.
40. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade criar relatórios personalizados para a entidade.
41. Permitir a um profissional registrar os grupos e classes, utilizados para categorizar os materiais e serviços.
42. Possibilitar que o usuário registre as impugnações feitas ao processo informando o nome do impugnante, data, motivo, além de possibilitar o registro do resultado final após análise por parte dos responsáveis pelo processo.
43. Permitir aos profissionais acessar outros sistemas contratados pela entidade simultaneamente.
44. Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.
45. Disponibilizar infraestrutura para execução da aplicação web e seu banco de dados.
46. Possibilitar a exportação dos itens do processo para serem utilizados por sistema ou aplicativo específico de digitação de proposta de preço, o qual irá gerar arquivo contendo os preços ofertados pelo fornecedor e que serão posteriormente importados para dentro do sistema.
47. Possibilitar a exportação dos Itens da cotação de preços para serem utilizados por sistema ou aplicativo específico de digitação de proposta de preço, o qual irá gerar arquivo contendo os preços ofertados pelo fornecedor e que serão posteriormente importados para dentro do sistema.
48. Possibilitar que o usuário registre as interposições de recursos realizadas pelos participantes do processo administrativo, informando o protocolo de registro, a data, a referência para qual etapa o participante interpôs o recurso, qual o participante e o motivo pelo qual o fez. Permitindo ainda que seja registrada a sua tramitação, conforme as etapas de análise do recurso, o qual poderá ser deferido ou indeferido.
49. Permitir ao usuário inserir os itens da ata de registro de preços com base nos itens do processo de licitação que foram vencidos pelo fornecedor que foi informado na ata de registro de preços.
50. Permitir a um profissional autorizado pela entidade selecionar as solicitações de compra que farão parte da cotação de preço que será criada para apuração do preço médio a ser estimado, devendo agrupar as quantidades dos itens da solicitação que possuam o mesmo material.
51. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar os itens da solicitação de compra, informando o material ou serviço que deseja, a quantidade e o preço unitário estimado.
52. Permitir a um profissional autorizado pela entidade inserir os itens do processo administrativo contendo o material ou serviço a ser adquirido, quantidade, preço unitário previsto, preço total e, se desejar, a indicação da solicitação de compra de origem.
53. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade cadastrar lotes e indicar os itens que o compõe no processo administrativo, isso quando a forma de julgamento desse exigir,



informando o valor máximo ou mínimo e o tipo de cota do lote, se é livre, reservada ou exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

54. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade efetuar a inclusão dos itens do processo administrativo de forma automática, buscando-os nas solicitações de compras que serão vinculadas ao processo, quando for o caso.

55. Permitir a um profissional autorizado indicar a realização das licitações com julgamento pela menor taxa administrativa.

56. Permitir a um profissional autorizado realizar licitações com julgamento pelo maior desconto sobre uma tabela de preços.

57. Permitir a um profissional autorizado realizar licitações de Pregão com julgamento pelo maior lance, como para os casos concessão de espaço público ou para qualquer licitação que seja permitida a utilização do Pregão e não gere despesa e sim receita para o órgão público.

58. Permitir a um profissional autorizado indicar a realização das licitações com julgamento pelo menor adicional de acréscimo sobre uma tabela de preço.

59. Permitir ao pregoeiro efetuar a habilitação dos participantes ao final de cada item/lote, ou então, somente após o encerramento de todos os itens/lotos. Ao registrar a inabilitação de um licitante o sistema deve possibilitar a validação da documentação do próximo classificado e assim sucessivamente.

60. Possibilitar que o pregoeiro possa desfazer o último lance e corrigir os lances já registrados, e posteriormente encerrá-los e confirmá-los e, se necessário, desfazer o encerramento e reabrir o item/lote.

61. Possibilitar que o pregoeiro visualize o histórico dos lances já encerrados e dos em andamento, mostrando a classificação final dos itens/lotos que já tiveram seus lances encerrados.

62. Permitir que o pregoeiro possa informar um novo lance ou declinar o participante dos lances do pregão, salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa ser continuado do momento de onde parou.

63. Possibilitar que o pregoeiro visualize, em forma de listagem, os classificados para lances do pregão pela sua ordem de classificação.

64. Possibilitar que o pregoeiro tenha a opção para disparar cronômetro para controle do tempo dos lances dos pregão.

65. Possibilitar que o sistema execute a distribuição automática da diferença entre o valor do lote proposto e o valor final do lote vencido pelo participante. Isso porque os itens do lote deverão ter seu valor unitário ajustado até que a soma do valor total dos itens seja o mesmo do valor final do lote proposto pelo vencedor.

66. Permitir ao usuário abrir os itens/lotos para a disputa entre os fornecedores classificados para a etapa de lances do pregão, possibilitando alterar o valor mínimo aceitável entre os lances.

67. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar os locais, de recebimento de materiais, da prestação do serviço ou da execução de uma obra, definindo uma descrição para o mesmo.

68. Permitir registrar os materiais e serviços contratados pela entidade, contendo o nome do material, grupo e classe em que pertence, natureza da despesa, classificação, caso se trate de um gênero alimentício, medicamento, combustível ou lubrificante, unidade de medida, a



indicação se é estocável ou não, e ainda o tipo do item caso se trate de material, bem permanente ou serviço.

69. Permitir a um profissional cadastrar as modalidades de licitação, informando sua descrição, a indicação de qual a modalidade legal e os valores limites para compras e serviços especializados, bem como para obras e serviços de engenharia.

70. Possibilitar a criação de modelos de documentos (templates) para serem utilizados no editor de texto do sistema, sendo alguns deles as atas, pareceres e editais.

71. Permitir ao profissional cadastrar as naturezas jurídicas dos atos administrativos realizados pela entidade.

72. Permitir a consulta aos fornecedores de acordo com a ramo de atividade vinculado ao mesmo;

73. Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes pessoa física/jurídica na emissão de ordem de compra, ou contrato.

74. Permitir a inserção dos dados cadastrais dos fornecedores como: dados bancários

75. Possibilitar ao usuário registrar as suas críticas, elogios e sugestões de melhorias no sistema.

76. Permitir ao usuário visualizar a lista das ocorrências registradas para uma ata de registro de preços, mostrando dados como os cancelamentos, suspensões, prorrogações ou alterações de preços.

77. Permitir ao usuário efetuar o cancelamento de uma ata de registro de preços, informando o responsável e a justificativa para tal, possibilitando que o saldo pendente dos itens cancelados possam ser informados em uma nova ata de registro de preços para um dos fornecedores classificados na sequência.

78. Permitir a um profissional autorizado pela entidade configurar os órgãos, unidades orçamentárias e centros de custo da entidade.

79. Permitir ao usuário cadastrar pareceres referentes ao processo administrativo de compra, possibilitando informar o tipo do parecer se é contábil, jurídico, da autoridade competente ou parecer técnico. Além disso deve permitir informar um texto e/ou anexar arquivo correspondente ao parecer emitido pelo responsável.

80. Permitir a um profissional autorizado pela entidade indicar os fornecedores que participarão da cotação e, também, informar os preços que cada um dos participantes ofereceu para os itens solicitados.

81. Possibilitar a classificação automática dos preços ofertados pelos participantes da cotação de preços, marcando aquele que tiver o menor preço, mas possibilitando que o usuário selecione outro fornecedor, caso seja necessário.

82. Possibilitar a importação automática dos preços cotados pelos fornecedores participantes da cotação de preços.

83. Permitir a um profissional autorizado registrar os fornecedores participantes do processo de licitação, informando se o participante é um consórcio de empresas ou se é um fornecedor comum, indicar se a empresa possui um representante presente, a data e hora do seu credenciamento e seu enquadramento ou não como micro ou pequena empresa.

84. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade enviar os dados dos processos de compra para o portal da transparência.

85. Permitir cadastrar os prazos de entrega dos materiais e/ou execução dos serviços e obras, informando a descrição, se a entrega é única ou parcelada e a quantidade de dias ou meses.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

86. Permitir a um profissional autorizado pela entidade a visualizar os processos administrativos através de filtros, listando aqueles que se encontram em determinada etapa de seu andamento dentro da fase interna (preparatória) ou da fase externa (executória).
87. Permitir a um profissional autorizado cadastrar as comissões de licitação, possibilitando selecionar se a comissão é permanente ou especial, suas datas de expiração, exoneração e designação, além do nome e função dos membros que farão parte da mesma.
88. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade informar, após a indicação da forma de contratação, se as propostas dos participantes do processo administrativo deverão ou não ser desclassificadas se estiverem acima/abaixo do valor limite estabelecido para os itens ou lotes.
89. Permitir a um profissional autorizado pela entidade visualizar o histórico das tramitações realizadas nos processos administrativos, visualizando a data e hora, usuário e tipo de tramitação.
90. Permitir a um profissional autorizado pela entidade tramitar os processos administrativos entre as diversas etapas existentes na fase interna e externa do processo, possibilitando encaminhá-lo, por exemplo: para pareceres, autorizações, aguardo de publicação, aguardo de julgamento, atos de homologação e adjudicação. Possibilita, também, que o usuário pule etapas desnecessárias e deixe o processo na situação atual sem ter que passar por todos os trâmites.
91. Permitir a um profissional autorizado pela entidade retornar a situação do trâmite anterior do processo administrativo, quando for necessário.
92. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar processos administrativos para compra de materiais ou contratação de serviços ou obras, informando o protocolo de abertura, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação e a forma que deverá ser efetuado o controle do saldo dos itens, por quantidade ou valor.
93. Permitir ao usuário do sistema cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação ou opcionalmente optar pela importação da proposta digitada pelo participante por outro aplicativo.
94. Permitir a um profissional registrar as publicações referentes aos processos de compra, possibilitando informar o tipo de publicação, data, meio de divulgação e veículo em que foi publicado.
95. Permitir ao usuário emitir os Relatórios Gerenciais pertinentes às Compras e Licitações, por exemplo:
- CRC-Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor
 - Ofício de Solicitação de Documentos Vencidos
 - Listagem dos Itens da Licitação
 - Controle do Saldo dos Itens do Registro de Preços
 - Protocolo de Recebimento de Propostas
 - Mapa Comparativo de Preços da Cotação
 - Mapa Comparativo de Preços das Propostas
 - Demonstrativo de Economicidade no Pregão
 - Processos homologados por período
 - Permitir ao usuário emitir os Relatórios Legais pertinentes às Compras e Licitações, por exemplo:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

- k. Nota de Solicitação de Compra
- l. Nota de Cotação de Preços
- m. Termo de Solicitação de abertura de processo licitatório
- n. Termo de Autorização de abertura de processo licitatório
- o. Parecer Contábil
- p. Recursos orçamentários (Dotações Utilizadas)
- q. Texto do Edital de Licitação
- r. Parecer Jurídico
- s. Convites para Licitação na modalidade Convite
- t. Justificativa da Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação
- u. Aviso de Licitação
- v. Declaração de Publicação da Licitação
- w. Termo de Entrega de Edital de Licitação
- x. Termo de Homologação e Adjudicação
- y. Termo de Anulação ou Revogação do Processo
- z. Ata da Sessão de Julgamento
- aa. Ata do Registro de Preço
- bb. Ata do Pregão Presencial
- cc. Demonstrativo das compras para Publicação (Art.16, Lei 8.666/93)
- 96. Permitir a um profissional cadastrar os responsáveis pelos atos administrativos da entidade, informando além de seu nome, o CPF, telefone, e-mail, indicar se é empregado da entidade, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.
- 97. Permitir a um profissional autorizado cadastrar a sessão de julgamento de um processo administrativo de licitação, informando o tipo da sessão, data e hora, responsável, membros da comissão presentes, bem como a situação da sessão possibilitando indicar quando ocorrer o encerramento, suspensão judicial ou administrativa e cancelamento.
- 98. Permitir a um profissional autorizado pela entidade duplicar uma solicitação de compra criando uma nova com informações semelhantes, possibilitando informar a nova data de solicitação, novo organograma solicitante, nome do solicitante e ainda duplicar também os itens da solicitação e as despesas orçamentárias.
- 99. Permitir a um profissional autorizado pela entidade visualizar o histórico das tramitações realizadas na solicitação de compra, visualizando a data e hora, usuário e tipo de tramitação.
- 100. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cancelar as solicitações de compras registradas, quando necessário.
- 101. Permitir a um profissional autorizado pela entidade retornar a situação do trâmite anterior de atendimento das solicitações de compras, quando for necessário.
- 102. Permitir a um profissional autorizado pela entidade tramitar as solicitações de compra dentro de um fluxo que exija autorização, cotação de preços e aprovação, ou então, aprovando-as para atendimento diretamente após o seu cadastramento.
- 103. Permitir a um profissional autorizado pela entidade a visualizar as solicitações de compra através de filtros, listando aquelas que se encontram em cada etapa de atendimento, ou ainda agrupar os registros conforme as cotações realizadas, pelo organograma ou pela entidade solicitante.
- 104. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar as solicitações de compra dos itens em que os departamentos necessitam que sejam adquiridos. Essas podem ser registradas pelas secretarias, pelos próprios departamentos da entidade ou pelo setor de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

compras e licitações, informando a unidade e/ou centro de custo solicitante, a data da solicitação, o tipo de necessidade, caso seja material de consumo, serviço ou bem permanente, o local de entrega dos itens, o objeto da solicitação, justificativa e o nome do solicitante.

105. Permitir que o responsável pelo processo possa inserir os dados do processo administrativo em um modelo de edital previamente selecionado, possibilitando utilizar um editor de textos próprio do sistema.

106. Permitir ao profissional cadastrar os tipos de ato administrativo que podem ser realizados pela entidade, informando sua descrição e classificação.

107. Permitir cadastrar as formas que serão efetuados os pagamentos das aquisições realizadas pela entidade.

108. Permitir cadastrar os tipos de documentos a serem solicitados aos participantes do processo, informando a descrição, a indicação de que o documento é uma certidão e qual o tipo, caso se trate de certidão do INSS, FGTS, débitos trabalhistas, municipal, estadual ou federal, bem como a sua validade em dias.

109. Permitir a um profissional cadastrar as possíveis formas de julgamento dos processos licitatórios, informando a descrição, tipo de licitação, caso se trate de menor preço, melhor técnica, técnica e preço, melhor lance ou oferta ou maior retorno econômico, o tipo de julgamento quando for por item, por lote ou preço global e formas especiais de julgamento, quando for maior desconto sobre tabela ou sobre item, menor taxa administrativa, menor adicional sobre tabela, maior lance no pregão ou ainda os credenciamentos de chamada pública com quantidade fixa, rateada ou livre.

110. Permitir a um profissional cadastrar os tipos de interposição de recurso, informando a descrição e a qual ato administrativo o recurso se refere, se é na habilitação, propostas, habilitação e propostas, anulação ou revogação.

111. Permitir a um profissional autorizado cadastrar os tipos de motivos da revogação ou anulação do processo, informando a descrição, a referência se é revogação ou anulação, e as possíveis classificações, caso se trate de razões de interesse público, licitação deserta, licitação fracassada ou ilegalidade.

112. Permitir cadastrar os tipos de objetos a serem aplicados aos processos licitatórios, informando sua descrição e a classificação para o qual pertence, caso se trate de uma alienação de bens, cessão de direitos, compras e serviços, concessão, concurso e locação. Ainda possibilitar informar se o objeto da contratação é de uso de bem público ou não, para os casos de concessão e locação.

113. Permitir a um profissional cadastrar os tipos de pareceres possíveis de serem utilizados nas etapas do processo licitatório, informando a descrição e a classificação do parecer, caso se trate de parecer contábil, jurídico, técnico ou da autoridade competente.

114. Permitir cadastrar os tipos de publicação das etapas do processo licitatório, possibilitando informar a descrição e a classificação a qual ela pertence, caso se trate da publicação de um edital, retificação do edital, prorrogação, cancelamento, homologação, retificação da homologação, justificativa ou ratificação.

115. Permitir cadastrar os possíveis regimes de execução das aquisições realizadas pela entidade, informando além de sua descrição, a sua classificação, caso se trate de alienação de bens, cessão de direitos, compras, concessão comum de uso e de direito real de uso, execução direta, indireta, serviços ou tarefas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

116. Permitir a um profissional cadastrar os tipos sessão de julgamento possíveis de serem utilizados nos julgamentos da licitação, como nos casos de julgamento da habilitação e proposta, proposta técnica, habilitação, proposta de preço, sorteio, amostras ou divulgação.
117. Permitir a um profissional cadastrar as unidades de medida dos materiais e serviços adquiridos pela entidade
118. Permitir cadastrar os fornecedores utilizados para realizar a publicidade dos atos administrativos da entidade pública, informando além do seu nome, o tipo de veículo de publicação, a informação caso ele seja contratado por licitação e se sim, possibilitar o registro do número do processo licitatório de origem e ainda a data do início das publicações.
119. Permitir a um profissional autorizado cadastrar órgãos públicos externos para serem informados nas contratações por adesão à ata de registro de preços realizada por outras entidades, informando a descrição do órgão, CNPJ, unidade e esfera de governo.
120. Permitir a um profissional autorizado pela entidade configurar a aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 destinados às Micro e Pequenas Empresas.
121. Permitir a um profissional autorizado pela entidade gerar automaticamente o item com a cota reservada à participação das MPEs-Micro e Pequenas Empresas. Isso quando o item possui uma quantidade divisível conforme determina a Lei Complementar 123/2006, informando o percentual que deseja destinar às MPEs e controlar possíveis alterações no item principal e no item com a cota reservada para manter o cálculo correto de acordo com o percentual informado.
122. Permitir ao usuário enviar as despesas da solicitação de compra para bloqueio na contabilidade.
123. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade a visualizar todos os registros de dados das solicitações de compra e processo administrativo enviados para bloqueio ou desbloqueio orçamentário na contabilidade, permitindo visualizar as informações da solicitação ou do processo, o valor total, a despesa orçamentária, a situação e ação realizada.

CONTRATOS

1. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar aditivos contratuais, informando o tipo do aditivo, caso se trate de alteração de prazo, acréscimo ou supressão, reajuste, a data do aditamento, o objeto e a informação se a execução da contratação é contínua.
2. Permitir a um profissional autorizado inserir a nova data de vencimento do contrato no registro do aditivo contratual, quando esse se tratar de uma alteração de prazo.
3. Permitir que sejam anexados no registro da rescisão contratual, do apostilamento, da publicação e do aditivo contratual arquivos nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG, com tamanho máximo de até 10 MB.
4. Permitir ao usuário informar a nova data de vencimento do contrato ao registro do apostilamento contratual, quando esse se tratar de um registro para prorrogação.
5. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar os documentos fiscais que comprovam o recebimento do material, a prestação do serviço ou a execução de uma obra, informando o tipo de documento fiscal, número, data, valor bruto, de desconto ou líquido, fornecedor, finalidade e informações de autenticidade do comprovante como a série e o código de validação.



6. Permitir a um profissional cadastrar os responsáveis pelas contratações da entidade, informando além de seu nome, o CPF, telefone, e-mail, indicar se é empregado da entidade, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.
7. Permitir a um profissional autorizado inserir os itens das contratações, possibilitando inserir manualmente ou então buscando os itens vencidos pelo fornecedor dentro do processo administrativo.
8. Permitir a um profissional autorizado pela entidade visualizar e controlar o andamento das contratações cadastradas, listando-as cada qual em sua situação, possibilitando utilizar filtros de pesquisa e, agrupar os registros por entidade e por fornecedor.
9. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar contratações diretas sem a exigência do cadastramento de processo administrativo.
10. Permitir a um profissional autorizado cadastrar todas as contratações da entidade, precedidas ou não de procedimento licitatório, controlando quando há exigência de termo contratual e quando não for exigido um termo formal do contrato, informando essas numerações, caso possuam, bem como o objeto da contratação, fornecedor, data de assinatura, período de vigência e valor original da contratação.
11. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar as despesas orçamentárias do exercício e que serão utilizadas para garantir o pagamento das contratações, permitindo que sejam inseridas manualmente ou então importadas do sistema de contabilidade.
12. Permitir a um profissional autorizado pela entidade manter os dados cadastrais da entidade como endereço, telefone, e-mail, site, horário de funcionamento e a indicação se a entidade possui um regime próprio de previdência privada.
13. Permitir a um profissional autorizado pela entidade inserir os itens correspondentes no registro do aditivo contratual, quando esse se tratar de uma alteração de quantidade ou valor.
14. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado, descrição e tamanho quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não.
15. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cancelar uma contratação que foi registrada no sistema, porém não houve andamento por falta de interesse do fornecedor vencedor, informando além da data do cancelamento, o seu motivo.
16. Permitir a um profissional autorizado pela entidade, indicar a configuração da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, onde ainda podem ser criadas novas configurações caso exista necessidade.
17. Possuir controle automático do Saldo dos Itens do Contrato, podendo ser pela quantidade do item ou pelo valor total do item, considerando valor e quantidade original, aditamentos de acréscimo ou supressão, entre outras alterações contratuais que refletem no saldo quantitativo ou financeiro.
18. Permitir a um profissional cadastrar as possíveis condições de pagamento dos valores das contratações realizadas pela entidade.
19. Permitir a um profissional inserir e substituir os grupos de despesas ao registro do apostilamento contratual, quando esse se tratar de um apostilamento de alteração de despesa.
20. Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.
21. Permitir realizar a inclusão de diversas especificações do material ou serviço que estão relacionadas. Isso para que não haja duplicidade de registros com informações semelhantes.



22. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de validações específicas nas funcionalidades do sistema.
23. Permitir ao profissional cadastrar as fontes de divulgação dos atos administrativos registrando pela entidade pública, possibilitando informar a descrição e o meio de comunicação correspondente.
24. Permitir aos profissionais da entidade cadastrar os fornecedores, sejam eles pessoa física ou jurídica, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, telefone, e-mail, site e endereço. Para os casos específicos de pessoa jurídica possibilitar inserir os dados do ato constitutivo da empresa, bem como as informações dos sócios que compõem a sociedade.
25. Permitir desativar o registro de um fornecedor para que essa informação não seja mais listada para vínculo em novas contratações.
26. Permitir que o usuário realize uma pesquisa no registro dos fornecedores, a fim de localizá-los, pelo nome ou pelo CNPJ ou CPF, devendo mostrar os dados caso já exista cadastro.
27. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade gerenciar as permissões dos usuários por grupo ou individualmente.
28. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
29. Permitir ao usuário criar validações das funcionalidades de forma personalizada, conforme a necessidade do usuário.
30. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade criar relatórios personalizados para a entidade.
31. Permitir a um profissional registrar os grupos e classes, utilizados para categorizar os materiais e serviços.
32. Permitir aos profissionais acessar outros sistemas contratados pela entidade simultaneamente.
33. Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.
34. Disponibilizar infraestrutura para execução da aplicação web e seu banco de dados.
35. Possibilitar que os dados dos contratos da entidade possam ser compartilhados com outros sistemas.
36. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade a visualizar todos os registros de dados das contratações enviados para empenhamento, anulação ou liquidação na contabilidade, permitindo visualizar as informações do contrato, do processo, o valor do registro, o número, a despesa orçamentária, a situação e ação realizada.
37. Permitir a um profissional autorizado pela entidade enviar a liquidação dos empenhos das contratações na contabilidade, informando a data de referência e a situação das informações, se elas estão aguardando envio, em edição, contabilizado manualmente ou não contabilizar. Além de indicar o número do empenho, o tipo de liquidação, se ela é provisória ou definitiva e o seu valor, disponibilizando para consulta a despesa orçamentária, seu desdobramento, o recurso e o valor total do empenho.
38. Permitir a um profissional autorizado pela entidade realizar o envio das informações das contratações para escrituração contábil.
39. Possibilitar o envio dos dados dos aditivos e apostilamentos contratuais para a contabilidade.
40. Permitir a um profissional autorizado pela entidade enviar os dados das contratações para criar os empenhos na contabilidade, informando a origem das informações, se é da



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

contratação ou do registro do fornecimento dos materiais ou serviços, a data de referência e a situação das informações, se elas estão aguardando envio, em edição, contabilizado manualmente ou não contabilizar. Além da especificação do empenho, a despesa orçamentária, seu desdobramento, o recurso e o valor da despesa.

41. Permitir a um profissional autorizado informar os materiais da tabela de preços que deseja fazer a aquisição para envio ao fornecedor, quando o processo de licitação de origem, for julgado por maior desconto sobre tabela de preços ou pela menor taxa, ou seja, em percentuais.

42. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar os locais, de recebimento de materiais, da prestação do serviço ou da execução de uma obra, definindo uma descrição para o mesmo.

43. Permitir registrar os materiais e serviços contratados pela entidade, contendo o nome do material, grupo e classe em que pertence, natureza da despesa, classificação, caso se trate de um gênero alimentício, medicamento, combustível ou lubrificante, unidade de medida, a indicação se é estocável ou não, e ainda o tipo do item caso se trate de material, bem permanente ou serviço.

44. Possibilitar a criação de modelos de documentos (templates) para serem utilizados no editor de texto do sistema, sendo alguns deles os contratos e aditivos.

45. Possibilitar ao usuário registrar as suas críticas, elogios e sugestões de melhorias no sistema.

46. Permitir a um profissional autorizado pela entidade configurar os órgãos, unidades orçamentárias e centros de custo da entidade.

47. Permitir cadastrar os prazos de entrega dos materiais e/ou execução dos serviços e obras, informando a descrição, se a entrega é única ou parcelada e a quantidade de dias ou meses.

48. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar as publicações referentes as contratações realizadas, bem como das alterações relacionadas a elas, possibilitando informar o tipo de publicação, data, número, meio de divulgação e veículo em que foi publicado.

49. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar os recebimentos dos itens indicados nas solicitações de fornecimento enviadas aos fornecedores, informando o responsável, se o recebimento é provisório ou definitivo e suas respectivas datas, se houve desconto no valor dos itens, se houve retenção tributária, disponibilizar para visualização as informações do contrato, do fornecedor e da solicitação efetuada ao mesmo.

50. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar um ou mais documentos fiscais recebidos referente a solicitações de fornecimento, informando o tipo de comprovante, o número, data de emissão, valores bruto e de desconto e finalidade.

51. "Permitir ao usuário emitir os Relatórios Gerenciais pertinentes aos Contratos e a sua execução, por exemplo:

- a. Relação das Contratações cadastradas por período
- b. Relação das Compras Diretas sem Processo Administrativo
- c. Acompanhamento da Execução dos Contratos
- d. Despesas por período e por Material
- e. Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato
- f. Controle do Saldo dos Itens do Contrato

52. Permitir ao usuário emitir os Relatórios Legais pertinentes aos Contratos e a sua execução, por exemplo:

- a. Modelos de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

- b. Nota de Solicitação de Fornecimento
 - c. Extrato dos Contratos para Publicação na Imprensa Oficial
 - d. Relação das Compras efetuadas no mês (Art. 16, Lei 8.666/93)
 - e. Relação dos Contratos assinados no Mês (Art. 16, Lei 8.666/93)
53. Permitir a um profissional autorizado vincular os responsáveis pelo contrato, informando além do seu nome, o tipo e o período de responsabilidade.
54. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar as sanções e penalidades administrativas aplicadas ao fornecedor contratado, informando o fornecedor, tipo de sanção, número do contrato, data da sanção, período que deverá ser aplicada, processo administrativo sancionatório, fundamento legal e motivo.
55. Permitir que sejam anexados no registro da sanção aplicada ao fornecedor contratado, arquivos nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG, com tamanho máximo de até 10 MB.
56. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar as solicitações de fornecimento para envio aos fornecedores, dos materiais constantes no contrato, informando a data da solicitação, a unidade ou centro de custo que está solicitando, o nome do solicitante, o local e prazo em que a entrega deverá ocorrer, disponibilizando para consulta os dados do contrato para conferência.
57. Permitir ao usuário emitir a solicitação de fornecimento pelo próprio cadastro ou listagem, servindo de documento para ser entregue ao fornecedor e contendo os itens e quantidades previamente informadas pelos itens da solicitação de fornecimento.
58. Permitir a um profissional autorizado informar o item solicitado ao fornecedor contratado, vinculando ao registro da requisição.
59. Permitir a um profissional da entidade cadastrar os tipos de aditivos contratuais informando a qual classificação pertence, caso de trate de um acréscimo, supressão, prazo, reajuste, subcontratação ou atualização monetária.
60. Permitir que a entidade cadastre os tipos de administração para as contratações, podendo informar se ela é direta ou indireta e ainda a qual poder ela pertence, legislativo ou executivo.
61. Permitir a um profissional da entidade cadastrar os tipos de apostilamentos contratuais informando a qual classificação pertence, caso de trate de um reajuste de preço, alteração da despesa orçamentária ou de prorrogação.
62. Permitir cadastrar os tipos de garantias para os contratos que podem ser utilizadas para garantir a execução do contrato, possuindo classificação de caução em dinheiro, título da dívida pública, seguro garantia, fiança bancária ou não possuir nenhuma garantia.
63. Permitir cadastrar os tipos de instrumentos de contratação, informando a descrição, a indicação se o instrumento exige termo formal, a inclusão do dispositivo legal e a sua classificação, caso se trate de ata, contrato, adesão, credenciamento, parceria, colaboração ou fomento.
64. Permitir a um profissional da entidade cadastrar os possíveis motivos de rescisão contratual, informando a sua descrição e a legislação a qual está embasado.
65. Permitir cadastrar os tipos de objetos a serem aplicados às contratações, informando sua descrição e a classificação para o qual pertence, caso se trate de uma alienação de bens, cessão de direitos, compras e serviços, concessão, concurso e locação. Ainda possibilitar informar se o objeto da contratação é de uso de bem público ou não, para os casos de concessão e locação.



66. Permitir cadastrar os tipos de publicação das contratações, possibilitando informar a descrição e a classificação a qual ela pertence, caso se trate da publicação de um aditivo, apostila, extrato, inidoneidade, rescisão ou suspensão.
67. Permitir cadastrar os tipos de rescisão contratual, possibilitando informar a descrição e a classificação a qual pertence, caso se trate de uma rescisão unilateral, amigável ou judicial.
68. Permitir cadastrar os tipos de responsáveis pelos contratos, informando além de sua descrição a sua classificação, caso se trate de fiscal, gestor, assinante, suplente ou controlador.
69. Permitir cadastrar os tipos de sanções administrativas, podendo informar a classificação, caso de trate de advertência, impedimento, multa, inidoneidade ou suspensão.
70. Permitir cadastrar os tipos de comprovantes fiscais, possibilitando informar a descrição e sua categoria, caso se trate de uma nota fiscal, sentença judicial, guia de recolhimento, recibo, fatura, bilhete de passagem, cupom fiscal ou conhecimento.
71. Permitir a um profissional cadastrar as unidades de medida dos materiais e serviços adquiridos pela entidade.
72. Permitir cadastrar os fornecedores utilizados para realizar a publicidade dos atos administrativos da entidade pública, informando além do seu nome, o tipo de veículo de publicação, a informação caso ele seja contratado por licitação e se sim, possibilitar o registro do número do processo licitatório de origem e ainda a data do início das publicações.
73. Permitir aos profissionais acessar outros sistemas contratados pela entidade simultaneamente.
74. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado, descrição e tamanho quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não.
75. Possibilitar ao usuário registrar as suas críticas, elogios e sugestões de melhorias no sistema.
76. Permitir ao usuário criar validações das funcionalidades de forma personalizada, conforme a necessidade do usuário.
77. Permitir ao usuário emitir a solicitação de fornecimento pelo próprio cadastro ou listagem, servindo de documento para ser entregue ao fornecedor e contendo os itens e quantidades previamente informadas pelos itens da solicitação de fornecimento.

OBRAS

1. Permitir a um profissional autorizado pela entidade, indicar a configuração da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, onde ainda podem ser criadas novas configurações caso exista necessidade.
2. Permitir a um profissional autorizado pela entidade configurar os órgãos, unidades orçamentárias e centros de custo da entidade.
3. Permitir a um profissional cadastrar as unidades de medida dos materiais e serviços adquiridos pela entidade.
4. Permitir a um profissional cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.
5. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar os atos administrativos da administração pública, possibilitando informar caso se trate de uma lei, decreto ou portaria,



indicar o número, sua natureza jurídica, ementa, data da criação, data da publicação, data a vigorar, data da revogação, bem como os dados da publicação como o número do diário oficial e o fornecedor responsável.

6. Possibilitar o cadastramento dos responsáveis técnicos, informando além do seu nome, o CPF, qual o tipo de responsabilidade, o número do registro no CREA, RG, Endereço, Telefone e E-mail.

7. Permitir desativar o registro de um responsável técnico para que essa informação não seja mais listada para vínculo em novas obras.

8. Permitir efetuar o cadastramento de classificações dos tipos de obras, como para os casos das edificações, as suas classes podem ser creche, hospital ou posto de saúde.

9. Permitir efetuar o cadastramento das categorias das obras, como indicar se ela é uma nova construção, ampliação ou reforma.

10. Possibilitar o cadastramento das matrículas que identificam as obras registradas no CEI - Cadastro Específico do INSS, informando além de sua data de registro, as informações de uma ou mais certidões negativas de débitos vinculadas ao seu registro.

11. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar os possíveis motivos que originam a paralisação de uma obra, para posterior vínculo no registro da mesma.

12. Possibilitar o cadastramento dos tipos de obras, indicando nela a sua classificação, para melhor identificação das obras do município.

13. Possibilitar o cadastramento das possíveis responsabilidades técnicas relacionadas ao profissional responsável pela obra e indicado na ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

14. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar as obras do município, possibilitando informar os dados principais, dentre eles a descrição da obra, o objeto, data do cadastro, local da obra, prazo de conclusão, centro de custo para o qual ela pertence, classificação, categoria, tipo de execução, tipo da obra e posição geográfica.

15. Permitir a um profissional autorizado pela entidade visualizar e acompanhar as obras cadastradas, demonstrando as informações da sua descrição, tipo, data do cadastro, percentual já executado, situação atual.

16. Possibilitar a utilização de filtros e realização de pesquisas, apresentando apenas os dados desejados pelo usuário.

17. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar os dados das movimentações das operações, dentre elas as paralisações, medições, cancelamento e conclusão das obras.

18. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar as possíveis paralisações da obra, informando a data, responsável técnico, ato administrativo e motivo.

19. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar medições da obra, informando o período da medição, responsável técnico, percentual físico, número do contrato, ato administrativo e valor correspondentes.

20. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar o cancelamento da obra, informando a data, o responsável técnico, o tipo de cancelamento e o ato administrativo que determinou o cancelamento.

21. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar a conclusão da obra, informando a data, o responsável técnico e o ato administrativo que oficializou a conclusão.

22. Permitir a um profissional autorizado pela entidade visualizar o resumo da execução da obra, visualizando os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.



23. Permitir a um profissional autorizado pela entidade visualizar o histórico das movimentações da obra, visualizando a data, situação e usuário que registrou a movimentação.
24. Permitir a um profissional registrar as ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais que assumem essa posição, informando a data, número do registro, tipo de responsabilidade e responsável técnico.
25. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar os contratos firmados para a realização da obra.
26. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar a licitação executada para a realização da obra.
27. Permitir a um profissional autorizado pela entidade vincular as informações da matrícula que identifica a obra registradas no CEI - Cadastro Específico do INSS.
28. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar os orçamentos da obra, informando o responsável técnico, tipo de planilha, data da inclusão, data base, contrato firmado para a realização da obra, ato administrativo e valor.
29. Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.
30. Possibilitar ao usuário enviar opinião sobre o sistema.
31. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de validações específicas nas funcionalidades do sistema.
32. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade gerenciar as permissões dos usuários por grupo ou individualmente.
33. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
34. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade criar relatórios personalizados para a entidade.
35. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado, descrição e tamanho quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não.
36. Permitir aos profissionais acessar outros sistemas contratados pela entidade simultaneamente.
37. Possibilitar o agrupamento dos dados das obras por organograma.

CONVÊNIOS

1. Permitir ao usuário realizar o registro das modalidades em que os convênios podem ser firmados, ao informar sua respectiva descrição.
2. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de modalidades de convênios por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
3. Permitir a pesquisa das modalidades de convênios cadastradas ao informar uma descrição, demonstrando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas.
4. Possibilitar o cadastro de responsáveis, pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante os convênios de determinado ente público. Diante do citado, informa-se os dados para cadastro como seus dados pessoais, nome e CPF, bem como, o tipo de sua ocupação, ou seja, prefeito, contador etc.
5. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de responsáveis por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

6. Permitir a pesquisa dos responsáveis cadastros ao informar um nome, CPF ou tipo de sua ocupação, demonstrando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
7. Permitir ao usuário realizar o registro dos tipos de certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição, utilizadas no cadastro de certidões dos convênios.
8. Possibilitar o cadastro de tipos de aditivos de convênios, informar sua classificação como decréscimo ou acréscimo, a configuração do seu tipo como prazo, valor ou prazo e valor, bem como, uma descrição para identificação cadastral.
9. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de aditivos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
10. Permitir a pesquisa dos tipos de aditivos de convênios cadastros ao informar uma descrição, demonstrando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas.
11. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de certidões por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
12. Permitir a pesquisa dos tipos de certidões dos convênios cadastros ao informar uma descrição, demonstrando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-los ao serem demonstrados.
13. Permitir ao usuário realizar o registro dos tipos de comprovantes fiscais, permitindo a identificação e vinculação aos comprovantes, objetivando a identificação desse para a devida prestação de contas dos convênios recebidos e repassados. Para isso, informa-se-á uma descrição e o tipo, ou seja, nota fiscal, cupom fiscal, recibo etc.
14. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de comprovantes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15. Permitir a pesquisa das modalidades dos tipos de comprovantes cadastros ao informar uma descrição e o tipo a que se refere, demonstrando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-los ao serem demonstrados.
16. Permitir ao usuário realizar o registro do tipo de repasse dos convênios, ao informar uma descrição e uma classificação que represente tal repasse.
17. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de tipos de repasses por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
18. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa dos tipos de repasses dos convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
19. Possibilitar ao usuário realizar o registro do tipo de responsáveis, ao informar uma descrição que o identifique.
20. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de tipos de responsáveis por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
21. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa dos tipos de responsáveis cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
22. Permitir ao usuário realizar o registro do tipo de situação dos convênios ao informar uma descrição.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

23. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de situação, ou seja, a situação ou posição em que o convênio se encontra, por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
24. Possibilitar ao usuário a pesquisa dos tipos de situações dos convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
25. Permitir ao usuário realizar o cadastro de comprovantes que poderão ser vinculados a diversos cadastros do sistema, ao informar qual o tipo, o número e a série do comprovante, bem como, a data da emissão, o código de validação, o credor, o valor e uma descrição da finalidade do mesmo.
26. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de comprovantes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
27. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa dos comprovantes cadastrados, ao informar o respectivo conveniente, seu CPF ou CNPJ, bem como, o número, o tipo ou a finalidade do comprovante demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o valor bruto e líquido, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
28. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação que possui a licença do software, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como o imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.
29. Permitir ao usuário realizar o registro de certidões da entidade ao informar o número, o tipo da certidão, a data da emissão e validade.
30. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de certidões da entidade por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
31. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das certidões da entidade cadastradas, ao informar o seu número e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
32. Permitir ao usuário realizar o registro de certidões do conveniente ou proponente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.
33. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de certidões de convenientes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
34. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das certidões de convenientes cadastradas, ao informar o respectivo conveniente, o número da certidão e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
35. Permitir ao usuário realizar o registro de concedentes ao informar o nome, o CPF ou CNPJ, bem como, a esfera administrativa a qual faz parte, seja Federal, Estadual, Municipal ou Não Governamental, integrando os dados cadastrais com o cadastro único de pessoas.
36. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de concedentes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

37. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa dos concedentes cadastrados, ao informar o seu nome, CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, se é uma pessoa do tipo jurídica ou física, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
38. Permitir ao usuário realizar o registro de convenientes ao informar o nome, o CPF ou CNPJ, integrando os dados cadastrais com o cadastro único de pessoas.
39. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convenientes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
40. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa dos convenientes cadastrados, ao informar o seu nome, CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, se é uma pessoa do tipo jurídica ou física, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
41. Possibilitar ao usuário realizar a prestação de contas de convênios recebidos de forma ágil, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e o valor da mesma, o valor do rendimento da aplicação, bem como, o devolvido.
42. Possibilitar ao usuário realizar a inclusão de aditivos a convênios recebidos de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.
43. Possibilitar ao usuário realizar atualizações das situações que o convênio se encontra, de forma flexível ao permitir a definição do tipo da situação, data e observações ou motivos.
44. Permitir ao usuário realizar o cadastro dos convênios recebidos ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o concedente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e o recurso. Esse cadastro relaciona-se com outros, oferecendo flexibilidade da modalidade, como por exemplo, os registro de concedentes, certidões e responsáveis, tanto quanto, acompanha a situação do convênio até sua conclusão em formato workflow.
45. Possibilitar ao usuário realizar pesquisar dos convênios recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
46. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convênios recebidos por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade do mesmo, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos, realizando operações de edições e exclusões das prestações de contas, caso possuam, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.
47. Possibilitar ao usuário realizar a prestação de contas de convênios repassados de forma ágil, gerados de forma automática com base nos pagamento de empenho de convênios, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e os comprovantes.
48. Possibilitar ao usuário realizar a inclusão de aditivos a convênios repassados de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.



49. Permitir ao usuário realizar o cadastro dos convênios repassados ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente tipo e objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o conveniente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis). Esse cadastro relaciona-se com outros, oferecendo flexibilidade da modalidade, como por exemplo, os registro de convenientes, certidões e responsáveis, tanto quanto, acompanha a situação do convênio até sua conclusão em formato workflow.
50. Possibilitar ao usuário realizar pesquisar dos convênios repassados cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou justificativa do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
51. Possibilitar a interação do usuário com o cadastro de convênios repassados por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade do mesmo, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos. Visualizar ainda a etapa que os convênios se encontram, ou seja, se estão ainda em formalização, se estão em execução ou em prestação de contas, bem como, se foram concluídos. Além de realizar operações de edições, exclusões ou reaberturas dos mesmos, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.
52. Permitir ao usuário selecionar outra entidade sem a necessidade de logout do sistema.
53. Permitir ao usuário o acesso a outros sistemas sem a necessidade de logout do sistema e refazer login em outro.
54. Possibilitar o usuário incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor(Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.
55. Permitir ao administrador definir as configurações de permissões para os acessos às funcionalidade do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
56. Permitir a construção de várias interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail etc., mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertá-lo ou comunicá-lo.
57. Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros da funcionalidade, possibilitando sua configuração por meio da divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores, disponibilizando a informação conforme a necessidade do ente.
58. Permitir a construção de uma linguagem unificada por meio do programa de scripts, possibilitando a realização de diversas operações que podem gerar saída dos dados ou processar alguma entrada de dados para uma funcionalidade.

TESOURARIA

1. Permitir a realização de aberturas de movimentos diários cadastrados, bem como, reaberturas quando os mesmos tiverem sido fechados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

2. Permitir a criação de critérios da conciliação para automatização da conciliação bancária por meio de uma descrição e scripts, customizando a automatização da conciliação bancária e proporcionando que movimentos financeiros e itens do extrato bancário serão conciliados caso possuam mesmas características pré-definidas, por exemplo: mesmo valor, mesma data, mesma descrição, entre outros.
3. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
4. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de movimentos diários por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
5. Permitir a emissão de relatórios dos movimentos diários do tesouraria, a partir da visualização da listagem dos mesmos.
6. Permitir a realização de pesquisa dos movimentos diários cadastrados, ao informar uma observação, bem como, buscá-los por meio de filtros ágeis e fáceis, visualizando-os por meio de listagem.
7. Permitir a customização da configuração de geração de arquivo de remessa bancária, possibilitando que seja realizada para qualquer banco e qualquer leiaute.
8. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
9. Permitir a movimentação diária no Tesouraria sem necessidade de controle por abertura e fechamento de movimento. A decisão de utilização ou não controle por movimentação diária deve ser por meio de parametrização realizada pelo usuário.
10. Permitir ao usuário a inclusão da configuração de assinaturas. A partir desta configuração é informado um grupo pré-definido, sendo possível vincular um ou mais assinantes a este grupo. Desta forma, os assinantes aparecerão em impressões de relatório, notas e qualquer documento passível de impressão.
11. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de configurações de assinaturas por meio da listagem, realizando a cópia das mesmas quando na seleção de uma anterior, facilitando a inserção de dados.
12. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de configurações de assinaturas por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
13. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa de configurações de assinaturas cadastradas, ao informar a descrição do grupo, o nome ou CPF do assinantes, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
14. Permitir ao usuário a inclusão de grupos de configurações de assinaturas. A partir deste grupo é criada a configuração de assinaturas, de forma que os assinantes aparecerão em impressões de relatórios conforme esta configuração.
15. Possibilitar ao usuário interagir com os registros dos grupos de configurações de assinaturas por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
16. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa dos grupos de configuração de assinaturas cadastrados, ao informar a descrição do grupo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
17. Permitir ao usuário realizar o cadastro de agências bancárias, ao informar seus dados, como o banco, conforme relação do Banco Central do Brasil, nome da agência, número, dígito e endereço.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

18. Permitir ao usuário realizar o registro de endereços nos cadastro de agências bancárias, ao informar o logradouro, número, CEP, bairro e município (conforme base de dados dos correios).
19. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de agências bancária por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
20. Possibilitar ao usuário realizar a visualização e ordenação das agências bancárias cadastradas por meio da listagem das mesmas, seja por nome, por número e o dígito da agência ou por banco, ensejando maior apresentação das informações que o usuário necessitar.
21. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das agências bancárias cadastradas, ao informar o nome ou o número e o dígito das mesmas, demonstrando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, por banco, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
22. Permitir ao usuário realizar a inclusão de cheques, ao informar o número do cheque, a conta bancária, o número inicial e final, bem como, as observações necessárias e a quantidade.
23. Proporcionar facilidades na inclusão de cheques (talão) por meio de um assistente, ao informar o número do cheque inicial do talão, bem como, o número final.
24. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de cheques por meio da listagem, administrando-os ao utilizar-se de filtros definidos pelos status em disponíveis, emitidos ou anulados.
25. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de cheques por meio da listagem, definindo os status a partir de anulações, onde informar-se a data e o motivos das mesmas.
26. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de cheques por meio da listagem, administrando-os ao realizar operações de emissões e anulações dos mesmos.
27. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de cheques por meio da listagem, definindo os status a partir de emissões, onde informar-se a data e valor das mesmas.
28. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa dos cheques cadastrados, ao informar o número do cheque, a conta bancária, o favorecido, bem como, o período, demonstrando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
29. Possibilitar que seja informado um ou mais responsáveis no cadastro de contas bancárias.
30. Permitir ao usuário realizar a inclusão de contas bancárias, ao informar o banco, dados da agência, uma descrição, o organograma, bem como, o tipo, ou seja, se é corrente, poupança ou salário, objetivando o controle das movimentações e saldos por esse.
31. Permitir ao usuário realizar o controle de vigência da conta bancária, informando data da criação da conta e da inativação, o motivo das mesmas, bem como, incluir outros períodos de controle.
32. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nos cadastros das contas bancárias. Os mesmos são customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
33. Permitir ao usuário visualizar as contas bancárias cadastradas, contemplando as informações do registro, como o banco, a descrição, a agência, o número e dígito, bem como, o organograma, tipo da conta, responsáveis e a vigência.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

34. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de contas bancárias por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
35. Permitir ao usuário realizar o registro das deduções das receitas, ao informar uma descrição, bem como, o tipo que se refere tal dedução, ou seja, se é um desconto concedido, FUNDEB, restituição, renúncia, retificação, compensação ou outras deduções, objetivando vincular às respectivas arrecadações.
36. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros das deduções das receitas por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
37. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros das deduções das receitas por meio da listagem, ativando ou desativando os respectivos registros para o exercício atual ou para posteriores conforme a necessidade da entidade.
38. Possibilitar ao usuário a pesquisa das deduções das receitas cadastradas, ao informar uma descrição, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o tipo a que se refere tal dedução, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
39. Permitir realizar o registro de endereços, que pode ser do tipo: Logradouro Condomínio Loteamento Bairro Distrito Estado Município Além dos endereços inseridos pelo usuário, também existem os endereços padrões disponibilizados pelos Correios.
40. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de endereços por meio da sua respectiva listagem, ou seja, conforme o tipo logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
41. Possibilitar a realização de pesquisas de endereços, visualizando e ordenando as informações por meio da listagem. Tais pesquisas podem ser realizadas:
- Por logradouros, podendo informar o tipo, o nome, o CEP ou o município;
 - Por condomínios, podendo informar o nome, o logradouro, o número, o bairro ou o CEP;
 - Por loteamento, podendo informar o nome, o bairro, o município ou o distrito.
 - Por bairros, podendo informar o nome ou o município;
 - Por distrito, podendo informar o nome ou o Município;
 - Por estado, podendo informar o nome, a sigla, o código do IBGE ou o País;
 - Por municípios, podendo informar o nome, o estado, a sigla, o código do IBGE ou o código SIAFI.
42. Permitir ao usuário realizar o registro dos tipos de documentos, ao informar uma descrição, objetivando vinculá-lo no extrato da conciliação bancária.
43. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de documentos a serem vinculados no extrato conciliação bancária por meio da listagem, ativando ou desativando os respectivos registros para o exercício atual ou para posteriores conforme a necessidade da entidade.
44. Possibilitar ao usuário a pesquisa dos tipos de documentos vinculados no extrato da conciliação bancária cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
45. Possibilitar ao usuário a pesquisa dos tipos de movimentos de conciliação bancária cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o respectivo tipo ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

46. Permitir ao usuário realizar o registro do tipo de administração da entidade, ao informar uma descrição, a natureza jurídica, bem como, o tipo de administração, ou seja, se é direta ou indireta e o poder.
47. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de administração por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
48. Possibilitar ao usuário a pesquisa dos tipos de administração cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
49. Permitir ao usuário realizar o registro dos tipos de aplicação, ao informar uma descrição, objetivando vinculá-los à operação de aplicação financeira para identificação da finalidade, como exemplo, cita-se títulos de emissão do Tesouro Nacional, fundos de investimentos etc.
50. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de aplicação financeira por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
51. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de aplicação financeira por meio da listagem, ativando ou desativando os respectivos registros para o exercício atual ou para posteriores conforme a necessidade da entidade.
52. Possibilitar ao usuário a pesquisa dos tipos de aplicações financeiras cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
53. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de documentos a serem vinculados no extrato da conciliação bancária por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
54. Permitir ao usuário realizar o registro dos tipos de movimentação da conciliação bancária, ao informar uma descrição, bem como, o tipo que se refere tal movimento, ou seja, se é uma entrada não considerada pelo banco ou pela contabilidade, bem como, uma saída não considerada pelo banco ou pela contabilidade, objetivando assim, o vínculo ao processo de conciliação bancária.
55. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de movimentos da conciliação bancária por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
56. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de movimentos da conciliação bancária por meio da listagem, ativando ou desativando os respectivos registros para o exercício atual ou para posteriores conforme a necessidade da entidade.
57. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro dos tipos de responsáveis que complementar o cadastro de responsáveis, informando uma respectiva descrição.
58. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de responsáveis por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
59. Possibilitar ao usuário a pesquisa dos tipos de responsáveis cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
60. Possibilitar ao usuário o cadastros prévio das transações financeiras que complementar o cadastro de qualquer movimentação financeira da entidade, informando uma respectiva descrição, bem como, o tipo a que se refere, ou seja, se é cheque, dinheiro, débito automático, crédito bancário, bem patrimonial, ordem bancária, transferência ou uma obrigação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

61. Desta forma, apesar dos tipos serem fixos conforme citados acima, a descrição do registro fica a cargo do tesoureiro, possibilitando que os ambientes de movimentações financeiras fiquem para ele mais amigável e autêntico aos tipos permitidos pelo Tribunal de Contas do seu estado.
62. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros das transações financeiras por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
63. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros das transações financeiras a serem vinculadas em qualquer movimentação financeira da entidade por meio da listagem, ativando ou desativando os respectivos registros para o exercício atual ou para posteriores conforme a necessidade da entidade.
64. Possibilitar ao usuário a pesquisa das transações financeiras cadastradas, ao informar a descrição ou o respectivo tipo, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
65. Permitir ao usuário incluir receitas extraorçamentárias para posterior vinculação nos registros de arrecadações. A inclusão se dá ao informar uma descrição, o tipo, podendo ser uma ARO (Antecipação de Receita Orçamentária), um depósito, uma consignação, uma transferência financeira ou de duodécimo, ou mesmo outros tipos não especificados anteriormente.
66. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de receitas extraorçamentárias por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
67. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das receitas extraorçamentárias cadastradas, ao informar a descrição, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, por tipo, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
68. Possibilitar ao usuário o registro dos recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. Tal registro é possível por meio de informações como o número, conforme a formatação configurada dos recursos, o tipo ordinário ou vinculado, uma descrição, bem como, se é um recurso de superávit financeiro, também conforme a configuração.
69. Permitir ao usuário a criação de uma configuração de recursos personalizada para que o registro desses seja realizado conforme a organização da entidade pública. Tal configuração realiza-se ao informar uma descrição, bem como, a máscara que o recurso terá, definindo níveis e quantidade de dígitos de cada nível, limitados em 6 e 30 dígitos, respectivamente.
70. Além disso, permite-se a escolha de enumerar de forma distinta os recursos de superávit financeiro, cuja a opção desta seleção relaciona-se com os casos onde o Tribunal de Contas define o rol de recursos específicos para tal. Caso contrário, serão criados automaticamente recursos de superávit financeiro na mesma estrutura do recurso principal no momento do seu cadastro, ou seja, com o mesmo número para futura utilização na execução orçamentária, sem a necessidade de criação por parte dos usuários.
71. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de recursos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
72. Possibilitar ao usuário interagir com a configuração de recursos (que define máscaras e outras personalizações) cadastradas para utilização no exercício atual e/ou posteriores.
73. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa dos recursos cadastrados, ao informar o número referente, descrição, o tipo (ordinário ou vinculado), bem como, o marcador, demonstrando-



os por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

74. Permitir ao usuário informar os dados da entidade referente ao envio para o Portal da Transparência. Tais dados são contemplados em chave de acesso, data do primeiro envio do portal, a data e hora do último envio, bem como, o e-mail de retorno.

75. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação que possui a licença do software, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como o imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.

76. Possibilitar ao usuário o cadastro de organogramas que representam a estrutura da entidade, ao informar o número, conforme a formatação da máscara pré-configurada, o tipo de administração, direta ou indireta, bem como, uma descrição.

77. Permitir ao usuário a criação de uma configuração de organogramas personalizada para que o registro seja realizado conforme a organização estrutural da entidade pública. Tal configuração realiza-se ao informar uma descrição, bem como, a máscara que o organograma terá na configuração, definindo níveis e quantidade de dígitos de cada nível, limitados em 6 e 16 dígitos, respectivamente.

78. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de organogramas por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

79. Possibilitar ao usuário interagir com a configuração de organogramas (que define máscaras e outras personalizações) cadastradas para utilização no exercício atual e/ou posteriores.

80. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa dos organogramas cadastrados, ao informar o número do mesmo, a descrição, bem como, o tipo de administração a qual pertence, demonstrando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

81. Possibilitar ao usuário cadastrar os assinantes, ao informar o seu nome, CPF, função, bem como, algum complemento necessário. O assinante tem por função aparecer em relatórios, notas e qualquer documento passível de impressão.

82. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de assinantes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

83. Possibilitar ao usuário a pesquisa dos assinantes cadastrados, ao informar o nome, o CPF a função que exerce, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

84. Possibilitar ao usuário inserir os dados bancários nos cadastros de credores da entidade, ao informar o banco, agência, o número da conta e o tipo dessa, bem como, a data de abertura, encerramento e status, indicando ainda qual a conta bancária principal do respectivo credor.

85. Possibilitar ao usuário inserir os dados pessoais nos cadastros de credores da entidade, ao informar o endereço, telefone, e-mail, bem como, a profissão que exerce.

86. Possibilitar ao usuário inserir os documentos nos cadastros de credores da entidade, ao informar sua naturalidade e nacionalidade, RG, o PIS/PASEP/NIT, bem como, a inscrição municipal e o município da inscrição.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

87. Possibilitar ao usuário cadastrar os credores da entidade, ao informar seu nome, seu CPF ou CNPJ, bem como, a data de inclusão
88. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de credores por meio da sua edição, realizando a operação de desativação dos mesmos, quando não estão mais em uso pela entidade.
89. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de credores por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
90. Possibilitar ao usuário a pesquisa de credores cadastrados, ao informar o nome, o tipo, física ou jurídica, bem como o CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, tal qual por data da inclusão e situação, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
91. Possibilitar o cadastro de responsáveis, pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante a Administração Pública ou fora dela, respondendo sobre as informações de sua responsabilidade na entidade. Esses, podem pertencer ao quadro de empregados do órgão ou poderão ser terceiros que são designados para exercer determinada função, por exemplo: um engenheiro, um técnico de informática. Diante das características citadas dos responsáveis, permite-se informar o período de responsabilidade mantida sob seu domínio, bem como os dados para cadastro como seus dados pessoais (nome, RG, CPF, endereço, e-mail e telefone) e descrição do cargo que ocupa.
92. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de responsáveis por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
93. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa de responsáveis cadastros, ao informar o nome, CPF, o cargo que ocupa, o tipo de responsável, bem como, a situação, demonstrando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, tal qual, o período da responsabilidade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
94. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nos recursos. Os mesmos são customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
95. Permitir ao usuário realizar a customização e utilização de critérios para a realização da conciliação bancária da entidade. Desta forma, ao possuírem mesmas características pré-definidas, os movimentos financeiros e itens do extrato bancário serão conciliados simultaneamente. Todavia, permite-se a conciliação manual, ou seja, sem a utilização destes critérios, havendo a necessidade de intervenção do usuário.
96. Permitir ao usuário realizar a conciliação das contas bancárias da entidade em período específicos, equiparando dessa forma o saldo financeiro das movimentações registradas em determinada conta com o saldo disponibilizado no extrato bancário.
97. Permitir ao usuário visualizar e conciliar itens do extrato bancário não conciliados em períodos anteriores, bem como, facilitar a pesquisa dos mesmos por meio de filtros ágeis, otimizando o tempo do processo conciliatório.
98. Possibilitar os registros de diferenças entre o saldo financeiro das movimentações e o saldo do extrato bancário, bem como, justificá-las na conciliação das contas bancárias da entidade. Tais registros podem ser inseridos pelo usuário de forma individual ou simultaneamente, ou seja, no momento em que o processo de conciliação for finalizado, declarando assim, os registros não conciliados, sejam de origens como entradas não



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

consideradas pelo banco ou pela contabilidade, bem como, saídas não consideradas pelo banco ou pela contabilidade.

99. Permitir ao usuário interagir com os registros das conciliações bancárias da entidade, realizando o devido controle das mesmas, ao possibilitar sua visualização por meio de listagem provindos de filtros que apresentam aquelas em situação de elaboração, concluídas ou todas, bem como, filtrá-las por período, banco, conta ou agência bancária, ensejando melhor visibilidade das informações conforme necessidade.

100. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de conciliações bancárias por meio de listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.

101. Permitir a inserção de registros individuais de itens para serem considerados em conjunto com os dados do extrato do banco importado na conciliação bancária da entidade, possibilitando informar a data, o valor, a transação do tipo cheque, movimentação bancária, entre outras, bem como, o número do documento e a descrição, objetivando assertividade de fidedignidade do processo conciliatório.

102. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a visualização dos itens do extrato ainda não conciliados, ou seja, pendentes, por meio de filtros ágeis para a pesquisa dos mesmos, bem como, realizar a devida conciliação, otimizando o processo conforme a necessidade.

103. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a visualização dos itens do extrato conciliados, bem como, reabri-los, caso objetiva-se ou necessita-se realizar um novo processo conciliatório posteriormente.

104. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a visualização dos itens do extrato que foram descartados, bem como, reabri-los, caso objetiva-se ou necessita-se realizar um novo processo conciliatório posteriormente.

105. Permitir ao usuário a utilização de dados do extrato bancário com arquivo em formato OFX, ou seja, tipo de arquivo usado para armazenar informações financeiras, geralmente aplicados pelos bancos, no processo conciliação de contas bancárias da entidade.

106. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade, realizando o descarte de itens do extrato a conciliar, caso não existam registros de movimentações financeiras correspondentes durante o processo conciliatório, como as taxas cobradas indevidamente pelo banco.

107. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a possibilidade de inserir registros de aplicação, resgate, depósito, saque ou ajustes bancários a partir de um item do extrato. Tal processo é muito benéfico quando há registros no extrato bancário mas não há movimentações referentes.

108. Permitir ao usuário realizar o registro individual de movimentações bancárias de anos anteriores para ser considerado em conjunto com as atuais, conciliando-as mutuamente, bem como, beneficiar processos de implantações, onde pode ser muito utilizado.

109. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a visualização das movimentações bancárias ainda não conciliadas, ou seja, pendentes, por meio de filtros ágeis para a pesquisa das mesmas, bem como, realizar a devida conciliação, otimizando o processo conforme a necessidade.

110. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a visualização das movimentações bancárias já conciliadas, bem como, reabri-las, caso objetiva-se ou necessita-se realizar um novo processo conciliatório posteriormente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

111. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a possibilidade de selecionar valores da movimentação financeira e itens do extrato bancário, conciliando-os parcialmente, mantendo assim, o valor restante para posterior processos conciliatórios futuros.
112. Permitir a visualização de todos os dados referentes a movimentações bancárias da entidade por período (anual, mensal ou diário) com o intuito da realização da gestão bancária: saldo anterior, total de entradas, total de saídas e saldo final, bem como, visualizar esses dados agrupados por tipo de conta, ou seja, poupança (aplicação) ou corrente.
113. Possibilitar ao usuário realizar os registros de movimentações financeiras de aplicações bancárias, ao informar o valor da respectiva aplicação, o tipo, a conta bancária, a descrição da finalidade, bem como, o valor por fonte de recurso.
114. Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o devido controle das mesmas ao possibilitar a inclusão de ajustes bancários, indicando se uma entrada ou saída financeira, o valor, a conta bancária, o tipo da conta, corrente, poupança ou salário, a descrição, finalidade e o valor por fonte de recurso, conforme necessidade.
115. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações financeiras de ajustes bancários, por meio do ambiente de controle das contas bancárias da entidade, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
116. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações financeiras de aplicações bancárias, por meio do ambiente de controle das contas bancárias da entidade, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
117. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações financeiras de depósitos bancários, por meio do ambiente de controle das contas bancárias da entidade, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
118. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de resgates financeiros, por meio do ambiente de controle das contas bancárias da entidade, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
119. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações financeiras de saldos iniciais bancários, por meio do ambiente de controle das contas bancárias da entidade, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
120. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações financeiras de saques bancários, por meio do ambiente de controle das contas bancárias da entidade, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
121. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações das contas do ambiente de controle bancário por meio da listagem, visualizando informações detalhadas como o tipo, entrada ou saída, a data e o valor do movimento, o histórico, o valor por fonte de recurso, bem como, o saldo da conta após o respectivo movimento, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
122. Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o devido controle das mesmas ao possibilitar a inclusão de depósitos bancários, indicando o respectivo valor, a conta bancária, a descrição da finalidade e o valor por fonte de recurso, conforme necessidade.
123. Possibilitar ao usuário interagir com os registros das contas bancárias, realizando o controle das mesmas a partir da visualização dos seus respectivos dados, de forma apresentar os registros que tiveram ou não a conciliação bancária realizada, conforme necessidade.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

124. Permitir ao usuário realizar o controle bancário da entidade a partir da visualização dos dados das operações financeiras, sejam essas aplicações, resgates, depósitos, saques, ajustes, registros de saldos iniciais, arrecadações orçamentárias e suas anulações, arrecadações extraorçamentárias e suas anulações, pagamentos e suas anulações, bem como, as devoluções de receitas e transferências, servindo como filtro.

125. Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o controle das mesmas a partir da visualização dos seus respectivos dados, de forma a possibilitar o filtro por tipo de conta, seja corrente, poupança ou salário, conforme necessidade.

126. Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o controle das mesmas a partir da visualização dos seus respectivos dados, de forma a possibilitar o filtro por fontes de recursos, indicando ainda se a pesquisa é pra todos os registros, apenas ou exceto para alguns, conforme necessidade.

127. Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o devido controle das mesmas ao possibilitar a inclusão de resgates bancários, indicando o respectivo valor, a conta bancária, a descrição da finalidade, o valor por fonte de recurso e o tipo do resgate, conforme necessidade.

128. Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o devido controle das mesmas ao possibilitar a inclusão do saldo inicial bancário, indicando o respectivo valor, a conta bancária e o tipo da mesma, corrente, poupança ou salário, a descrição da finalidade e o valor por fonte de recurso, conforme necessidade.

129. Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o devido controle das mesmas ao possibilitar a inclusão de saques bancários, indicando o respectivo valor, a conta bancária, a descrição da finalidade e o valor por fonte de recurso, conforme necessidade.

130. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de transferências bancárias por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.

131. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de transferências bancárias da entidade, realizando o controle das mesmas a partir da visualização dos seus respectivos dados, de forma a possibilitar o filtro por situação do tipo pagas ou a pagar, bem como, apresentar todas.

132. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de transferências bancárias da entidade, realizando a inserção de novas transferências por meio da cópia de uma já existente, objetivando a facilidade na inserção de dados.

133. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de transferências bancárias da entidade, realizando a classificação a partir da baixa das mesmas, informando a data e o número do documento, apresentando a situação ou status igual a pago e facilitando assim, sua identificação.

134. Permitir ao usuário realizar transferências de valores financeiros entre contas bancárias, ao informar a data do registro, a fonte de recurso, o valor, a conta bancária de origem e de destino, bem como, a finalidade e data de vencimento.

135. Possibilitar ao usuário interagir com os registros das transferências bancárias da entidade, a partir de pesquisas com dados informados como o número ou descrição do recurso, a finalidade, a agência ou conta bancária de destino, bem como, da origem ou mesmo, o número do documento referente a transferência, ensejando maior visibilidade das mesmas por meio de uma listagem e conforme a necessidade.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

136. Possibilitar ao usuário interagir com os registros das transferências bancárias da entidade por meio de listagem, possibilitando a emissão individual ou coletiva das notas de transferências a partir das respectivas visualizações.
137. Permitir controlar numeração de talonário de cheques na rotina de pagamento e na inclusão do cheque avulso.
138. Permitir a inclusão de ingressos de financeiros provenientes de receitas orçamentárias da entidade, informando uma ou mais receitas, bem como o tipo da transação, número do documento, valor, conta bancária, tipo de conta (corrente ou poupança), bem como, informar uma ou mais receitas orçamentárias.
139. Permitir ao usuário criar e alterar as arrecadações orçamentárias e extraorçamentárias de forma incremental, ou seja, nem todos os dados são obrigatórios e as informações pendentes de preenchimento podem ser informadas em momento posterior, ficando tais registros, com o status de em elaboração. Todavia, tal status não impede a gravação do registro, mas exigirá todas as informações no momento que se fizerem necessárias, onde a arrecadação será considerada como concluída.
140. Permitir a inclusão dos ingressos financeiros de valores que são classificados como extraorçamentários pela entidade. Estes ingressos são transferências de outras entidades ou recebimentos para futuros pagamentos extraorçamentários. Tal cadastro é possibilitado ao informar o tipo da transação, número do documento, valor, conta bancária, tipo de conta (corrente ou poupança), bem como, informar uma ou mais receitas extraorçamentárias previamente cadastradas.
141. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de arrecadações por meio da listagem, filtrando-as aquelas que estão em elaboração, anuladas, bem como, visualizar todas essas.
142. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de arrecadações por meio da listagem, filtrando-as em orçamentárias, extraorçamentárias, bem como, visualizar todas essas.
143. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de anulações de arrecadações extraorçamentárias por meio da listagem, realizando operações de edição ou exclusões das mesmas, ou seja, das anulações.
144. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de anulações de arrecadações orçamentárias por meio da listagem, realizando operações de edição ou exclusões das mesmas, ou seja, das anulações.
145. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de arrecadações orçamentária e extraorçamentárias por meio da listagem, visualizando o histórico e exibindo dados desde a sua concepção até anulações realizadas, bem como, a data e o valor da movimentação.
146. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de arrecadações extraorçamentárias por meio da listagem, realizando operações de anulações parciais ou totais das mesmas.
147. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de arrecadações orçamentárias por meio da listagem, realizando operações de anulações parciais ou totais das mesmas.
148. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das arrecadações cadastradas, ao informar o número ou descrição da natureza da receita, número da conta, da agência ou do documento, a especificação ou mesmo, a descrição da dedução da receita, demonstrando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
149. Permitir ao usuário realizar a inclusão de devolução de receita, ao informar uma dedução, o valor, o credor, descrição da finalidade, bem como, informar uma ou mais receitas e seus respectivos valores, tal qual a data de vencimento.



150. Permitir a partir do acesso ou registro de uma devolução de receita classificar seu status ou situação no momento da sua baixa, ao informar a data, o tipo de transação, cheque, débito automático etc., a conta bancária, bem como, o número do documento, transitando para a situação de pago.
151. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de devoluções de receitas por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
152. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de devoluções de receitas por meio de uma listagem, filtrando-os por pagas, a pagar, bem como, visualizar todas.
153. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de devoluções de receitas por meio da listagem, realizando operações de exclusão de baixa das mesmas, caso desfrute de saldo para tal processo de exclusão.
154. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das devoluções de receitas cadastradas, ao informar o número ou descrição da natureza da receita, o credor, CPF ou CNPJ, o número da conta bancária ou da agência da entidade, bem como, a finalidade, demonstrando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
155. Possibilitar ao usuário interagir com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e subempenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que possuem saldo a pagar.
156. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos que contêm somente saldos a pagar por meio de uma listagem, filtrando-os por despesas extras, empenhos ou subempenhos bem como, visualizar todos.
157. Possibilitar ao usuário interagir com os registros das contas a pagar, a partir de pesquisas com dados informados como o período da data de vencimento ou de emissão, ensejando maior visibilidade das mesmas, por meio de uma listagem, que o usuário necessitar.
158. Possibilitar ao usuário a visualização de totalizadores do valor a pagar e valor pago por meio da seleção ou elaboração dos documentos a pagar.
159. Possibilitar a otimização do processo de pagamento ao permitir que esse seja realizado parcialmente, conforme a disponibilização financeira da entidade pública no momento, realizando o cálculo automático do saldo pendente e permanecendo como a pagar.
160. Possibilitar a otimização do tempo ao permitir a sugestão do recurso no momento do pagamento, dispensando a digitação, isso se deve, conforme a configuração da conta bancária do credor na administração de recursos.
161. Possibilitar a otimização do tempo ao permitir a sugestão da conta bancária vinculada ao credor para pagamentos de ordem bancária, facilitando a digitação.
162. Permitir ao usuário selecionar um ou mais itens de contas a pagar, sejam referentes a despesas extras, empenhos ou subempenhos, formando um agrupamento para a realização de um único pagamento.
163. Pagamento este que pode ser baixado com diversas transações bancárias (cheque, banco, remessa bancária) ou única, conforme necessidade.
164. Permitir pagar documentos em lote, bem como informar dados referentes aos conjunto de documentos sendo pago (que podem ser empenhos ou despesas extras, ambos do exercício ou exercício anterior): transação (débito automática, cheque, ordem bancária, entre outros), número do documento, valor da baixa, recurso e valor por recurso, conta bancária e código de barras.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

165. Não permitir que o usuário informar um cheque anulado ao realizar o pagamento. Tal situação do cheque pode ser consultada por meio da administração de cheques.
166. Possibilitar ao usuário facilidades na inserção de dados no pacote de pagamentos de despesas extras, empenhos e subempenhos por meio de um assistente, ao informar o número do documento e/ou conta bancária, assumindo essas informações em todos os documentos que estão sendo pagos.
167. Possibilitar ao usuário interagir com os registros dos pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando operações de emissões de notas dos mesmos.
168. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamento efetuados por meio da listagem, realizando operações de exclusão de anulação dos mesmos, caso desfrute de saldo para tal processo de exclusão.
169. Permitir que sejam visualizados os dados de pagamentos já realizados, estes por sua vez são contemplados em saber a descrição, o tipo da transação, a data do pagamento, o credor, o valor efetivamente pago, bem como, o recurso.
170. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos de empenhos e subempenhos por meio da listagem, realizando operações de anulações parciais ou totais dos mesmos.
171. Possibilitar ao usuário interagir com os registros das contas pagas por meio de uma listagem, filtrando-os por transação do tipo cheque, débito automático, dinheiro, obrigação, ordem bancária, bem como, visualizar todas.
172. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando operação de anulação parcial ou total dos mesmos ao informar valor a anular e motivo.
173. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando operação de geração de ordem bancária a partir da seleção de um pacote de pagamento.
174. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando operação de geração de remessa bancária a partir da seleção de um pacote de pagamento (que pode ser gerado para determinado credor), e indicando um configuração de remessa pré realizada.
175. Possibilitar ao usuário interagir com os registros das contas pagas, a partir de pesquisas com dados informados como o período da data de vencimento, de emissão ou de pagamento. Tal pesquisa também se permite realizar por tipo de documento, ou seja, empenho, subempenho ou despesa extra, tal qual, por origem do pagamento, tesouraria ou contabilidade, ensejando maior visibilidade das mesmas, por meio de uma listagem, que o usuário necessitar.
176. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando operações de reabertura dos pacotes de pagamentos, assim todos os pagamentos constantes nele passam a ser considerados como a pagar.
177. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando operações de reabertura de um ou mais itens constantes no pacote de pagamento, assim o pacote não é reaberto totalmente, passando a ser considerado como a pagar somente aqueles itens reabertos individualmente.
178. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de anulação de pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando a visualização de todos os dados dessa operação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

179. Possibilitar ao usuário interagir com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e subempenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que foram pagos.

180. Permitir a nomeação ou descrição do pacote de pagamento para melhor reconhecimento após a baixa. Tal pacote pode ser categorizado como gastos com pessoal, gastos com combustível, pagamentos com vencimento em janeiro entre outras descrições.

181. Permitir a visualização das movimentações financeiras que não foram concebidas pelo tesouraria como os pagamentos de despesa extra e anulações, os pagamentos de empenhos e subempenhos e anulações, as transferências bancárias, as devoluções das receitas, as arrecadações orçamentárias e anulações, as arrecadações extraorçamentárias e anulações.

182. A partir desta visualização (que exibe dados como conta bancária, descrição do documento, tipo de transação financeira, valor e data), o tesoureiro poderá realizar o reconhecimento destes documentos, considerando que tem o domínio sobre o Tesouraria e precisa ter ciência de todas as movimentações financeiras realizadas. Este procedimento é opcional e caso a entidade opte por não realizá-lo, as movimentações financeiras não realizadas pelo tesouraria passam a ser reconhecidas instantaneamente na sua criação.

183. Permitir ao usuário a partir das movimentações financeiras realizar o estímulo para a escrituração contábil, enviando todos os dados necessários.

184. Permitir vínculo das movimentações financeiras (movimentações em dinheiro e/ou bancárias) com fontes de recursos, sendo possível realizar a gestão dos saldos das contas por fonte.

185. Permitir a inclusão de movimentos diários do tesouraria para que todos os registros realizados possam estar vinculados a ele, objetivando o controle tempestivo das informações e a organização.

186. Permitir a realização de fechamentos de movimentos diários cadastrados, bem como, reaberturas quando os mesmos tiverem sido fechados.

187. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.

188. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade, definindo o tipo da informação (texto, número, data, entre outros), seu tamanho, sua obrigatoriedade e inclusive especificando uma orientação de preenchimento.

189. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.

190. Possibilitar o usuário incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor(Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.

191. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.

192. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.

193. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

194. Permitir ao administrador definir as configurações de permissões para os acessos à funcionalidade do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
195. Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros da funcionalidade, possibilitando sua configuração por meio da divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores, disponibilizando a informação conforme a necessidade do ente.
196. Permitir a construção de uma linguagem unificada por meio do programa de scripts, possibilitando a realização de diversas operações que podem gerar saída dos dados ou processar alguma entrada de dados para uma funcionalidade.
197. Permitir o envio de dados das movimentações bancárias para o Portal da Transparência.
198. Permitir a inclusão de vários tipos de dedução de receita orçamentária simultaneamente tendo como contrapartida uma única conta bancária.
199. Permitir a inclusão de várias receitas orçamentárias simultaneamente em uma arrecadação, tendo como contrapartida uma única conta bancária.
200. Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas.
201. Permitir a emissão de empenhos em aberto por credores.
202. Emitir relatório de conciliação bancária.
203. Permitir a emissão de notas de pagamento.
204. Permitir a visualização de todos os dados referentes a movimentações em dinheiro (caso houver) da entidade por período (anual, mensal ou diário) com o intuito da realização da gestão: saldo anterior, total de entradas, total de saídas e saldo final.
205. Caso o usuário opte por controlar movimentações diárias e não esteja adentrado a nenhuma movimentação: avisar ao acessar cadastros financeiros que uma movimentação diária deve ser selecionada.
206. Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema com certificados do Tipo A1 e A3 e possibilitando a aplicação de múltiplas assinaturas nos documentos.
207. Permitir efetuar o pagamento do borderô através de arquivo de retorno do banco.
208. Permitir visualizar por meio de relatório a situação das contas bancárias em relação a conciliação: se ela está em elaboração, concluída ou pendente. Em relação as pendentes, também é possível identificar a conta ainda não conciliada possui movimentação no período.
209. Permitir ao usuário interagir com os registros das movimentações em dinheiro da entidade, realizando o devido controle das mesmas ao possibilitar a inclusão do saldo inicial, indicando o respectivo valor, a finalidade e o valor por fonte de recurso, conforme necessidade.
210. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações financeiras de saldos iniciais em dinheiro, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
211. Permitir a emissão de Cheque de Transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade.
212. Permitir a emissão de relatório gerencial sobre o comportamento mensal da arrecadação em comparação com exercícios anteriores, inclusive por fonte de recursos das receitas;
213. Permitir a emissão de pagamentos e recebimentos estornados.
214. Permitir um controle das operações financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.
215. Permitir a emissão de nota de estorno de pagamento.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

216. Possibilitar a otimização do tempo, evitando o retrabalho ao permitir a realização da baixa automática na contabilidade quando existirem documentos criados por ela, mas o pagamentos pelo tesouraria.
217. Permitir ao usuário realizar consultas de pagamentos já realizados, bem como exibir a identificação da origem do pagamento, ou seja, se esse foi efetuado pela tesouraria ou pela contabilidade.
218. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamento efetuados por meio da listagem, realizando operações de anulações parciais ou totais dos mesmos na tesouraria, caso tais pagamentos tem sido realizados pela contabilidade.

PATRIMÔNIO

1. Possibilitar registrar os seguros de bens da entidade, com controles de vigência, valor, apólice e seguradora.
2. Permitir que os bens sejam adicionados a partir do cadastro dos processos de apólices, baixas, inventários, reavaliações, depreciações e transferências.
3. Permitir registrar as baixas de bens, possibilitando identificar o responsável, o tipo de baixa, bem como o motivo pelo qual o bem esta sendo baixado.
4. Permitir registrar os bens que foram vendidos, informar o valor da venda e o comprador do bem.
5. Possibilitar estornar a baixa após sua finalização, retornando automaticamente o bem para a situação antes de ser baixado.
6. Possibilitar cancelar a baixa antes de finalizar, sem a necessidade de excluir o registro.
7. Permitir baixar bens individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado.
8. Possibilitar eliminar o último movimento de reavaliação, transferências e baixa, exceto a depreciação.
9. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar os atos administrativos da administração pública, possibilitando informar caso se trate de uma lei, decreto ou portaria, indicar o número, sua natureza jurídica, ementa, data da criação, data da publicação, data a vigorar, data da revogação, bem como os dados da publicação como o número do diário oficial e o fornecedor responsável.
10. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado, descrição e tamanho quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não.
11. Permitir cadastrar os cargos dos responsáveis pelos bens da entidade.
12. Permitir enviar, retornar e consultar bens cedidos ou emprestados e ainda registrar qual a data do retorno para maior controle dos bens.
13. Possibilitar ao usuário cadastrar as comissões da entidade, que serão utilizadas na realização dos inventários e reavaliações, e devem possibilitar informar o ato que a nomeou, as datas de expiração e exoneração, sua finalidade, bem como os membros que a compõem, indicando aquele que é o responsável principal.
14. Possibilitar ao usuário configurar o organograma do município em até 13 níveis, válida para o exercício.
15. Permitir ao usuário o registro de exercícios.
16. Permite informar a data que o bem foi colocado em uso, de forma individual ou em lote, e deve ser igual ou maior a data de aquisição do bem.



17. Permitir ter uma visão geral do sistema em um único lugar (dashboard), demonstrando as principais funcionalidades e as principais tarefas que são executadas diariamente.
18. Permitir controlar a garantia dos bens, registrando as data de início e prazo final da garantia.
19. Permitir registrar bens contendo as principais informações, como placa, descrição, tipo, grupo, espécie, estado de conservação, data da aquisição, organograma, localização física, responsável, valor de aquisição, valor líquido contábil e campo para observação.
20. Possibilitar ao usuário pesquisar e visualizar os bens cadastrados por código, placa, descrição, filtrando por tipo, grupo, organograma, responsáveis e estado de conservação.
21. Permitir configurar a identificação dos bens, com a quantidade de dígitos, bem como a indicação do registro de forma automática, permitindo parametrizar se é somente números ou letras e números.
22. Permitir pesquisar e visualizar todos os bens registrados, separados por situação.
23. Permitir a remoção do registro do bem até o momento que o mesmo for colocado em uso.
24. Permitir identificar na listagem de bens a situação que o bem se encontra atualmente, como nos casos em que está ou não em uso.
25. Permitir informar e acompanhar todos os movimentos dos bens que são passíveis de depreciação, como definir a data de início, o valor depreciável com base no valor residual, o saldo acumulado já depreciado e o que falta a depreciar.
26. Permitir vincular pessoas física que serão responsáveis por zelar os bens do patrimônio público que estão sob sua responsabilidade.
27. Permitir identificar a moeda de aquisição do bem e conversão dos valores do bem para moeda vigente.
28. Permitir cadastrar as informações do registro de imóveis quando este se tratar de um bem imóvel.
29. Permitir efetuar o controle dos bens através de registro de placas de forma manual ou automática, com letras ou números, alterando sua numeração quando for necessário e não permitindo a inserção de números de placas já utilizados
30. Permitir vincular um ou mais bens a outro bem, quando esses tiverem uma dependência em sua utilização.
31. Permitir visualizar em tempo real o valor atual do bem após passarem pelas movimentações de depreciação e reavaliação.
32. Permitir armazenar diversos documentos relacionados ao bem por meio dos arquivos em formato pdf, doc, docx, txt, html, xls, xlsx, jpg, png com tamanho máximo de 10MB.
33. Possibilitar efetuar a cópia do registro dos bens e realizar novas configurações, independente a situação do bem a ser copiado.
34. Permitir registrar os dados do processo administrativo que originou a compra do bem, incluindo os dados do empenho, fornecedor, garantia e documento fiscal.
35. Permitir registrar a utilização do bem e classificá-los em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento, quando o bem for imóvel.
36. Permitir identificar onde o bem esta alocado, por meio dos registros do órgão, unidade orçamentária, centro de custo e localização física.
37. Permitir reservar e retornar o bem em desuso.
38. Possibilitar o encerramento e estorno mensal de competência.



39. Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.
40. Permitir a um profissional autorizado pela entidade manter os dados cadastrais da entidade como endereço, telefone, e-mail, site, horário de funcionamento e a indicação se a entidade possui um regime próprio de previdência privada.
41. Permitir cadastrar a espécie de bens e vincular a um grupo correspondente.
42. Possibilitar detalhar o estado de conservação dos bens como péssimo, ruim, regular, bom, ótimo.
43. Permitir realizar a exclusão de bens em lote, quando o bem está com a situação 'Em edição' ou 'Aguardando tombamento'.
44. Possibilitar ao usuário registrar as suas críticas, elogios e sugestões de melhorias no sistema.
45. Disponibilizar serviço web das funcionalidades para migrar dados para o sistema.
46. Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios, scripts e validações.
47. Permitir ao profissional cadastrar as fontes de divulgação dos atos administrativos registrados pela entidade pública, possibilitando informar a descrição e o meio de comunicação correspondente.
48. Permitir desativar o registro de um fornecedor para que essa informação não seja mais listada para vínculo.
49. Permitir aos profissionais da entidade registrar os sócios da empresa fornecedora, nome, as datas de inclusão e desligamento e o percentual de participação na sociedade.
50. Permitir que o usuário realize uma pesquisa no registro dos fornecedores, a fim de localizá-los, pelo nome ou pelo CNPJ ou CPF, devendo mostrar os dados caso já exista cadastro.
51. Permitir aos profissionais da entidade cadastrar os fornecedores, sejam eles pessoa física ou jurídica, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, telefone, e-mail, site e endereço. Para os casos específicos de pessoa jurídica possibilitar inserir os dados do ato constitutivo da empresa.
52. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade gerenciar as permissões dos usuários por grupo ou individualmente.
53. Disponibilizar recursos para permitir a geração de arquivos para sistemas/órgãos externos
54. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de validações específicas nas funcionalidades do sistema.
55. Permitir criar relatórios personalizados para a entidade.
56. Possibilitar registrar grupos de bens e definir qual o percentual de depreciação anual, valor residual do bem e sua vida útil deste grupo de bens.
57. Permitir manter o histórico das placas dos bens, demonstrando as placas anteriores e a atual, bem como a data do registro e o usuário que realizou a alteração da placa.
58. Disponibilizar infraestrutura para execução da aplicação web e seus banco de dados.
59. Permitir que no momento do inventário físico, a movimentação de transferência seja bloqueada até a sua finalização.
60. Permitir registrar abertura, conferência dos bens localizados e não localizados e encerramento do inventário.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

61. Possibilitar no inventário o registro do novo organograma, localização física e responsável, bem como o estado de conservação e sua situação, permitindo realizar transferências automaticamente no encerramento do inventário.
62. Permitir armazenar diversos documentos relacionados a localização do bem por meio dos arquivos em formato pdf, doc, docx, txt, html, xls, xlsx, jpg, png com tamanho máximo de 10MB.
63. Possibilitar cadastrar as localizações físicas sintéticas ou analíticas em até 5 níveis, permitindo que seja ativada ou desativada.
64. Permitir visualizar os bens que estão em manutenção e a quantidade de vezes em que houve manutenção deste bem.
65. Permitir enviar, retornar e consultar bens da manutenção e ainda registrar qual a data da próxima revisão.
66. Manter registro histórico de todas as movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação e depreciação.
67. Permitir registrar fórmula de cálculo para diferentes método de depreciação, exaustão e amortização e classificá-los em linear, soma de dígitos ou unidades produzidas, onde é possível ativá-lo ou desativá-lo quando for necessário.
68. Permitir ao profissional cadastrar as naturezas jurídicas dos atos administrativos realizados pela entidade.
69. Possibilitar configurar os órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
70. Permitir enviar os dados dos bens ativos e baixados para portal da transparência.
71. Permitir registrar reavaliação contendo as principais informações, como tipo de valorização e desvalorização, comissão, responsável pelo laudo, critérios e fundamentação.
72. Permitir aplicar o processo de reavaliação, valorizando ou desvalorizando o valor do bem, atualizando o valor residual, vida útil, percentual de depreciação anual, método de depreciação e capacidade produtiva, permitindo que seja por reavaliação, ajustes ou redução ao valor recuperável.
73. Permite registrar reavaliação de bens individual ou por lote, atualizando automaticamente os novos valores reavaliados no bem.
74. Permitir cadastrar os responsáveis por zelar pelos bens da entidade, informando além de seu nome, o CPF, telefone, e-mail, indicar se é empregado da entidade, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.
75. Permitir processar e aplicar depreciação com base na vida útil, valor residual e percentual anual, considerando o valor depreciável de acordo com o valor da aquisição ou da última reavaliação.
76. Permite registrar a depreciação, amortização e exaustão de todos os bens que estão em uso, individual ou por lote, atualizando automaticamente os novos valores depreciados no bem
77. Permitir utilizar formas de depreciações flexíveis com base na necessidade do usuário.
78. Permitir ao profissional cadastrar os tipos de ato administrativo que podem ser realizados pela entidade, informando sua descrição e classificação.
79. Permitir cadastrar tipos de comissão e classificá-los como inventários, reavaliação.
80. Permitir cadastrar tipos de aquisição de bens e classificá-los como compras, doação, produção própria, locação, permuta, comodato, desapropriação, usucapião, desmembramento, dação em pagamento.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

81. Permitir cadastrar tipos de baixa e classificá-los como dação em pagamento, doação/cessão, perda, permuta, roubo/furto, sucata, venda.
82. Permitir cadastrar tipos de bens patrimoniais e classificá-los por bens imóveis, intangíveis, móveis e recursos naturais.
83. Permitir cadastrar os tipos de cobertura das apólices de seguros dos bens.
84. Possibilitar o cadastramento dos possíveis tipos de comprovantes de aquisição dos bens, informando além da descrição, a sua classificação, caso se trate de uma nota fiscal, sentença judicial, guia de recolhimento, recibo, fatura, bilhete de passagem, cupom fiscal ou conhecimento.
85. Permitir cadastrar tipos de conferências e classificá-los como localizado e não localizado e identificar informações obrigatórias do novo organograma, responsável e localização física.
86. Permitir cadastrar tipos de reavaliação e classificá-los como reavaliação, redução ao valor recuperável e ajustes, bem como identificar a variação dos tipos valorização e desvalorização.
87. Permitir cadastrar tipos de transferências e classificá-los como responsável, organograma, grupo e localização física.
88. Permitir tomar o bem evidenciando o organograma, placa e responsável.
89. Permitir tomar bens individualmente ou em lote, colocando o bem com a situação 'Em uso'
90. Permitir registro de transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos e localizações físicas
91. Permitir efetuar transferências individual ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.
92. Permitir cadastrar unidade de medida dos bens da entidade, no singular ou plural e informar sua abreviatura, grandeza.

ALMOXARIFADO

1. Possuir controle da localização física dos materiais no estoque, possibilitando informar de uma a três divisões de localização. (Ex: Corredor, Estante e Prateleira).
2. Permitir a realização da movimentação do estoque determinando um período para os lançamentos, conseqüentemente, o bloqueio dos movimentos fora do período.
3. Permitir o controle do saldo na rotina de saída dos materiais, bem como no inventário por Estoque ou por Centro de Custo.
4. Possuir controle de permissão dos usuários que podem atender requisição de compras e materiais.
5. Permitir o gerenciamento de usuários para que os mesmos tenham acesso a determinados centros de custos e assim, possam realizar o cadastramento e consulta de requisições de materiais exclusivos a eles.
6. Permitir o cadastro de divisões e subdivisões por grupos de materiais.
7. Permitir o cadastro de materiais configurando características personalizadas, possibilitando classificar os materiais por classe, tipo (consumo/permanente), se é combustível, se é estocável, qual o nível de perecibilidade, informar os fornecedores que oferecem um determinado material, e o visualizar o preço unitário e preço médio do material.
8. Permitir o cadastro de unidades de medida, permitindo a utilização de abreviaturas.
9. Permitir o cadastro dos números de lotes, prazos de validade e data de fabricação dos materiais.
10. Permitir cadastrar características específicas de cada material.
11. Permitir o cadastro de pessoas que assinarão alguns relatórios, isto é, responsável por eles.



12. Permitir o cadastro de fornecedores, distinguindo pessoas físicas e jurídicas, possibilitando assim informar a situação (ativo e inativo), como também relacionar os materiais que fornece.
13. Permitir o registro e manutenção do cadastro de estoques, tendo cada qual o seu responsável, possibilitando o controle individual para aplicações diretas e configurar se para o respectivo estoque haverá requisição de materiais, requisição de compra e aplicação imediata de materiais na entrada.
14. Permitir o cadastro da estrutura organizacional do município, podendo inclusive registrar os órgãos e as unidades orçamentárias.
15. Permitir a cópia dos centros de custo do ano anterior para o ano atual.
16. Permitir o cadastro de empresas especializadas no transporte de materiais.
17. Permitir o cadastro dos movimentos utilizados para a entrada e saída de materiais.
18. Permitir o registro e a atualização do preço unitário referente a última compra de materiais, visualizar qual o saldo físico do material no estoque, assim como seu saldo financeiro.
19. Possuir o controle de saldos físicos e financeiros dos estoques por material existente em cada almoxarifado, dispoendo de configuração de níveis de re-suprimento (limite mínimo, máximo e reposição), permitindo calcular (por meio de fórmula configurável) a quantidade necessária em estoque até o próximo reabastecimento por material, e relatórios que possibilitem emitir a posição em determinada data.
20. Controlar as movimentações de entrada para os materiais de cada estoque, efetuando o registro de entrada, além de utilizar o centro de custo para distribuir, e possibilitar informar o lote do material, para possível controle de saldo por lote.
21. Permitir a realização das movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material por estoque, e utilizar o registro de centro de custo para indicar o local da saída do material e o lote para possível controle de saldo por lote.
22. Permitir a realização das transferências de materiais entre almoxarifados e centros de custo.
23. Permitir o controle das requisições de materiais, permitindo atendimento parcial e mantendo o controle sobre o saldo pendente.
24. Permitir a inclusão e controle das requisições de compras de materiais, permitindo atendimento parcial e mantendo o controle sobre o saldo pendente. Possibilitar a inserção de materiais com saldo menor que o ponto de reposição, com saldo menor que o estoque mínimo, com requisição de materiais pendentes, todos os materiais ou por classe.
25. Possibilitar a abertura do inventário optando por estoque ou por centro de custo, bloqueando as movimentações durante a sua realização, podendo gerar os itens selecionando os materiais por uma determinada classe e sua localização física no almoxarifado.
26. Possuir rotina para o encerramento de exercício, a qual não serão permitidas movimentações (entrada/saída/transferências) no exercício anterior e/ou encerrado, sendo que ao encerrar o exercício, os centros de custo deverão ser copiados para o exercício seguinte.
27. Permitir a emissão de relatórios contendo os mais diversos cadastros do sistema, como:
 - Classes;
 - Materiais;
 - Unidades;
 - Lotes;
 - Características;
 - Responsáveis;
 - Fornecedores;
 - Estoques;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

- Centros de Custo;
 - Transportadoras;
 - Naturezas;
 - Materiais e Fornecedores.
28. Permitir a emissão de etiquetas de prateleira para identificação da localização dos materiais no estoque.
29. Permitir a emissão de relatórios com as entradas de materiais, podendo agrupar e emitir por material, nota fiscal, centro de custo, dia, fornecedor, autorização de fornecimento e Natureza.
30. Permitir a emissão de um relatório com o resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado final no ano.
31. Permitir a emissão de relatórios dos valores dos materiais utilizados por centro de custo, e relacionar os materiais utilizados pelo centro de custo.
32. Permitir a emissão de relatórios que demonstrem as operações (Transferências, Entradas, Saídas e Estornos) realizadas no período informado, permitindo a consolidação dos estoques agrupando por natureza.
33. Permitir a emissão de relatórios com os saldos dos materiais que atingiram os limites definidos para cada estoque cadastrado.
34. Permitir a emissão de relatórios dos materiais que não tiveram movimentação num determinado intervalo de tempo.
35. Permitir a emissão de relatórios com as classificações dos materiais, identificando os lançamentos de entrada e saída, saldo físico, preço médio e saldo financeiro do material.
36. Permitir a emissão de relatórios com a posição atual do estoque.
37. Permitir a emissão de relatórios que demonstrem a média de gastos mensais por centro de custos ou material, considerando um determinado período.
38. Permitir a emissão de um relatório detalhado das movimentações de um determinado material por período, almoxarifado e centro de custo, demonstrando o código da movimentação e o saldo físico atualizado até o movimento.
39. Permitir a emissão de um relatório que demonstre todas as movimentações de materiais por estoque no período informado, contendo: saldo anterior, movimentos de entrada, saída e saldo do material no período - visualizando a forma sintética (por material) e analítica (por material demonstrando os movimentos Individuais).
40. Permitir a emissão de relatórios de controle de validade de lotes de materiais; possibilitando seleção por:
- almoxarifado;
 - período;
 - materiais vencidos;
 - materiais à vencer.
41. Permitir a emissão da nota de requisição de materiais ao estoque.
42. Permitir a emissão de relatórios contendo as movimentações das entradas dos materiais em estoque.
43. Permitir a emissão de relatórios com os atendimentos de requisição de material em estoque.
44. Permitir a emissão de relatórios por período com dados para contabilização, contendo os totais de entradas, de saídas de materiais inclusive transferências, organizando as informações por centros de custo.
45. Permitir a emissão de relatórios com os ajustes físicos dos estoques, ocorridos no inventário por estoque, material, inventário e período.
46. Permitir a emissão de relatórios, especificando a quantidade de cada um dos materiais que se encontram em fase de aquisição.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

47. Permitir a emissão de relatórios com o balancete do estoque, mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual em determinado período, agrupando por centro de custo.
48. Possibilitar a restrição de acesso dos usuários aos almoxarifados.
49. Possibilitar o controle de diversos almoxarifados, facilitando que os usuários com acesso autorizado possam alterná-los.
50. Permitir a emissão de relatórios dos materiais com saldo negativo no estoque devido às movimentações de entrada e saída.
51. Permitir a unificação de materiais duplicados, transferindo todas as movimentações para o material unificado.
52. Permitir a emissão de relatório que demonstre todas as ações realizadas pelos usuários nos relatórios emitidos no sistema.
53. Permitir a emissão de relatório que demonstre todas as operações realizadas pelos usuários do sistema.
54. Permitir que os relatórios sejam salvos em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
55. Possibilitar personalizar a forma de visualização das telas entre cascata, vertical, horizontal ou cheia.
56. Possibilitar a importação de arquivo para leitura de inventário de estoque.
57. Possibilitar realizar consultas dos cadastros efetuados através de buscas específicas e/ou botões de atalho.
58. Possibilitar gerar gráficos referente as entradas de materiais, permitindo a seleção das informações que irão constar nos eixos.
59. Possibilitar gerar gráficos referente as saídas de materiais, permitindo a seleção das informações que irão constar nos eixos.
60. Possibilitar realizar a inclusão de novas classificações das despesas.
61. Possibilitar efetuar o cadastro das cidades que abrangem a competência da entidade.
62. Permitir exportar e atualizar as informações da base do cliente para a base do sistema de acesso a informação na WEB onde irá apresentar as informações de estoques da entidade.
63. Permitir a emissão de relatórios contendo a ficha de movimentação dos materiais em estoque.
64. Permitir a emissão de relatórios contendo a nota de transferência dos materiais em estoque.
65. Permitir a emissão de relatórios contendo as informações dos materiais em estoque em formato da curva ABC.
66. Permitir configurar as máscaras de centro de custos, classes e materiais.
67. Possibilitar efetuar o controle dos lotes dos materiais no estoque.
68. Possibilitar efetuar a permissão de registrar materiais duplicados nas entradas e saídas.
69. Possibilitar que o sistema preencha automaticamente a data atual no atendimento das requisições.
70. Possibilitar cadastrar a opção de controle de saldo nas saídas de materiais nas autorizações de fornecimento.
71. Possibilitar integrar informações entre o sistema de gestão de compras.
72. Possibilitar configurar a quantidade mínima recomendável do material no estoque, e também sua quantidade máxima, média e de reposição.
73. Permitir a rotina de encerramento do inventário, o sistema deverá comparar o saldo atual de cada material do estoque registrado com a quantidade existente, e gerar as entradas e saídas; corrigindo o estoque de cada material.
74. Possibilitar a emissão de relatório de inventários abertos, informando a quantidade do material que estava registrado no estoque, a quantidade que foi verificada no inventário e a diferença entre elas, e ainda gerar a listagem para conferência.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

75. Permitir a emissão dos relatórios específicos conforme o estado da entidade.
76. A informação deste campo é demonstrada no cabeçalho do relatório, substituindo a informação do nome do estado.
77. Possibilitar a personalização na consulta de materiais nos cadastros do sistema pela descrição ou especificação.
78. Permitir efetuar a consulta de materiais no sistema, optando como resultado apenas os materiais que são estocáveis.
79. Possibilitar a parametrização para que haja na emissão de relatórios de notas movimentos e requisições, exiba a descrição da especificação do material.
80. Possibilitar a parametrização disponibilizando a opção de desabilitar durante o preenchimento dos cadastros a função de inserir um novo, antes de concluir o atual.
81. Possibilitar optar para que as informações da consulta dos centros de custo sejam ordenadas pela descrição ou máscara.
82. Permitir configurar a imagem a ser demonstrada nos relatórios e também o comportamento das consultas rápidas disponíveis nos cadastros do sistema.
83. Possibilitar que o usuário administrador defina as permissões de acesso dos demais usuários aos menus e as janelas do sistema.
84. Possibilitar que o usuário administrador defina as permissões de acesso dos demais usuários em determinados objetos do sistema como atender requisição de compras, atender requisição de materiais e visualizar saldo físico do material na consulta rápida.
85. Possibilitar que o usuário administrador defina as permissões de acesso dos demais usuários por centro de custo.
86. Permitir a criação de relatórios personalizados para a entidade, possibilitando alterar a configuração do layout dos arquivos e as classificações.
87. Possibilitar a utilização das informações do sistema de gestão escolar com a quantidade de alunos, e vincular aos centros de custos das escolas.
88. Possibilitar a emissão da nota de transferência dos materiais com seleção dos campos: almoxarifado, transferência, centro de custo e emissão por período.
89. Possibilitar efetuar o cancelamento das transferências dos materiais entre almoxarifados.
90. Permitir o cancelamento de encerramento de exercício.
91. Permitir a emissão de relatórios Com as saídas de materiais, podendo agrupar e emitir por material, nota fiscal, centro de custo, dia, fornecedor, autorização de fornecimento, empregado, e natureza.
92. Permitir a emissão da ficha de movimento, referente as entradas e saídas de materiais, podendo agrupar e emitir por material, nota fiscal, centro de custo, dia, fornecedor.
93. Permitir a emissão de relatório, demonstrando os saldos físicos e financeiros do saldo anterior, das entradas e saídas, concluindo com o saldo final do material, possibilitando efetuar a seleção por estoque, período, classe e material.
94. Permitir a emissão de relatórios identificando o saldo e a situação do estoque de cada material.
95. Permitir a emissão da nota de requisição de compra de materiais.
96. Permitir a emissão de relatórios contendo as movimentações das saídas dos materiais em estoque.
97. Permitir a emissão de relatórios com os atendimentos de requisição de compra de material.

FROTAS

1. Possibilitar ao usuário a configuração de antecedência de notificações, podendo ser por quantidade de dias, quilometragem, horas ou milhas, informando que as revisões de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

veículos/equipamentos estão próximas de ocorrerem, bem como vencimentos de taxas e licenciamentos, multas e CNH.

2. Permitir o gerenciamento das permissões por grupo de usuário ou por usuário.
3. Permitir a configuração de órgãos e unidades orçamentárias.
4. Possibilitar a manutenção dos dados cadastrais da entidade: endereço, telefone, e-mail, site, horário de funcionamento, bem como a indicação sobre existência de regime próprio de previdência privada.
5. Permitir o registro de:
 - 5.1. exercícios;
 - 5.2. grupos e classes, utilizados para a categorização dos materiais e serviços.
 - 5.3. materiais e serviços contratados pela entidade, informando o nome do material, grupo e classe em que pertence, natureza da despesa, classificação, unidade de medida, a indicação se é estocável ou não, e ainda o tipo do item caso se trate de material, bem permanente ou serviço.
 - 5.4. tipos de infrator que sofreram infração conduzindo a frota.
 - 5.5. competências das infrações cometidas pelos condutores da frota.
 - 5.6. pontuações a serem aplicadas às CNHs dos motoristas da frota.
6. Possibilitar inserir e utilizar as unidades de medida nos materiais e serviços, indicando se possui fracionamento de unidade.
7. Possibilitar o cadastro dos possíveis tipos de infração que o condutor pode sofrer, informando o código da infração, infrator, pontos, valor, descrição, amparo legal, gravidade e competência.
8. Permitir o cadastro dos possíveis tipos de gravidade da infração que o condutor pode sofrer na condução da frota.
9. Possibilitar o registro dos empregados responsáveis por viagens, ordens de abastecimentos e serviços, informando o nome, CPF, data de nascimento, cargo, data de admissão, endereço, telefone, e-mail, RG, órgão emissor, UF e data de emissão.
10. Possibilitar a visualização da relação de empregados registrados, exibindo nome, CPF e cargo, permitindo a realização de pesquisa e ordenação pelas mesmas informações.
11. Impedir o registro de empregados com data de admissão e/ou data de emissão do RG menor do que a data de nascimento.
12. Permitir a exclusão de empregados registrados, permitindo a exclusão apenas se não for responsável por nenhuma viagem, abastecimento ou serviço.
13. Impedir que o registro de empregados e motoristas com CPF, RG ou número da CNH já cadastrados anteriormente.
14. Possibilitar a visualização dos motoristas registrados, exibindo Nome, CPF, número da CNH, Categoria e Data de vencimento da CNH, permitindo a realização de pesquisa de motoristas pelo meio do nome, CPF e número da CNH e ordene a lista, por qualquer informação pertencente a listagem de motoristas.
15. Possibilitar a exclusão de motoristas já registrados, somente se o motorista não foi vinculado às movimentações de: reserva de veículos, controle de viagem, lançamento de despesas, lançamento de ocorrências, e ordens de abastecimento e serviço.
16. Permitir o registro dos motoristas, informando o nome, Nº da CNH, categoria da CNH, data de emissão da CNH, data de vencimento da CNH, data da 1ª habilitação, endereço, telefone, e-mail, data de nascimento, CPF, RG, órgão emissor, UF e data de emissão do RG.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

17. Permitir o cadastro de fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, telefone, e-mail, site e endereço, no caso de pessoa jurídica possibilitar também a informação dos dados do ato constitutivo da empresa.
18. Possibilitar a pesquisa no registro dos fornecedores, por nome, CNPJ ou CPF, devendo exibir os dados em caso de cadastro já existente.
19. Permitir desativar o registro de um fornecedor, evitando a listagem para vínculo em novos registros.
20. Permitir a exclusão de veículos e equipamentos registrados, desde que o veículo/equipamento não esteja vinculado às movimentações de ordem de abastecimentos e serviços, controle de taxas e licenciamentos, lançamento de ocorrências, reserva de veículos, lançamento de despesas, controle de revisões, acompanhamento mensal e controle de viagens.
21. Possibilitar a visualização dos veículos registrados, exibindo a placa, descrição, data de aquisição, organograma e situação, permitindo a pesquisa por meio da placa e descrição, podendo ordenar a lista pelas informações pertencentes a listagem de veículos.
22. Impedir o registro de um veículo/equipamento, caso haja um cadastro anterior com a mesma placa, RENAVAL ou chassi.
23. Bloquear o vínculo de um agregado já vinculado ao mesmo veículo ou equipamento.
24. Possibilitar o registro dos veículos e equipamentos, informando placa, descrição, vínculo, classificação, data da aquisição, número do documento fiscal, valor da aquisição, estado de conservação, indicador se é equipamento agregado, tipo, modelo, RENAVAL, chassi, ano de fabricação, cor, potência, cilindradas e data da inativação, permitindo ainda o registro do proprietário, caso não seja da entidade.
25. Possibilitar o registro de organogramas onde o veículo/equipamento pode atuar, impedindo o armazenamento do organograma com data inicial igual a de um organograma informado anteriormente para o mesmo veículo/equipamento.
26. Permitir o registro de combustíveis utilizados, possibilitando a informação do tipo de combustível: combustível padrão, autonomia, capacidade volumétrica e cota mensal.
27. Impedir a inserção, alteração e exclusão de organograma com data inicial diversa do ano atual.
28. Limitar o registro de um organograma ao mesmo veículo ou equipamento, para que as datas iniciais sejam sequenciais.
29. Permitir, o vínculo de veículos/equipamentos agregados a outro veículo ou equipamento não agregado.
30. Permitir a localização geográfica dos endereços, o itinerário e a distância entre os pontos de saída e chegada.
31. Permitir o cadastro das rotas a serem passadas pela frota, informando a descrição, endereço de saída, endereço de chegada e distância percorrida.
32. Possibilitar a visualização das rotas registradas, exibindo a descrição, endereço de saída e chegada e distância percorrida, permitindo pesquisa pela descrição, endereço de saída e chegada, bem como ordenar a lista por qualquer dessas informações.
33. Permitir a exclusão de rotas já registrados, apenas se não foi vinculada a nenhuma viagem.
34. Permitir o cadastro de modelos dos veículos, informar descrição, código da tabela FIPE e marca.



35. Possibilitar o registro dos tipos de despesas, sendo necessária a informação para em cada tipo: descrição, categoria, abastecimento ou manutenção, origem do tipo da despesa, em caso de combustíveis, troca de óleo, peças ou pneu.
36. Permitir o cadastro dos tipos de veículos e equipamentos da entidade, indicando a descrição e classificação.
37. Possibilitar o registro dos tipos de ocorrências que possam ter os veículos.
38. Permitir o cadastro dos tipos de finalidades para reserva dos veículos.
39. Possibilitar o cadastro das taxas e licenciamentos.
40. Permitir o cadastramento de s dados correspondentes ao endereço, possibilitando informar logradouros, bairros, distritos, estados e municípios, entre outros.
41. Possibilitar o cadastro dos cargos dos responsáveis envolvidos com o processo de compras da entidade.
42. Bloquear a modificação de reservas após ser vinculado um registro de viagem.
43. Permitir pesquisa rápida de:
 - 43.1. veículos registrados pela descrição do veículo, placa, organograma, motorista e CPF;
 - 43.2. viagens registrados pela descrição do veículo e organograma;
 - 43.3. revisões registrados pela descrição do veículo/ equipamento ou placa;
 - 43.4. taxas e licenciamentos registrados pela descrição do veículo, placa, tipo da taxa e exercício;
 - 43.5. despesas registrados pela descrição do veículo/equipamento, nome do motorista, nome do fornecedor, descrição do organograma, tipo de ocorrência e número do lançamento;
 - 43.6. multas registrados pelo número da notificação, descrição do veículo e motorista;
 - 43.7. ocorrências registradas pelo número, descrição do veículo/equipamento, tipo de ocorrência e nome do motorista;
 - 43.8. ordens de abastecimento ou serviços registrados pelo número da ordem, descrição do veículo e nome do motorista.
44. Possibilitar o registro e a visualização das reservas registradas, informando o número da reserva com data e hora, veículo, organograma, motorista, horário e data de saída e estimativa de chegada, situação e finalidade.
45. Permitir a visualização da situação da reserva, podendo classificar como pendente, atendida ou cancelada.
46. Permitir o cancelamento da reserva, facultando a informação do motivo do cancelamento.
47. Permitir visualizar viagens registradas, exibindo descrição do veículo, organograma, data de saída e chegada e situação das viagens.
48. Possibilitar a visualização da situação das viagens por suas etapas, como programadas, em andamento, realizadas e canceladas.
49. Permitir o registro das viagens a partir da reserva de veículo, informando: data e horário de saída e chegada, veículo, motorista, organograma, responsável e finalidade.
50. Permitir o vínculo de rotas para o controle da viagem, e para cada vínculo possibilitar o registro de informações de descrição da rota, quilometragem de saída e chegada, exibindo a distância estimada, a realizada e a quilometragem de distância entre o que se estimou do realizado.
51. Permitir que o usuário registre as viagens, informando a data e horário de saída e chegada, veículo, motorista, organograma, responsável, finalidade, observações, podendo ainda incluir anexos.
52. Permitir o cancelamento de viagens registradas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

53. Permitir o registro de previsões de revisões de veículos, informando o veículo, data de previsão, quilometragem da previsão, observações e anexos.
54. Permitir visualizar a situação das revisões, podendo ser prevista, realizada e não realizada. Possibilitar o registro dos dados da efetiva realização da revisão, informando a data em que foi realizada, quilometragem, número do documento, observações, podendo incluir anexos.
55. Permitir visualizar as revisões registradas, exibindo o veículo, data de previsão, realização e situação atual da revisão, podendo fazer a organização da lista por qualquer informação pertencente à listagem.
56. Possibilitar o agrupamento das revisões por veículo, exibindo o total de revisões, a situação da revisão, data de previsão e realização.
57. Não permitir a exclusão de registros de revisões que já foram realizadas.
58. Possibilitar o registro e a visualização de acompanhamentos mensais das horas/quilometragens de veículos e equipamentos, informando o veículo/equipamento, competência, marcador, marcação inicial e final, identificador de quebra do marcador e marcação no momento da quebra.
59. Permitir o acompanhamento da situação das parcelas das taxas e licenciamentos, listando as situações possíveis: sem parcela, em atraso, em aberto e pago.
60. Permitir o registro das parcelas das taxas e licenciamentos, informando o vencimento, valor da parcela, data do pagamento e juros.
61. Permitir ao usuário registrar e visualizar as taxas e licenciamentos registrados, exibindo veículo, tipo da taxa, exercício, valor total das parcelas, valor total pago, quantidade de parcelas e situação da taxa.
62. Permitir o registro dos gastos com veículos ou equipamentos, informando a data da despesa, número da ordem e origem, motorista, organograma, fornecedor e número do documento.
63. Possibilitar a exibição das despesas registradas, permitindo o agrupamento por motorista, por organograma e por veículo/equipamento, permitindo que o usuário ordene a lista, por qualquer informação pertencente a relação de despesa.
64. Permitir o registro de despesas a partir de uma ordem de abastecimento ou de serviço.
65. Permitir o lançamento automático de ocorrência em casos que a quilometragem ou horas estiver menor do que a anterior da atual despesa.
66. Possibilitar o registro de itens na despesa, e em cada item possibilite o registro do tipo da despesa, material, especificação do material, quantidade e valor.
67. Permitir o registro do pagamento das multas, em caso de deferimento de recurso, informar a data do recurso, data do pagamento, valor de juros, valor de desconto e valor pago.
68. Permitir o vínculo das infrações na multa e informando o valor para cada infração, código, descrição, previsão legal, gravidade, infrator, competência e pontos.
69. Possibilitar o registro de multas de trânsito, informando motorista, veículo, data e horário da multa, número da notificação, data de vencimento e observações, município e estado, bairro, logradouro e complemento se for o caso, assim como anexos do registro.
70. Permitir a visualização de multas registradas, exibindo o número da notificação, veículo, motorista, data e hora da multa, data de vencimento e data do pagamento, permitindo a ocultação da relação de multas.



CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

71. Permitir o registro de ocorrências do veículo informando, quilometragem, data, tipo de ocorrência, motorista, observações e também anexos.
72. Permitir a visualização de ocorrências registradas, exibindo o número, veículo, data, tipo de ocorrência e motorista, podendo ainda ocultar a relação de ocorrências.
73. Permitir a visualização das ocorrências criadas a partir de uma despesa.
74. Possibilitar o registro das ordens de abastecimentos ou serviços, informando a data, veículo, número do documento, responsável, motorista, tipo, origem, estoque ou terceiros, organograma, fornecedor e observações, caso existam.
75. Permitir a visualização de forma rápida quais ordens ainda não possuem itens vinculados.
76. Possibilitar a visualização das ordens registradas, exibindo o número, veículo, motorista, data e tipo.
77. Permitir a visualização na relação de ordens de abastecimento o número do lançamento da despesa, visualizando as ordens que ainda não estão vinculadas à despesa.
78. Permitir inserir itens na ordem de abastecimento ou serviço, sendo possível registrar o tipo da despesa, material e sua especificação, quantidade de litros ou tanque completo.
79. Permitir a geração de arquivos para sistemas ou órgãos externos.
80. Permitir a criação de relatórios personalizados, conforme a necessidade.
81. Possibilitar a inclusão de novos campos nos principais cadastros do sistema.

FOLHA DE PAGAMENTO

1. Permitir o cadastro do afastamento, possibilitando identificar o motivo do afastamento, o período do afastamento de acidente/doença, licenças, faltas e transferências de empregados a outros órgãos.
2. Possibilitar a configuração dos tipos de afastamentos para incidir na folha de pagamento e tempo de contribuição do servidor.
3. Efetuar consulta de afastamentos de um ou mais empregados.
4. Disponibilizar a gestão de afastamentos dos empregados de forma centralizada, possibilitando o acompanhamento de todos os registros de afastamento de uma ou mais matrículas.
5. Permitir o lançamento de falta justificada e falta injustificada, com a informação da data da ocorrência, permitindo informar a competência que será realizado o efetivo desconto.
6. Permitir o cadastro de dois afastamentos dentro do mesmo mês (não concomitantes), para cálculo proporcional.
7. Possuir cadastro de abono de faltas, permitindo informar à competência que será realizada o efetivo ressarcimento de forma automática em folha de pagamento.
8. Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento;
9. Permitir vincular os afastamentos de acidente/doença com outros afastamentos que deram origem a este afastamento.
10. Controlar a transferência de servidores para outros órgãos, indicando o destino, período, motivo e ônus sobre os pagamentos.
11. Permitir o acesso pela janela de contexto, de todos os sistemas da contratada, que estão licenciados para o cliente, sem a necessidade de fazer um novo login.
12. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de áreas de atuação.
13. Permitir o registro das áreas de atuação.
14. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de atos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

15. Permitir o cadastro de atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidos pelo órgão.
16. Permitir o registro do grau de instrução, escolaridade mínima e distribuição de vagas do cargo, vínculos, além de gravar todas as informações históricas do cargo.
17. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de cargos.
18. Permitir o cadastro de todos os cargos efetivos, comissionados, temporários, agentes políticos, existentes no quadro de cargos.
19. Permitir o registro do quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.
20. Permitir a distribuição de vagas do cargos por áreas de atuação e organogramas, ajustando o quadro de vagas ao admitir ou rescindir um empregado.
21. Permitir a criação do quadro de cargos estabelecido de acordo com as carreiras disponíveis ao servidor.
22. Permitir o registro da criação, alteração e extinção dos cargos, juntamente com a fundamentação legal de cada um destes registros.
23. Permitir a vinculação do cargo com a tabela salarial, estabelecendo as grades de valores máximos e mínimos para cada cargo.
24. Permitir que a configuração de férias seja informada no cargo.
25. Permitir o registro de empresas como fornecedor de transporte, instituição de ensino, sindicatos, operadoras de plano de saúde e outras.
26. Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo eSocial com todas as informações exigidas pelo eSocial.
27. Permitir a consulta e alteração de informações da entidade.
28. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de eventos.
29. Possibilitar que o usuário crie fórmulas de eventos de cálculo utilizando variáveis e funções reservadas do sistema.
30. Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha.
31. Permitir a configuração dos eventos para provisão ou baixas de provisionamento.
32. Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.
33. Permitir o registro das funções.
34. Permitir o registro de níveis salariais com controle de histórico, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível.
35. Ao registrar os níveis possibilitar informar a descrição, data de vigência, valor, carga horária, coeficiente, data de criação, ato de criação, plano de cargos de salários, último ato, motivo, classes e referências, campos adicionais.
36. Possibilitar o registro de valores recebidos por outras fontes pagadoras que irão compor base de IRRF e INSS como base de outras empresas.
37. Permitir o registro do CID, data inicial e final da moléstia grave.
38. Permitir o cadastro de vários endereços por pessoa, incluindo tipo do endereço (residencial, comercial e para correspondência), possibilitando a definição de um endereço principal.
39. Permitir o registro dos documentos e dados pessoais da pessoa.
40. Possibilitar o registro informações adicionais para as pessoas registradas
41. Validar número do CPF e PIS/PASEP.
42. Possuir cadastro Integrado de Imagem vinculado a WEBCAM, o qual já tire a foto e



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

armazene no banco de dados.

43. Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a sua baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.
44. O cadastro de dependentes deve dispor de no mínimo, os seguintes campos: Nome do Dependente, CPF, RG, data de nascimento, Estado Civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário família, IRRF Pensão alimentícia.
45. Permitir a inclusão da foto da pessoa, armazenando no banco de dados e vinculando nos contratos e processos da mesma.
46. Permitir o registro das deficiências da pessoa, possibilitando classificação de Tipo e Grau de invalidez.
47. Possuir cadastro de responsáveis, utilizando-se dos dados pessoais da pessoa do responsável. Exemplo: nome, telefone e e-mail.
48. Permitir o cadastro da configuração de vínculos empregatícios, com intuito de representar um agrupador entre os empregados e a entidade. Ao registrar o vínculo possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, sai no CAGED, gera licença-prêmio, sai na RAIS, código RAIS.
49. Permitir a identificação dos transportadores autônomos para seu correto enquadramento no arquivo da SEFIP/GFIP, nos padrões da legislação vigente.
50. Efetuar o processamento da folha de pagamento, sem que seja necessário paralisar os setores que efetuam lançamentos e/ou consultas.
51. Permitir calcular os dias úteis e afastamentos dos empregados com 30 dias.
52. Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para previdência.
53. Possibilitar que os usuários trabalhem em competências diferentes.
54. Permitir o cálculo para pagamento do pessoal inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais;
55. Possibilitar que o cálculo de folha todos os processamentos de folha, sejam executadas em segundo plano, deixando o sistema liberado para o usuário operar normalmente.
56. Ao término do processamento do cálculo o usuário deve ser notificado.
57. Gerar automaticamente os valores relativos a salário família.
58. Permitir o registro das informações de pagamentos realizados sobre a bolsa de estudos e recessos dos estagiários.
59. Permitir o cálculo do processamento de folha mensal complementar.
60. Permitir o cálculo de rescisões de forma individual, coletiva e por data de término de contrato, com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente.
61. Encerrar automaticamente a função gratificada dos empregados, ao calcular rescisão.
62. Encerrar automaticamente o cadastro de vale transporte dos empregados, ao calcular rescisão.
63. Permitir calcular médias para os eventos de rescisão, férias e 13º salário.
64. Permitir calcular as médias horas, médias de valores e vantagens, gerando na folha de pagamento de forma resumida ou detalhada.
65. Permitir o cálculo do processamento de 13º salário adiantado.
66. Permitir o cálculo do 13º salário integral, com possibilidade de realizar pagamentos



complementares.

67. Permitir o cálculo de adiantamentos salariais, com possibilidade de realizar pagamentos complementares

68. Permitir o lançamento automático de afastamento de férias para os servidores que estão usufruindo as férias.

69. Permitir calcular o 13º salário das matrículas de empregados.

70. Permitir o cálculo do processamento de férias.

71. Permitir configurar o período aquisitivo de férias dos servidores afastados para prorrogar a data final ou cancelar o direito a férias.

72. Permitir o cadastro de diferentes configurações de férias, possibilitando indicar o número de dias de direito de gozo de férias para o número de meses trabalhado.

73. Permitir que a configuração determine se o evento de cálculo de média será exibido na folha.

74. Permitir a configuração de vantagens, possibilitando a inclusão dos eventos utilizados na composição da vantagem.

75. Permitir a configuração de média de valor, possibilitando a inclusão dos eventos utilizados na composição da média valor.

76. Permitir a configuração de média de horas, possibilitando a inclusão dos eventos utilizados na composição da média horas.

77. Permitir a categorização dos motivos de rescisão por iniciativa do empregador, iniciativa do empregado ou por aposentadoria, criando vários motivos de rescisão.

78. Permitir registrar os afastamentos definitivos por iniciativa do empregador ou empregado ou por aposentadoria.

79. Possuir um ambiente onde seja possível acompanhar o progresso do cálculo, permitindo visualizar a situação do processamento do cálculo da folha (concluído, em execução, em espera, agendado e cancelado), a data/hora/minuto de início e término do cálculo, o usuário que disparou o cálculo. E ainda, que seja possível interromper o processamento de um cálculo que está em execução.

80. Possuir consulta de cálculos que permita visualizar o contracheque dos servidores, sem a necessidade de impressão de relatório.

81. Manter histórico mensal dos pagamentos dos servidores.

82. Possibilitar visualização de inconsistências no cálculo de folha via log e status na consulta

83. Permitir a gestão de avisos prévio

84. Possibilitar o controle de histórico dos contratos, para informações que podem ser modificadas com o passar do tempo, como cargo, salário, organograma e campos adicionais.

85. Permitir alteração e exclusão apenas para o registro histórico mais atual.

86. Possibilitar a visualização de todos os registros de histórico do empregado.

87. Permitir cadastrar em ambiente centralizado os endereços, possibilitando o registro de logradouros, bairros e municípios brasileiro. Além de estados de federações estrangeiras.

88. Permitir que usuários autorizados possam abrir um um processamento de cálculo que estava com movimentações encerradas e liberar as movimentações financeiras.

89. Impossibilitar as movimentações financeiras após o fechamento do processamento da folha.

90. Possibilitar o fechamento da folha por competência e processamento de cálculo.

91. Permitir a parametrização de rescisão automática para vínculos temporários

92. Possibilitar a acompanhamento dos contratos temporários por meio de um ambiente



específico, permitindo visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção avançada e aplicar alterações em lote para os contratos selecionados. Permitindo prorrogar e/ou alterar a data final do contrato temporário, informar o ato, o novo agendamento de rescisão e o motivo da alteração.

93. Possibilitar a consulta do desdobramento da origem dos valores de média e vantagens pago no processamento de férias, 13º Salário e rescisão, em decorrência das configurações de médias e vantagens registradas.

94. Possibilitar que para todos os processamentos de cálculo de folha, as ações de lançamentos de variáveis de cálculo, consulta e fechamento sejam executadas em um ambiente centralizado.

95. Permitir o cálculo utilize registros históricos nos processamentos de 13º Salário, férias e rescisões de contrato de trabalho.

96. Possibilitar o recálculo das folhas de pagamento por matrícula e processamentos

97. Permitir o cadastro de Grupos Funcionais

98. Permitir o registro de agências bancárias

99. Permitir a consulta dos bancos reconhecidos pela FEBRABAN

100. Permitir o registro dos horários utilizados pelos servidores no cumprimento da jornada de trabalho diária estabelecida pela entidade

101. Permitir o registro das jornadas de trabalho, vinculando os horários de cada dia trabalhado estabelecido para os servidores

102. Permitir a conferência dos lançamentos de eventos referentes ao cálculo da folha de pagamento.

103. Possibilitar a pesquisa de variáveis lançadas para o cálculo, no processamento.

104. Permitir o lançamento de proventos/descontos para determinado período, permitindo o lançamento coletivo ou individual por servidor.

105. Permitir o registro da divisão dos setores na entidade, informando onde os servidores desempenham suas atividades laborais considerando os fatores de riscos

106. Permitir o cadastro das lotações físicas utilizadas para determinar o local/ambiente de trabalho do servidor na entidade

107. Possibilitar a criação da estrutura de lotação física, em conformidade com a configuração estrutural já definida

108. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de lotação física.

109. Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS e FGTS;

110. Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, tais como: celetistas, estatutários e outros.

111. Possibilitar que a configuração de férias seja informada diretamente no cadastro de matrícula de empregado e estagiário.

112. Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, ao informar o cargo, seja disponibilizado apenas os níveis salariais configurados para o cargo e o campo salário seja preenchido de acordo com o nível/classe/referência selecionado.

113. Permitir a informação do vínculo empregatício, cargo, provimento, salário, nomeação, data de posse, admissão e data de término de contrato, lotação, previdência, local de trabalho e horário contratual.

114. Possibilitar que a consulta de empregados disponha de ambiente e que nele seja possível identificar as demais matrículas da pessoa, permitido que o usuário alterne a consulta entre



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

as demais matrículas da pessoa, sem sair do ambiente.

115. Manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo/função.

116. Possibilitar que a consulta de empregados disponha de um ambiente, onde seja possível consultar os históricos e alterar o histórico mais recente, permitindo também editar os campos que não são armazenados em histórico.

117. Permitir que o usuário controle mais de uma previdência para cada servidor.

118. Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão.

119. Possibilitar que o usuário defina o código da matrícula

120. Permitir o registro de todos os locais de trabalho do servidor.

121. Dispor de recurso de autocompletar para o nome do servidor no registro de matrículas.

122. Permitir o registro das informações do empregado exigidas pelo MTE, dispensando o livro registro conforme determinação da Portaria nº 41 de 28/03/2007.

123. Demonstrar a situação do empregado (Trabalhando/Demitido).

124. Possibilitar o registro do agente nocivo e da ocorrência SEFIP no cadastro de empregado.

125. Possibilitar o registro de afastamentos para empregados e estagiários, a partir do cadastro de matrículas.

126. Permitir que o usuário acesse as informações do cadastro da pessoa, a partir do cadastro de matrículas.

127. Permitir a alteração da configuração de férias, diretamente na matrícula do empregado e estagiário

128. Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de afastamentos

129. Permitir a visualização de todas as movimentação de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor na entidade

130. Permitir a consulta das movimentações de pessoal ocorridas no período de permanência do servidor na entidade.

131. Permitir registrar todos os elogios e advertências aplicadas para os servidores ao longo da sua vida profissional na entidade, possibilitando informar a data e o responsável pela aplicação da ocorrência além de adicionar os motivos e testemunhas da ocorrência.

132. Permitir registrar a estrutura organizacional conforme legislação, por meio de organogramas podendo conter diferentes níveis conforme a configuração vigente, utilizada pela entidade na admissão dos servidores, possibilitando ainda informar o número do organograma conforme a máscara, descrição e o responsável do organograma.

133. Permitir o registro de todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizados na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas

134. Permitir a parametrização para definir se o cálculo será representado em dias ou horas.

135. Permitir a parametrização do pagamento de 1/3 de férias integral em cálculo de férias fracionadas

136. Permitir a parametrização de pagamento de abono de férias, sem período de gozo.

137. Permitir a parametrização para descontar faltas sobre férias, inclusive na rescisão.

138. Permitir o disparo de remodelagem de forma automática e manual, registrando a data e hora da última atualização.

139. Possibilitar a consulta de detalhes vinculados a baixa do período aquisitivos de 130



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

salário, como a competência da baixa do saldo.

140. Possibilitar o acionamento da rotina de remodelagem de período aquisitivo, a partir do ambiente de gestão de período aquisitivo de 13º Salário.

141. Possibilitar a consulta de informações do período aquisitivo de 13º Salário, como a quantidade de avos de direito, quantidade de avos adquiridos, quantidade de avos perdidos, competência de baixa do saldo, o valor pago, o motivo do pagamento e se foi feita a opção por descontar os avos perdidos.

142. Permitir a anulação do período aquisitivo do servidor devido a um ou mais afastamentos ocorridos no período aquisitivo.

143. Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores, desde a admissão até a exoneração, possibilitando a configuração do período aquisitivo indicando dias de direito, dias de perda e dias de prorrogação, verificando os afastamentos dentro do período aquisitivo e dar baixa nesses períodos.

144. Controlar o tempo de serviço no período aquisitivo para fins de férias no período de concessão.

145. Permitir o lançamento de mais que um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo de férias, controlando o saldo restante dos dias de férias.

146. Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de férias, alterados devidos à afastamentos, suspensões ou cancelamentos.

147. Possibilitar o controle de período aquisitivo de 13º Salário, com controle de situação indicando os períodos que estão "Em andamento", "Quitados", "Atrasados" e "Anulados".

148. Permitir a prorrogação da data final do período aquisitivo devido à afastamento do servidor durante o período aquisitivo, respeitando o período de carência para suspender.

149. Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de 13º Salário, alterados devidos à afastamentos, suspensões.

150. Permitir a consulta de todos os períodos de férias detalhadamente, saldo disponível, abonado e gozado, com seus respectivos períodos de lançamento.

151. Permitir o gerenciamento das permissões por grupo de usuário ou de cada usuário individualmente.

152. Permitir o registro de todos os planos de previdência municipal, estadual e federal utilizados na entidade e vincular aos servidores.

153. Permitir o registro de todos os planos de assistência utilizados pela entidade e vincular aos servidores.

154. Permitir o registro da máscara a ser utilizada nas classes e referências e as regras de progressão salarial.

155. Permitir o cadastro da tabela salarial instituída pela legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.

156. Permitir o registro do plano salarial, com as informações de descrição, indicador de controle carga horária, indicador de início, máscara de classe, limite da máscara de classe, máscara de referência e limite da máscara de referência. Permitido a inclusão dos afastamentos que podem suspender as progressões.

157. Permitir a execução do reajuste salarial da tabela salarial mantendo as informações histórico desta tabela.

158. Possibilitar a consulta das simulações de reajuste salarial lançadas por nível salarial ou matrículas dos empregados.

159. Permitir que na rotina de reajuste salarial, seja possível decidir pelo resultado truncado



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ou arredondado.

160. Possibilitar o reajuste salarial simulado por matrícula ou nível salarial

161. Permitir que por meio de uma rotina do sistema o salário dos cargos sejam reajustados de forma parcial ou global, por percentual ou por valores fixos estipulados e ainda, que seja possível reajustar por nível da tabela salarial.

162. Possibilitar a exclusão da simulação de reajuste salarial lançado para o nível salarial ou matrículas dos empregados

163. Permitir a emissão do relatório de Resumo de Folha Normal por Período com os dados abaixo: Filtros:

164. Competência Inicial: Determina a competência inicial a ser considerada os dados na emissão do relatório.

165. Competência Final: Determina a competência final a ser considerada os dados na emissão do relatório.

166. Processamento: Determina o tipo de processamento a ser considerado os dados na emissão do relatório.

167. Subtipo de Processamento: Determina o subtipo de processamento a ser considerado os dados na emissão do relatório.

168. Evento: Determina que no relatório deve ser considerado somente as matrículas que possuem o evento, informado nesse filtro, calculado nas competências do período informado.

169. Líquido Inicial: Determina o valor inicial de líquido das folhas de pagamento que devem ser consideradas na emissão do relatório.

170. Líquido Final: Determina o valor final de líquido das folhas de pagamento que devem ser consideradas na emissão do relatório.

171. Seleção Avançada de Matrículas: Determina qual seleção avançada será utilizada para considerar como filtro de matrículas a serem consideradas na emissão do relatório.

172. Matrículas: Determina quais matrículas devem ser consideradas na emissão do relatório.

173. Ordem:

174. Código: Ordenar por código da matrícula da menor para a maior.

175. Nome: Ordenar por nome da pessoa da matrícula em ordem alfabética de A a Z.

176. Quebras:

177. Grupo Funcional

178. Organograma

179. Avançar Página na Quebra: Determina se cada novo grupo da quebra no relatório será emitido em página nova.

180. Dados do Relatório:

181. Emitir no relatório as folhas de pagamento das matrículas em que a competência de cálculo seja maior ou igual a competência inicial do parâmetro e menor ou igual a competência final do parâmetro: Cabeçalho:

182. Brasão

183. Nome do Estado

184. Nome da Entidade

185. Nome do Relatório

186. Contador de Página

187. Data de Emissão

188. Tipo de Processamento

189. Sub-tipo de processamento



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

190. Competência
191. Detalhe de Proventos:
192. Código do Evento
193. Nome do Evento
194. Quantidade de Empregados que tiveram o evento calculado na folha
195. Valor Informado do Evento
196. Valor Calculado do Evento
197. Total Proventos
198. Detalhe de Descontos:
199. Código do Evento
200. Nome do Evento
201. Quantidade de Empregados que tiveram o evento calculado na folha
202. Valor Informado do Evento
203. Valor Calculado do Evento
204. Total de Descontos
205. Rodapé:
206. Total de Empregados
207. Total Líquido
208. Permitir ao usuário emitir o Relatório de Resumo da Folha por Empregado (Por Período) com os dados abaixo: Filtros:
209. Competência Inicial: Determina a competência inicial a ser considerada os dados na emissão do relatório.
210. Competência Final: Determina a competência final a ser considerada os dados na emissão do relatório.
211. Líquido Inicial: Determina o valor inicial de líquido das folhas de pagamento que devem ser consideradas na emissão do relatório.
212. Líquido Final: Determina o valor final de líquido das folhas de pagamento que devem ser consideradas na emissão do relatório.
213. Evento: Determina que no relatório deve ser considerado somente as matrículas que possuem o evento, informado nesse filtro, calculado nas competências do período informado.
214. Seleção Avançada de Matrículas: Determina qual seleção avançada será utilizada para considerar como filtro de matrículas a serem consideradas na emissão do relatório.
215. Matrículas: Determina quais matrículas devem ser consideradas na emissão do relatório.
216. Ordem:
217. Código: Ordenar por código da matrícula da menor para a maior.
218. Nome: Ordenar por nome da pessoa da matrícula em ordem alfabética de A a Z.
219. Data de Admissão: Ordenar por data de admissão da mais antiga para a mais atual
220. PIS/PASEP: Ordenar por PIS/PASEP do menor para o maior
221. Imprimir campo para assinatura:
222. Prefeito
223. Contador
224. Tesoureiro
225. Quebras:
226. Grupo Funcional
227. Estrutura Organizacional
228. Avançar Página na Quebra: Determina se cada novo grupo da quebra no relatório será



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

emitido em página nova.

229. Dados do Relatório:

230. Emitir no relatório as folhas de pagamento das matrículas em que a competência de cálculo seja maior ou igual a competência inicial do parâmetro e menor ou igual a competência final do parâmetro.

231. Cabeçalho:

232. Brasão

233. Nome do Estado

234. Nome da Entidade

235. Nome do Relatório

236. Contador de Página

237. Data de Emissão

238. Tipo de Processamento

239. Sub-tipo de processamento

240. Competência

241. Detalhe:

242. Código da Matrícula

243. Nome da Pessoa da Matrícula

244. Salário Contratual

245. Salário Família

246. Outros

247. Total Proventos

248. Previdências e Assistência

249. IRRF

250. Outros Descontos

251. Total de Descontos

252. Líquido

253. Rodapé:

254. Total de Empregados

255. Total Geral

256. Prefeito

257. Contador

258. Tesoureiro

259. Permitir ao usuário emitir o Relatório de Resumo da Folha por Empregado (Por Período) com os dados abaixo: Filtros:

260. - Competência Inicial: Determina a competência inicial a ser considerada os dados na emissão do relatório.

261. - Competência Final: Determina a competência final a ser considerada os dados na emissão do relatório.

262. - Líquido Inicial: Determina o valor inicial de líquido das folhas de pagamento que devem ser consideradas na emissão do relatório.

263. - Líquido Final: Determina o valor final de líquido das folhas de pagamento que devem ser consideradas na emissão do relatório.

264. - Evento: Determina que no relatório deve ser considerado somente as matrículas que possuem o evento, informado nesse filtro, calculado nas competências do período informado.

265. - Seleção Avançada de Matrículas: Determina qual seleção avançada será utilizada para



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

considerar como filtro de matrículas a serem consideradas na emissão do relatório.

266. - Matrículas: Determina quais matrículas devem ser consideradas na emissão do relatório.
267. - Ordem:
268. Código: Ordenar por código da matrícula da menor para a maior.
269. Nome: Ordenar por nome da pessoa da matrícula em ordem alfabética de A a Z.
270. Data de Admissão: Ordenar por data de admissão da mais antiga para a mais atual
271. PIS/PASEP: Ordenar por PIS/PASEP do menor para o maior
272. - Imprimir campo para assinatura:
273. Prefeito
274. Contador
275. Tesoureiro
276. - Quebras:
277. Grupo Funcional
278. Estrutura Organizacional
279. - Avançar Página na Quebra: Determina se cada novo grupo da quebra no relatório será emitido em página nova.
280. Dados do Relatório:
281. Emitir no relatório as folhas de pagamento das matrículas em que a competência de cálculo seja maior ou igual a competência inicial do parâmetro e menor ou igual a competência final do parâmetro.
282. Cabeçalho:
283. - Brasão
284. - Nome do Estado
285. - Nome da Entidade
286. - Nome do Relatório
287. - Contador de Página
288. - Data de Emissão
289. - Tipo de Processamento
290. - Sub-tipo de processamento
291. - Competência
292. Detalhe:
293. - Código da Matrícula
294. - Nome da Pessoa da Matrícula
295. - Salário Contratual
296. - Salário Família
297. - Outros
298. - Total Proventos
299. - Previdências e Assistência
300. - IRRF
301. - Outros Descontos
302. - Total de Descontos
303. - Líquido
304. Rodapé:
305. - Total de Empregados
306. - Total Geral



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

307. - Prefeito
308. - Contador
309. - Tesoureiro
310. Permitir ao usuário emitir o relatório de Recibo de Férias.
311. Permitir ao usuário emitir o relatório de Líquidos.Filtros:
312. Competência: Determina a competência a ser considerada os dados na emissão do relatório.
313. Matrículas: Determina quais matrículas devem ser consideradas na emissão do relatório.
314. Seleção Avançada de Matrículas: Determina qual seleção avançada será utilizada para considerar como filtro de matrículas a serem consideradas na emissão do relatório.
315. Processamento: Determina o processamento a ser considerado os dados na emissão do relatório.
316. Sub-Processamento: Determina o sub-processamento a ser considerado os dados na emissão do relatório.
317. Líquido inicial: Determina o valor inicial de líquido das folhas de pagamento que devem ser consideradas na emissão do relatório.
318. Líquido final: Determina o valor final de líquido das folhas de pagamento que devem ser consideradas na emissão do relatório.
319. Forma de pagamento: Determina quais as formas de pagamento que devem ser consideradas na emissão do relatório.
320. Ordem:
321. Código: Ordenar por código da matrícula da menor para a maior.
322. Nome: Ordenar por nome da pessoa da matrícula em ordem alfabética de A a Z.
323. Quebras:
324. Grupo Funcional
325. Estrutura Organizacional
326. Dados do Relatório:
327. Emitir no relatório as rescisões das matrículas em que a data de desligamento seja maior ou igual a data inicial do parâmetro e menor ou igual a data final do parâmetro.
328. Cabeçalho:
329. Estado
330. Nome do Relatório
331. Nome da Entidade
332. Nome do Relatório
333. Contador de Página
334. Data de Emissão
335. Competência
336. Processamento
337. Detalhe:
338. Código
339. Nome
340. CPF
341. Forma de pagamento
342. Banco
343. Agência
344. Conta



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

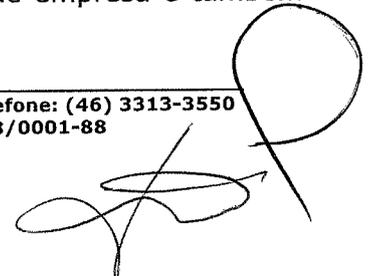
345. Tipo de conta
346. Valor Líquido
347. Rodapé
348. Total de empregados
349. Total Líquido
350. cidade
351. Data atual
352. Assinatura responsável
353. Parâmetros
354. Usuario emissor
355. Permitir a inclusão do brasão ou logotipo da entidade no cabeçalho dos relatórios e recibo de pagamentos.
356. Possuir gerador de relatórios disponível em menu
357. Permitir que no cálculo de folha sejam utilizadas seleções por faixa de matrícula, Situação(Ativo ou Afastado), Lotação física, Cargos, Local de trabalho, Tipo(s) de contrato, Grupo(s) funcional(ais), Classificação(ões) do(s) afastamento(s), Período de admissão, Organograma(s), Vínculo(s) empregatício(s).
358. Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
359. Permitir a consulta dos serviços cadastrado para autônomos por matrícula ou competência.
360. Permitir o registro de serviços executados por autônomos.
361. Permitir o registro de serviços para autônomos.
362. Permitir o controle de empregados substituídos em um ambiente específico, oferecendo a facilidade de listar todos os empregados substituídos, com seus substitutos, acompanhado do período de substituição.
363. Permitindo também, fazer uma seleção avançada dos empregados substituídos.
364. Permitir substituir o empregado titular por tempo determinado, possibilitando a notificação do antecipadamente do final da substituição. Os empregados substitutos não irão impactar na quantidade de vagas do cargo, pois estarão compondo o quadro de empregados temporariamente.
365. Permitir a visualização de todos os empregados titulares que o empregados substituto cobriu a função do titular e os períodos de cada substituição.

RECURSOS HUMANOS

1. Disponibilizar a gestão de afastamentos dos empregados de forma centralizada, possibilitando o acompanhamento de todo o histórico de afastamento de uma matrícula. Para os afastamentos decorrentes de Férias, Rescisão ou Ocorrência disciplinar, será permitido apenas a consulta neste ambiente, isso porque o registro destes afastamentos é permitido respectivamente no ambiente de concessão de férias, de rescisão e de registro de ocorrências disciplinares.
2. Permitir o cadastro dos tipos de afastamento que poderão ser realizados pelo empregado/estagiário.
3. Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento;
4. Permitir a vinculação de um afastamento com outro afastamento do empregado, que deu origem ao afastamento. Esta vinculação é importante para identificar o direito ao pagamento

dos quinze dias, por parte do empregador.

5. Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doença do trabalhador.
6. Possibilitar a vinculação de atestados médicos com afastamentos.
7. Possibilitar o registro de afastamentos para empregados e estagiários, ativos no sistema.
8. Permitir cuidar da gestão de todos empréstimos, permitindo o acompanhando das baixas realizadas.
9. Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos
10. Permitir a informação do motivo da alteração salarial, e também possibilitar a criação de novos motivos.
11. Permitir o registro das áreas de atuação.
12. Vincular o curso no cadastro de área de atuação.
13. Possibilitar a inserção um ou mais CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) no afastamento. Permitindo também informar o médico, local de atendimento, tipo de atestados e motivo de consulta.
14. Permitir integração das alterações cadastrais, afastamentos e benefícios fixos do empregado com movimento de ato legal que autoriza a movimentação
15. Permitir o cadastro de atos legais da entidade, tais como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidos pelo órgão.
16. Manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo/função.
17. Permitir que seja definido o plano de carreira do cargo, viabilizando a configuração do nível classe e referência salarial
18. Permitir a disponibilização de vagas para o cargo em questão, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as Áreas de atuação e Lotação física.
19. Permitir o cadastro de todos os cargos do quadro de pessoal.
20. Exemplo: Efetivos, comissionados, temporários, agentes políticos.
21. Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações.
22. Além da descrição do cargo, permitir registrar informações gerais vinculadas ao ato, tipo do cargo, quadro de vagas, Grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, Acúmulo de cargos, Dedicção exclusiva e contagem especial de tempo de serviço.
23. Permitir informar as diárias, os vínculos empregatícios e os campos adicionais disponíveis para o cargo.
24. Permitir o registro do quadro de cargos da entidade, informando a descrição, o percentual mínimo, o ato de criação e do percentual mínimo e também o ato de revogação.
25. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de cargos
26. Vincular o curso no cadastro de cargos
27. Permitir o cadastro de cursos, definindo o tipo, a área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.
28. Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos liberados para a entidade
29. Possibilitar o cadastro de diárias de várias naturezas e valores.
30. Permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale-transporte, operadora de plano de saúde, sindicatos, instituições de ensino e empresas em geral.
31. Permitir o registro de empresas , possibilitando o cadastramento dos dados de forma centralizada, possibilitando informar dados específicos de cada tipo de empresa e também





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

dados comuns como, razão social, inscrição municipal, CNPJ, nome fantasia, data.

32. Inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de empregado, estagiário, aposentado e pensionista.
33. Permitir o registro da quantidade de vales-transportes diários ou mensal utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
34. Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.
35. Permitir o registro das funções, para controle do pagamento de funções gratificadas
36. Permitir o registro dos horários de trabalho realizado pelo trabalhador
37. Permitir o registro de jornadas de trabalho e vincular os horários de cada dia trabalhado estabelecido pela entidade para os servidores, podendo ser por jornada semanal ou ciclo de revezamento, com a possibilidade de compensação diária ou semanal, gerando históricos com das alterações.
38. Permitir a informação do motivo da alteração de cargo, e também possibilitar a criação de novos motivos.
39. Permitir alteração e exclusão apenas para o registro histórico mais atual.
40. Permite realizar o anexo de documentos de modo que fiquem disponíveis aos servidores
41. Permitir o registro de pessoas, possibilitando informar:
 42. - Dados Principais, composto de nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, dados pessoais, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), rede social, filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, cor dos olhos, estatura, peso, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), base(s) de outra(s) empresa(s) ;
 43. - Dados de documentos, composto por naturalidade, nacionalidade, RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, série, UF, data da emissão, número do PIS / PASEP, data da emissão, inscrição municipal, número da CNH, UF, categoria, data da emissão, data da 1ª habilitação, data de vencimento, observações da CNH, conta(s) bancária(s).
44. Além de permitir também, o anexo de arquivos de até 10 Megabyte dos tipos DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG.
45. Permitir o registro das deficiências da pessoa.
46. Permitir o cadastro de dependentes da pessoa física com o grau de parentesco, motivos da dependência, indicador de incidências de IRRF, de salário Família e de pensão alimentícia.
47. Permitir o registro dos cursos realizados pela pessoa física do servidor.
48. Possuir controle de estagiários que permita anexar documentos diversos.
49. Validar número do CPF PIS/PASEP.
50. Permitir a configuração da tabela de valores dos planos de saúde de acordo com a faixa etária dos servidores e dependentes.
51. Permitir ao usuário escolher a melhor forma de aplicação de subsídios para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão.
52. Permitir o cadastro de planos de saúde por abrangência, disponibilizados pela operadora de plano de saúde.
53. Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.



54. Possibilitar o registro das rotas de transporte e seus respectivos valores unitários, a fim de posteriormente definir os valores do benefício de vale-transporte.
55. Ao definir as rotas, deve-se permitir informar a empresa de transporte, meio de transporte, perímetro, linha, valor e vigência.
56. Permitir o cadastro de verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento dos empregado de forma automática.
57. Permitir o cadastro de configurações de licença prêmio como:
58. - Criar as faixas de períodos para a geração de aquisição de licença prêmio;
59. - Informar os tipos de afastamentos que poderão ser prorrogadas as licenças através das suspensões;
60. - Informar um ou mais formas de cancelamentos da licença prêmio;
61. - Informar as movimentações que serão geradas na aquisição ou concessão da licença prêmio;
62. - Informar o tipo de afastamento que será gerado o afastamento de licença prêmio de forma automática.
63. Possibilitar o cadastro de afastamentos que irão cancelar os períodos aquisitivos de licença prêmio.
64. Deverão ser informado além do tipo de afastamento, o número de dias para cancelar, quando deverá executar o cancelamento.
65. Podem ser parametrizado se o cancelamento será executado de acordo com o resultado da soma de todos os afastamentos ou aplicado para cada afastamento.
66. Configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.
67. Permitir o registro do período de carência para executar o cancelamento do adicional ou licença prêmio.
68. Possibilitar a configuração dos afastamentos que cancelam os períodos aquisitivos de adicionais
69. Permitir o registro de vínculos empregatícios, com intuito de representar um agrupador entre os empregados e a entidade.
70. Ao registrar o vínculo possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, sai no CAGED, gera licença-prêmio, sai na RAIS, código RAIS.
71. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de vínculos empregatícios.
72. Permitir a visualização de todas as parcelas dos empréstimos.
73. Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vales transportes para os empregados de forma individual ou coletiva por meio de filtros avançados, competência e período. Além de consultar de forma unificada os vales transportes calculados para os empregados.
74. Permitir ao usuário criar relatórios personalizados para a entidade.
75. Permitir o gerenciamento dos valores de custos para a entidade e para o servidor, sobre os benefícios de plano de saúde.
76. Permitir o lançamento e a manutenção das despesas de procedimentos e mensalidades de planos de saúde de forma manual.
77. Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.
78. Permitir o cadastro de ambiente centralizado os endereços do sistema, possibilitando o registro de Países, Estados, Municípios, Bairros e Logradouros, para ser utilizado pelo sistema.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

79. Permitir a alteração de informações da entidade, como sigla, CNAE, responsável, endereço, telefone, e-mails, site, horário de funcionamento, indicativo de RPPS, tipo de administração, número da UG SIAFI, sindicato, classificação tributária, indicativo de classificação tributária e situação da entidade.
80. Permitir a cópia dos salários de contribuições da pessoa física para outros meses da experiência anterior.
81. Permitir a inserção de uma ou mais previdências para a mesma experiência anterior da mesma pessoa.
82. Permitir o registro de valores de previdência ou base de cálculo de previdência já apurados em outras empresas.
83. Permitir o cadastro de experiências anteriores com suas contribuições previdenciárias.
84. Possibilitar o registro de tempo de serviço cumprido em outras entidades e/ou empresas.
85. Permitir cadastrar grupos funcionais que serão vinculados posteriormente nas matrículas, a fim de atuar como um agrupador de matrículas dentro do sistema.
86. Permitir ao usuário que tem a permissão de acesso liberada, alternar o acesso entre todos os sistemas contratados da plataforma, sem a necessidade de novo login.
87. Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema
88. Permitir o cadastro da configuração da estrutura de níveis de Lotação física e padrão de máscara do código , possibilitando quantos níveis forem necessários para entidade.
89. Permitir a escolha de configurações de lotação física que serão utilizada pela entidade
90. Permitir o registro de todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade
91. Permitir o registro da divisão hierárquica dos setores na entidade, informando onde os servidores desempenham suas atividades laborais considerando os fatores de riscos
92. Possibilitar a montagem das estruturas dos ambientes de trabalho onde estão estabelecidas as lotações dos empregados.
93. Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço.
94. Permitir o registro de averbação das experiências anteriores e dos contratos de trabalho da pessoa para adicional, licença prêmio, tempo de serviço e carreira.
95. Informar se o vale-transporte deverá ser descontado do servidor.
96. Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de empregado, estagiário, aposentado e pensionista
97. Permitir a inserção de benefícios de vale transporte e plano de saúde, empréstimos e convênios com a entidade para o servidor.
98. Permitir a vinculação da configuração de licença prêmio disponível para o cargo do empregado e a matrícula do empregado.
99. Permitir o registro de uma matrícula do tipo Aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de "Identificação" e "Informações Gerais".
100. Permitir o registro de uma matrícula do tipo autônomo, possibilitando o preenchimento de dados de "Identificação" e "Informações Gerais".
101. Permitir o registro de uma matrícula do tipo estagiário, será possibilitado o registro de informações do contrato do estágio.
102. Ao preencher a matrícula do servidor, permitir vincular o preenchimento ao tipo pensionista, possibilitando o preenchimento de dados de dados de identificação e de informações gerais do pensionista.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

103. Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, ao informar o cargo, seja disponibilizado apenas os níveis salariais configurados para o cargo e o campo salário seja preenchido de acordo com o nível/classe/referência selecionado.
104. Possibilitar ao usuário, alternar entre as demais matrículas existentes para a mesma pessoa, na entidade logada.
105. Possibilitar o controle de histórico dos contratos, para informações que podem ser modificadas com o passar do tempo, como cargo, salário, organograma e campos adicionais.
106. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de matrículas
107. Possibilitar que o usuário acesse as informações da pessoa física, a partir do cadastro de matrículas.
108. Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais.
109. Permitir a visualização das movimentações de pessoal ocorridas no período de permanência do servidor na entidade.
110. Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo.
111. Permitir o registro de níveis salariais com controle de histórico, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível.
112. Ao registrar os níveis possibilitar informar a Descrição, Data de vigência, Valor, Carga horária, Coeficiente, Data de Criação, Ato de Criação, Plano de cargos de salários, Último ato, Motivo, Classes e referências, Campos adicionais.
113. Permitir o registro de ocorrências disciplinares do tipo suspensão aplicadas aos empregados e estagiários ao longo da sua vida laboral na entidade, possibilitando informar a data e o responsável pela aplicação da ocorrência. Informando também, a quantidade e período de dias suspensos para a geração do afastamento.
114. A suspensão, contém a informação da data da ocorrência, permitindo informar a competência que será realizado o efetivo desconto.
115. Permitir o registro de todas as ocorrências disciplinares do tipo elogio e advertência aplicadas para os servidores ao longo da sua vida profissional na entidade, possibilitando informar a data e o responsável pela aplicação da ocorrência além de adicionar os motivos e testemunhas da ocorrência.
116. Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de empregado. Ao registrar uma ocorrência permitir informar a data, empregado, tipo, responsável, ato, motivo, testemunhas.
117. Permitir o registro de um afastamento automático de suspensão através da ocorrência disciplinar.
118. Permitir a alteração ou mesmo reformulação total da estrutura organizacional de uma competência para outra.
119. Permitir o registro de todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizadas na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas, possibilitando ainda informar em qual nível do organograma será realizado o controle de vagas dos cargos. Somente poderá ser utilizada uma configuração por vez.
120. Permitir o registro de todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizados na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

121. Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo do adicional de tempos de serviço, alterados devidos à afastamentos, suspensões ou cancelamentos.
122. Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.
123. Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de licença prêmio, alterados devidos à afastamentos, suspensões ou cancelamentos.
124. Permitir o gerenciamento dos períodos aquisitivos de licença prêmio
125. Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor nos períodos de licença prêmio.
126. Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.
127. Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.
128. Possibilitar que no ambiente de controle de informações em torno do saldo e do consumo dos dias no período aquisitivo de licença prêmio, como quantidade de dias de direito, quantidade de dias suspensos, quantidade de dias cancelados, quantidade e período de gozo e quantidade de dias abonados
129. Possibilitar que no ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio, sejam demonstradas informações como o nome do empregado, descrição do cargo, data de admissão e situação.
130. Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executada em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.
131. Possibilitar que por meio do ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio seja acionada a rotina de remodelagem, onde aplica-se os ajustes de cancelamento e suspensão, conforme as definições da configuração de licença prêmio.
132. Permitir o cadastro da tabela salarial, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
133. Permitir cadastrar os procedimentos médicos do plano de saúde, permitindo inserir o valor do procedimento.
134. Possibilitar registrar o processo de aposentadorias e pensões, onde seja possível documentar os trâmites legais do processos, colocando desde o início da análise até o deferimento do causa.
135. Disponibilizar serviço web para a migração de dados para o sistema.

TRIBUTAÇÃO

1. Possuir integração com o sistema de procuradoria do município, que possibilite à integração dos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico e a importação dos dados necessários à identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.
2. Permitir a integração de todos os tributos com a Contabilidade Pública, registrando todas as movimentações efetuadas em algum tributo nas respectivas contas contábeis.
3. Listar todos os cadastros de um determinado contribuinte e, da lista, possibilitar



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

- navegação para o atendimento ao cidadão ou abrir o cadastro específico.
4. Permitir ao fisco municipal registrar os documentos necessários para realização do cadastro do econômico.
 5. Permitir ao usuário responsável pela dívida ativa realizar o estorno de inscrição em dívida.
 6. Permitir ao responsável pela arrecadação realizar a configuração da ordem na qual os créditos tributários devem ser quitados.
 7. Permitir ao responsável pela arrecadação municipal realizar o controle de saldo devedor para contribuições de melhorias.
 8. Permitir ao fisco municipal realizar a emissão de Certidão de Transferência de Imóveis, com layout e informações personalizáveis.
 9. Permitir cadastramento de informações de logradouros e serviços urbanos disponíveis em cada quadra do logradouro: tipo de coleta de lixo, iluminação pública, placas de publicidades, hidrantes, rede de esgoto, transporte coletivo, etc., armazenando histórico destas informações.
 10. Permitir realizar o parcelamento dos valores dos processos de ITBI, possibilitando a escolha do tipo de juros de parcelamento a ser utilizado entre simples e composto.
 11. Permitir alterar a base de cálculo, realizar emissão de prévia, emitir guia de pagamento do ITBI e transferência de imóveis, vetando, opcionalmente, quando o imóvel possuir débitos em aberto ou estiver em dívida ativa, permitindo escolher as unidades que se deseja realizar a transferência.
 12. Possuir rotina de lançamento do ISSQN fixo anual, fixo mensal para os profissionais autônomos, geração de guias de recolhimento de estimativa para os contribuintes estimados dispensados da declaração de documentos fiscais através do cadastramento de grupos de contribuintes ou de acordo com a atividade do contribuinte permitindo a parametrização da data de vencimento das parcelas, do número de parcelas e o do valor a ser lançado de acordo com o grupo ou atividade do contribuinte, possibilitando a geração individual para um contribuinte ou em lote para todos os contribuintes;
 13. Possibilitar realizar, opcionalmente, a transferência automática de propriedade dos imóveis envolvidos nos processos de ITBI quando do seu pagamento.
 14. Permitir a utilização de diversas alíquotas (no mínimo três) para cobrança do ITBI, inclusive no mesmo processo de transferência.
 15. Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas.
 16. Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica.
 17. Possibilitar de forma parametrizada, a adaptação integral do cadastro mobiliário (econômico) ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução.
 18. Ter opção para cadastrar fórmulas de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou à vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.
 19. Aplicar correção monetárias para reparcelamentos de acordo com forma de correção pré-cadastrada.
 20. Possuir demonstrativo analítico dos débitos inscritos em dívida ativa.
 21. Requerer o contribuinte responsável pelo parcelamento no momento da efetivação no



sistema.

22. Possibilitar que a planta de valores seja configurável, baseada no boletim de cadastro e na localização do imóvel.

23. Permitir que seja cadastrada a Melhoria e relacionados os imóveis que fizerem parte da mesma.

24. Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.

25. Possibilitar que a baixa de um débito seja feita de forma parcial, sendo ele lançamento de exercício, em dívida e parcelamento de dívida.

26. Possibilitar que o contribuinte solicite isenção para um crédito tributário via portal, onde que o contribuinte será isento do pagamento das taxas de expediente para emissão do carnê, ficando a sob responsabilidade do contribuinte a emissão do boleto através do portal do cidadão.

27. Conter histórico de todo o processamento de arquivos magnéticos que contém informações dos pagamentos realizados, podendo inclusive fazer download do arquivo e consultar suas críticas a qualquer momento.

28. Possibilitar que o lançamento de um crédito tributário seja considerado o desconto diferenciado, ou seja, um desconto reduzido para contribuintes que possuem débitos vencidos junto ao município.

29. Permitir configurar diversos tipos de isenções bem como a identificação da sub-receita que poderá ser isenta.

30. Possibilitar configurar um valor mínimo para o lançamento de um crédito tributário de acordo com cada classificação, permitindo informar um valor mínimo para o total do débito e também por parcela.

31. Permitir que no ato do lançamento de um crédito tributário possa ser optado entre qual a forma de pagamento desejada para pagamento, como principal.

32. Permitir a simulação de atualização de valores de multa e juros e correção por receita, sem a necessidade geração de lançamento pelo sistema.

33. A guia de ISSQN inscrita em dívida ativa deverá ficar disponível em tempo real para o para execução judicial no controle de ajuizamento do sistema de tributos;

34. Permitir o parcelamento, reparcelamento e desparcelamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira.

35. Permitir o cálculo e lançamento do ISSQN Fixo Anual, ISSQN Estimativa Fiscal, ISSQN sujeito à homologação (inclusive ISSRF), Taxa de Licença Anual, Ambulante, Eventual e de utilização de logradouros públicos, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis.

36. Gerenciar operações de Suspensão de Créditos Tributários ou Não Tributários.

37. Gerenciar as operações de Extinção por pagamento, decisão administrativa, decisão judicial, remissão, prescrição, compensação e dação em pagamento.

38. Possibilitar de forma parametrizada, a sua adaptação integral ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução.

39. Possibilitar a configuração do parcelamento de dívida ativa, podendo parcelar várias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

receitas, conceder descontos através de leis municipais, estabelecendo um valor mínimo por parcela e período de vigência da lei.

40. Possibilitar que na rotina de cálculo de IPTU e Taxas seja possível definir um valor mínimo de determinado tributo calculado.
41. Disponibilizar consulta da movimentação tributária para confrontar com os valores contabilizados, permitindo filtrar por período, bem como exibir os valores de forma detalhada para conferência, entre reconhecimento de receita, valores pagos, pagos a maior, pago a menor, pagos duplicados, descontos, cancelamentos, isenções, remissões, prescrições, dação em pagamento, restituições e compensações.
42. Possibilitar simulações de lançamentos de qualquer receita, não interferindo nos lançamentos que estão ativos a partir da simulação pode-se efetivar o respectivo lançamento.
43. Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os Relatórios do Sistema, com a possibilidade para criação de pelo menos 10 layout diferente para a mesma opção de relatórios, e ainda permitir a definição de um desses layouts criado como padrão e também ter a opção para a escolha do layout que será utilizado para a geração do relatório;
44. Efetuar o cálculo do valor das taxas de alvará de acordo com a legislação.
45. Permitir o gerenciamento de tabelas, conforme legislação vigente, para avaliação de imóveis: faixa de valores, planta de valores para imóveis prediais e territoriais, tipos de uso do solo, tipos de taxas, zonas fiscais.
46. Permitir a informação e armazenando do histórico dos proprietários anteriores (histórico de transferência de imóvel)
47. Permitir o gerenciamento de contribuintes, pessoa física e/ou jurídica, contendo endereço de localização, de correspondência e de cobrança, efetuando validação para que não ocorra duplicidade de CPF e CNPJ.
48. Possibilitar o registro numérico da inscrição cadastral do imóvel conforme critério adotado pela contratante.
49. Permitir a consulta de contribuintes por nome (ou parte do nome), inscrição cadastral (imobiliária e econômica), CPF, CNPJ, endereço.
50. Permitir no cadastro do imóvel o cadastro dos logradouros e dos imóveis confrontantes;
51. Gerenciar as operações de estornos, cancelamentos, pagamentos, extinção, exclusão, parcelamentos, isenções, suspensões do crédito tributário e lançamentos de qualquer natureza. No cancelamento o sistema deverá permitir o cancelamento parcial da parcela.
52. Permitir o controle e gerenciamento dos lançamentos e da dívida ativa do município;
53. Permitir o cadastramento e o controle do ITBI para imóveis rurais, com obrigatoriedade de relacionamento com o cadastro imobiliário rural.
54. Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável.
55. Gerenciar a averbação/transferência de imóveis.
56. Possuir mecanismo de classificação de receita por tributo de acordo com o plano de contas da receita do exercício contábil, sendo que deve ser possível classificar quanto seu exercício de origem, situação e também percentual de rateio.
57. Controlar a geração de cálculo e emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria de finanças;
58. Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração. Tendo também a opção de emitir relatório



do histórico;

59. Possuir rotina para auditoria dos valores recolhidos pelas instituições financeiras arrecadoras e repassados ao Tesouro Municipal, acusando discrepâncias nos valores devidos e prazos de repasse.

60. Gerenciar as tabelas de controle do endereçamento e das faces de quadras legais, integralmente relacionadas à tabela de zonas cadastrais imobiliárias do município.

61. Possibilidade de vincular profissionais previamente cadastrados, como contadores, administradores, etc.

62. Possuir rotina de baixa automática de arquivos de retorno bancário, com identificação de banco, conta bancária, convênio e data de crédito automaticamente de acordo com o arquivo.

63. Possuir cadastro da lista de serviços.

64. Possibilidade de cadastrar quantos proprietários forem necessários, com tipos de vínculos diferente.

65. Permitir o cadastro das atividades no padrão CNAE, atendendo ao padrão nacional de codificação de atividades econômicas e permite que a administração classifique as pessoas jurídicas e físicas com maior detalhamento.

66. Permitir que o usuário possa configurar novas informações vinculadas ao cadastro econômico-fiscal.

67. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.

68. Possibilitar o parcelamento de débitos do contribuinte, de diversas origens e exercícios, mantendo informações sobre a origem dos créditos fiscais.

69. Propiciar junção de dívidas para cobrança administrativa/judicial por no mínimo as seguintes formas, Contribuinte, Classificação da Receita, Ano de Lançamento, Cadastro Imobiliário, Cadastro Econômico.

70. Controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre e no ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais.

71. Possuir demonstrativo dos débitos ajuizados, pagos, abertos, cancelados, emitidos por contribuinte, imóvel ou econômico.

72. Possuir rotinas de inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, de acordo com a legislação.

73. Possibilitar inserir de forma manual informação referente ao histórico do cadastro imobiliário.

74. Possibilitar informar os corresponsáveis da dívida ativa, com possibilidade de listar os mesmos nas notificações, CDA's, carnês e qualquer texto em que seja necessário.

75. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos. Estes campos devem permitir a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.

76. Permitir prorrogar os vencimentos sem cobrança de multa e juros individualizada por cadastro, sub-receita ou forma de pagamento.

77. Possibilitar cadastramento imobiliário rural, com campos configuráveis conforme boletim cadastral da prefeitura, bem como, poder informar seus responsáveis e demais proprietários do Imóvel e ainda possibilitar que sobre o mesmo incida o Imposto de Transmissão Inter Vivos, nos casos especificados em Lei.

78. Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual.

79. Permitir informar endereço de correspondência com as seguintes opções: endereço



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

- alternativo, contribuinte, responsável, imóvel, imobiliárias.
80. Possibilitar a cobrança ou não da taxa da coleta de lixo para cada unidade imobiliária, de acordo com a utilização da edificação.
 81. Possibilitar que na geração da Nota Avulsa, seja verificado os débitos do prestador e tomador de serviço
 82. Possibilitar a extinção de débitos por serviços não realizados.
 83. Possibilitar gerenciamento de solicitações de Trânsito.
 84. Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema, previstos na legislação municipal, sem a necessidade de digitação manual do valor final.
 85. Permitir a emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com automático cálculo de acréscimos quando em atraso, possibilitando a configuração e emissão de diversos layout's.
 86. Possibilitar que no final de cada mês seja realizada integração dos saldos de tributos em aberto na arrecadação com as respectivas contas contábeis de reconhecimento de receita.
 87. Possibilitar definir desconto para emissão de guia unificada, podendo conceder desconto na multa ou juros.
 88. Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou até pagos de forma equivocadas possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar o crédito em aberto em sua totalidade ou não.
 89. Possibilitar que um processo de cálculo de crédito tributário que esteja como simulado, possa ser excluído do sistema para realização de um novo cálculo.
 90. Possibilitar classificar o tributo entre Imposto, Taxa ou Contribuição de Melhoria.
 91. Possibilitar definir a quantidade de tributos necessários para o cálculo de qualquer taxa ou imposto realizada pelo município.
 92. Possuir guia unificada, possibilitando a seleção dos diversos tributos (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Contribuição de Melhoria, Parcelamentos e demais) que devem ser impressos na guia, bem como restringir a emissão das guias únicas por entidade.
 93. Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativo automaticamente, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.
 94. Possibilitar definir forma de cálculo de correção, multa e juros onde seja permitido informar a data de início para a regra de cálculo bem como, definir a forma de cálculo antecessora.
 95. Possibilitar realização de recálculos de lançamentos sempre que necessário.
 96. Possibilitar o cadastro de dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária.
 97. Permitir que um tipo de documento possa ter sequência de numeração por tipo de documento, ou numeração por exercício.
 98. Permitir emissão da Nota Fiscal Avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.
 99. Permitir o gerenciamento da planta de valores do município, tendo o controle sobre os distritos, setores, logradouro, seção, lado da seção, valor por metro quadrado, data de inclusão e data de baixa, iluminação, coleta de lixo, limpeza, asfalto ou outro serviço que venha a existir, efetuando controle para o exercício e próximos.
 100. Permitir cobrança anual pelo usuário de serviços de taxas diversas (coleta de lixo,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

limpeza urbana, iluminação pública, etc.).

101. Permitir a criação de cadastramento automático de imóveis, copiando as informações de um cadastro base para facilitar o cadastro de loteamentos novos. Após a criação automática desses cadastros o usuário altera apenas as informações que divergem do cadastro base;

102. Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas;

103. Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN.

104. Possibilitar a configuração de desconto de pagamento à vista do IPTU de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa.

105. Gerenciar o contador responsável por uma empresa.

106. Gerenciar a destinação das guias de recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas para o domicílio do representante autorizado.

107. Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo, para qualquer tributo e/ou receitas derivadas. Além disso, deve ser possível realizar estorno destas operações.

108. Possibilidade de incluir débitos em um livro de dívida ativa já existente.

109. Calcular juros de financiamento em receita pré-configurada.

110. Rotina de Unificação, com validação de endereço, e cálculo automático de metragens e áreas do imóvel.

111. Possuir cadastro de testadas, possibilitando o cadastro de quantas forem necessárias.

112. Controlar isenções do cadastro por período de vigência, possibilitando a isenção em um determinado período sem a necessidade de alterações futuras.

113. Possuir rotina para cálculo automático do valor venal de forma separada para IPTU e ITBI.

114. Permitir que sejam desabilitadas informações do cadastro mobiliário (econômico-fiscal) quando não se deseja mais administrá-las.

115. Validação do percentual do quadro de proprietários, para que não seja possível gravar caso a soma das partes seja maior do que 100%.

116. Possibilitar a configuração de desconto de pagamento à vista dos lançamentos de ISS e taxas de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa.

117. Permitir o cálculo e lançamento do ISSQN Fixo Anual, ISSQN Estimativa Fiscal, ISSQN sujeito à homologação (inclusive ISSRF), Taxa de Licença Anual, Ambulante, Eventual e de utilização de logradouros públicos.

118. Permitir o controle e gerenciamento dos alvarás de localização e de vigilância sanitária e recolhimento de valores.

119. Permitir a geração automática e parametrizada do lançamento do ISS e Taxas.

120. Possibilitar configurar o valor mínimo do débito e da parcela no cálculo dos lançamentos para o mobiliário.

121. Permitir a administração de informações sobre o cadastro de pessoas jurídicas e físicas que exercem atividades no território do Município.

122. O sistema de estar adequado à Lei Complementar 116/03

123. Permitir informar ano de referência para agrupamento de débitos para cobrança administrativa ou judicial, sendo que só pode ser aberta a cobrança, se para a forma de junção selecionada possuir lançamento para o ano de referência informado.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

124. Permitir demonstrativo de débitos prescritos e a prescrever.
125. Permitir realizar o estorno de inscrição em dívida ativa, caso identificado que a inscrição foi de forma indevida e, antes de realizar alguma movimentação com a dívida ativa.
126. Permitir o cancelamento do parcelamento, mesmo quando com parcelas pagas, descontando-se o valor proporcionalmente nas inscrições.
127. Permitir a criação e administração de diversos programas de recuperação de dívida ativa, com controle de descontos diferenciados.
128. Permitir escolher um cadastro para replicar as informações em um novo cadastro, copiando todas as suas informações, optando entre quais informações da inscrição imobiliária deve ser replicado e a quantidade de cadastros para criação.
129. Permitir que sejam incluídas novas informações cadastrais imobiliárias para controle, por configuração, sem necessidade de contratação de serviços de customização.
130. Não permitir cadastrar endereço do imóvel sem relacionamento entre o logradouro e bairro e caso necessário permitir o relacionamento do mesmo durante o cadastramento do endereço do imóvel.
131. Permitir que no cadastro de logradouros, estes possam ser relacionados com todos os bairros por onde passam, e que esta informação seja utilizada para consistência de entrada de dados cadastrais no cadastro imobiliário.
132. Possibilitar realizar as deduções de INSS e IRRF referente aos serviços prestados.
133. Permitir que nos créditos tributários que forem lançados com mais de uma forma de pagamento, seja possível realizar agendamento de opção para cada uma das formas de pagamento.
134. Permitir vincular qualquer receita ao cadastro imobiliário ou cadastro econômico.
135. Permitir o cadastramento e manutenção de mensagens de carnês.
136. Permitir o controle de emissão 2º via com acréscimo de taxa de emissão e ainda correções caso a parcela já esteja vencida.
137. Possuir ferramenta para que a Administração possa configurar totalmente o layout de seus modelos de carnês, inclusive quanto ao tamanho do papel a ser utilizado.
138. Permitir a remissão de guias de dívida ativa com correção, uma única parcela ou um intervalo de parcelas.
139. Permitir a consulta de empresas onde um contribuinte é sócio.
140. Permitir importação do arquivo DAF 607 (Simples Nacional e Micro Empreendedor Individual) e o lançamento, baixa e contabilização das guias recebidas.
141. Permitir o controle de alterações de valores na dívida ativa, como: Baixas, cancelamentos, inscrições etc.
142. Efetuar o cálculo do ISS de acordo com a legislação municipal.
143. Permitir anexar imagens ao cadastro de contribuintes.
144. Permitir cadastro completo dos imóveis existentes no município, prediais territoriais, Imóveis em ruínas, construções paralisadas, conforme legislação vigente.
145. Permitir o cadastramento dos imóveis rurais com os dados específicos da propriedade rural, como número de registro no INCRA, nome da propriedade, valor venal e área em m², hectare e alqueire da propriedade
146. Permitir parcelamentos de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento, e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento, desmembrar o que recebeu de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bem como as respectivas correções, multas e juros de cada



uma das receitas.

147. Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema
148. Permitir o estorno de Parcelamento com o abatimento dos valores pagos na origem, e também ter uma opção para refazer o mesmo parcelamento, sem necessidade de criação de um novo parcelamento.
149. Permitir o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço.
150. Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a uma região territorial específica.
151. Na manutenção do cadastro imobiliário mostrar em destaque a data e o nome do usuário que realizou a última alteração no registro em questão.
152. Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
153. Possibilitar o cálculo de juros, multas e atualização monetária baseados em configurações, conforme definido na legislação em vigor.
154. Toda operação financeira deve ser realizada com sua receita devidamente classificada de acordo com a natureza do plano de contas da receita do exercício corrente.
155. O sistema deve possuir um cadastro de parâmetros do parcelamento e controle de acesso por usuário.
156. Alternar entre Representante Legal e Contrato Social conforme Natureza Jurídica informada no cadastro.
157. Permitir a geração de ITBI isento de débitos.
158. Permitir o cadastro de observações, com o controle da data e usuário de cada observação.
159. Permitir o cadastro de quantos contatos forem necessários
160. Permitir informar endereço de correspondência com as seguintes opções: endereço alternativo, contribuinte, domicílio fiscal (empresa), contador.
161. Permitir diferenciação das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme lei.
162. Permitir registrar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.
163. Permitir o cadastro e controle de sócios, de acordo com suas cotas e ações, controlando o percentual correspondente a cada um.
164. Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.
165. Permitir o controle e emissão dos livros de registro de dívida ativa (termos de abertura e encerramento e fundamentação legal) controlando, no registro das inscrições, o número e a folha em que a mesma se encontra no livro de registros.
166. Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.
167. Permitir que seja efetuada a configuração do valor mínimo do débito e da parcela.
168. Permitir que a Secretaria responsável configure os cálculos e defina os valores, de forma que as secretarias afins possam cobrá-los sempre que os serviços forem solicitados.
169. Permitir que seja configurável a fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada nas diversas secretarias e setores do município.

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

170. Permitir quando necessário que se busque as informações do Cadastro imobiliário, para selecionar os imóveis, na Contribuição de Melhoria.
171. Permitir o parcelamento e reparcelamento de débitos referentes a Contribuição de Melhoria, com emissão dos respectivos termos.
172. Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada.
173. Permitir a manutenção de tabelas parametrizáveis de valores, que poderão ser utilizadas no cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema.
174. Permitir a manutenção de tabelas parametrizáveis dos valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município.
175. Não deve ser permitida a exclusão física das operações financeiras já realizadas.
176. Impedir que o setor tributário possa estornar ou modificar qualquer pagamento de tributo, a partir do momento que foram feitos os devidos lançamentos de receitas no setor contábil.
177. Permitir configurar os juros por número de parcelas.
178. Permitir manter o histórico das alterações do contrato social, considerando para fins de verificação de débitos, os sócios da última alteração do contrato social.
179. Permitir o preenchimento do endereço do contribuinte automaticamente quando possuir um CEP pré-cadastrado no sistema.
180. Permitir configuração das informações referentes a cadastro de atividades vinculado a o cadastro mobiliário (econômico).
181. Permitir informar o posicionamento geográfico do endereçamento do cadastro econômico, com opção de buscar e visualizar as coordenadas geográficas através de mapa.
182. Permitir a configuração de desconto de pagamento à vista do IPTU de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa.
183. Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.
184. Permitir a classificação das receitas tributárias, informando as movimentações executadas (lançamento, pagamento, remissão, restituição, cancelamento, imunidade, isenção, descontos) disponibilizando as informações para o sistema contábil.
185. Permitir o cadastramento de várias moedas, tendo a facilidade de cadastramento de valores de indexadores por intervalos de datas.
186. Permitir que o cálculo dos créditos tributários como IPTU e ISS, seja feito de forma simulada, sendo necessário a conferência e homologação deste para que fique disponível ao contribuinte.
187. Permitir o gerenciamento dos índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda.
188. Permitir a emissão de guia de recolhimento com diversos tipos de modelos, obedecendo à configuração do convênio bancário.
189. Permitir o gerenciamento das alterações da inscrição econômica da inscrição até o encerramento da atividade.
190. Permitir a emissão das taxas de inscrição e alteração cadastral de contribuintes, total ou proporcional, de acordo com a data da inscrição ou alteração realizada.
191. Permitir administrar as restrições de acesso dos usuários às consultas e cadastros.
192. Permitir anexar documentos e Imagens, dos principais cadastros do Sistema, em um banco de dados específico de imagem, sem necessidade de compartilhamento de pastas para



oferecer uma maior segurança das imagens e arquivos.

193. Permitir que na geração da guia de ITBI de Imóvel rural, busque automaticamente o valor venal e a área que estão dentro do cadastro rural do município.

194. Permitir o cadastro de diferentes tipos de construção para o cadastro, com um boletim separado para cada construção.

195. Permitir a escolha do tipo de cadastro de testada, podendo ser detalhada (Contendo boletim de logradouro, trecho, etc) ou simplificada (Quantidade de campos reduzida).

196. Possuir cadastro único integrados com os demais sistemas da prefeitura

197. Permitir realizar antecipação do pagamento de uma parcela de um parcelamento, descontando os referidos valores até a data da antecipação.

198. Permitir o vínculo do protocolo de solicitação para alteração de qualquer dado cadastral relacionado ao cadastro imobiliário após concluir as alterações

199. Permitir relacionar os zoneamentos do imóvel.

200. Permitir que seja pré-configurado quais os tipos de débitos que serão transferidos no momento da transferência manual de proprietário do imóvel.

201. Permitir realizar o desmembramento e o remembramento de imóveis. O contribuinte que possui um imóvel e deseja que este imóvel seja dividido ou reconstituído, constituindo um ou mais imóveis.

202. Demonstrar mensagem de erro se o servidor incluir ou alterar cadastro imobiliário e cadastro de seções incompatível com o cadastro de logradouros.

203. Permitir configurar novas informações no cadastro de seções, adicionando novos serviços ao trecho de logradouro, sem necessidade de contratação de serviço de customização.

204. Permitir o cancelamento, estorno, suspensão, remissão de qualquer receita com inclusão do motivo e observação pertinente ao ato, relacionando com um protocolo.

205. Permitir efetuar a arrecadação orçamentária por meio da baixa automática das receitas de forma integrada, por meio da leitura de código de barras e do desdobrando automático do valor total arrecadado em valores de acordo com percentuais previamente configurados para as receitas.

206. Permitir a movimentação e alteração de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos, etc) em lote, possibilitando ainda realizar consulta sobre a execução dessa movimentação, devendo a consulta indicar, no mínimo, a data, usuário e motivo da execução da rotina.

207. Possibilitar manter o histórico das alterações do contrato social, considerando para fins de emissão de documentos, os sócios da última alteração do contrato social.

208. Permitir que seja vinculado o tabelionato responsável pela região na qual está localizado o imóvel.

209. Permitir acesso a informações sobre logradouros/trechos e bairros existentes no ato de inclusão do cadastro ou sua alteração.

210. Permitir desabilitar determinadas informações do cadastro imobiliário conforme a necessidade.

211. Permitir ao usuário cadastrar e consultar as localidades existentes no município, a fim de que a descrição do imóvel seja a mais completa possível, informando uma descrição, o município e distrito que se encontra localizado.

212. Permitir ao usuário cadastrar e consultar as seções do município, a fim de auxílio no gerenciamento imobiliário, informando o logradouro em que ele se encontra localizada,



número da seção e face.

213. Permitir ao usuário cadastrar e consultar municípios do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição e estado.
214. Permitir ao usuário cadastrar e consultar estados do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição, sigla e país.
215. Permitir ao usuário cadastrar e consultar todos os distritos existentes em território nacional e estrangeiro.
216. Permitir ao usuário cadastrar e consultar bairros existentes no municípios, a fim de controle de localização dos imóveis.
217. Permitir ao usuário cadastrar e consultar loteamentos, apresentando o seu nome, município e bairro que se encontra localizado, área comum, área total dos lotes e área remanescente, informando ainda quantidade de lotes, quadras e lotes caucionados e por fim a data de aprovação, criação e liberação do loteamento.
218. Permitir realizar o cancelamento de uma Notificação de Lançamentos emitida, de forma a anular sua validade perante o ente público.
219. Permitir a emissão de notificações de lançamentos para créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, de forma a dar ciência ao contribuinte de obrigações geradas em seu nome. estabelecendo critérios como ano do lançamento, data de vencimento, data de inscrição em dívida ativa, número de inscrição, créditos tributários de forma a selecionar os lançamentos que serão notificados.
220. Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.
221. Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.
222. Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.
223. Permitir o compartilhamento de informações das notas fiscais avulsas emitidas no sistema de tributação com o sistema de escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
224. Permitir o compartilhamento de informações das entidades especiais cadastradas no sistema de tributação com o sistema de escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
225. Permitir consultar informações enviadas ao sistema de contabilidade, com possibilidade de verificar data e hora de integração, tipo de integração se arrecadação, lançamento ou estorno de arrecadação e usuário que realizou, detalhando situação da integração se integrado com sucesso ou inconsistente.
226. Permitir realizar a conferência dos estornos de pagamento enviados para integração contábil, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os estornos conferindo abreviatura do crédito tributário, descrição da receita, classificação do tributo, situação do lançamento, valor de tributo, valor de acréscimos e descontos, valor pago e diferença de pagamentos. Com a possibilidade de incluir comentários aos estornos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.
227. Permitir realizar o envio dos estorno de pagamentos ao sistema de contabilidade, realizando seleção dos estornos a integrar por convênio bancário, crédito tributário, período de estorno, período de crédito, período de pagamento e período de movimentação.
228. Permitir realizar a conferência dos lançamentos de crédito tributário enviados para



integração contábil, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os lançamentos conferindo abreviatura do crédito tributário, descrição da receita, classificação do tributo, situação do lançamento e valor lançado. Com a possibilidade de incluir comentários aos lançamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.

229. Permitir realizar o envio dos lançamentos de créditos tributários ao sistema de contabilidade, selecionando a receita de crédito tributário, o período de lançamento e o tipo de lançamento com as opções de cancelamentos, remissões, créditos tributários inscrito em dívida, isenções e imunidades.

230. Permitir realizar a conferência das arrecadações enviadas contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, conferindo abreviatura do crédito tributário, descrição da receita, classificação do tributo, situação do lançamento, valor de tributo, valor de acréscimos e descontos, valor pago e diferença de pagamentos. Com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.

231. Permitir realizar o envio das arrecadações (pagamentos) recebidos pela entidade ao sistema de contabilidade, realizando seleção dos pagamentos a integrar por convênio bancário, crédito tributário, período de crédito, período de pagamento e período de movimentação.

232. Permitir o compartilhamento da Lista de serviços cadastradas no sistema de tributação com o sistema de escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.

233. Permitir a partir da emissão de notas avulsas, o cálculo automático dos impostos federais tais como INSS, IRRF, SEST/SENAT, CSLL, COFINS e PIS/PASEP considerando as alíquotas e tabelas vigentes.

234. Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.

235. Permitir realizar o encerramento de declaração de ISS de uma competência de forma a gerar o cálculo do imposto conforme as declarações de serviços informadas, possibilitando a consulta da situação do lançamento gerado à partir do encerramento da competência.

236. Possibilitar ao empregado do setor de arrecadação no momento de consultar um parcelamento de créditos consultar o saldo do parcelamento, com a informação dos lançamentos que compõe o parcelamento como referente, ano, código da parcela, data de vencimento, valor total em aberto, valor pago e valor de saldo a pagar.

237. Permitir ao empregado do setor de arrecadação após confirmar um parcelamento de créditos, realizar a emissão do respectivo termo de parcelamento.

238. Permitir ao empregado do setor de arrecadação no momento de efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde a cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.

239. Permitir ao empregado do setor de arrecadação no momento de realizar o parcelamento de créditos, consultar os lançamentos em aberto do contribuinte, visualizando o referente do



lançamento, ano, descrição e tipo do crédito tributário e valor total lançado.

240. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema restrições que validem os dados preenchidos no momento de realizar manutenções em lançamentos, seja para concessão de benefícios fiscais ou alteração em lançamento, de modo que atenda particularidades do município.

241. Permitir o compartilhamento de informações dos bairros cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.

242. Permitir que seja realizado o estorno da baixa de pagamento manual, mesmo que esteja homologado em casos onde a baixa foi realizada indevidamente.

243. Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registradas no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.

244. Permitir que seja realizada a homologação das baixas de pagamentos registradas no sistema, apresentando as informações de ano e receita do lançamento, data de vencimento, código e situação da parcela, valor devido, valor selecionado para pagamento, valor de diferença, caso existir, verificar o usuário e a data de criação da baixa manual.

245. Permitir ao realizar a baixa manual de um pagamento de crédito tributário, informar o convênio bancário no qual o pagamento será vinculado, a data de pagamento, a data de crédito, a forma de pagamento se em dinheiro ou cartão de crédito, valor total a pagar e registro do motivo pelo qual está sendo realizada a baixa manualmente.

246. Permitir no momento de realizar a baixa manual, a visualização da listagem dos lançamentos que são condizentes com as informações inseridas pelo contribuinte na busca pelos lançamentos, de forma a permitir a seleção de um ou vários lançamentos, apresentando ano e receita do lançamento, data de vencimento, código da parcela e valor devido na data de pagamento.

247. Permitir que seja realizada a baixa manual de determinado pagamento, informando a representação numérica disponível no carnê para buscar informações do lançamento de crédito tributário.

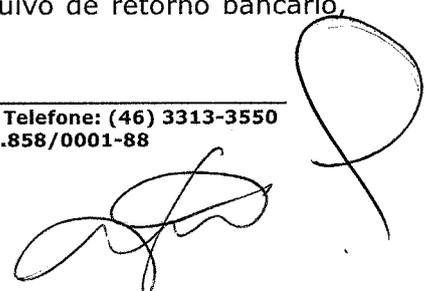
248. Permitir que seja realizada a baixa manual de determinado pagamento, informando via digitação ou leitor, o código de barras disponível no carnê para buscar informações do lançamento de crédito tributário.

249. Permitir que seja realizada a baixa manual de determinado pagamento, informando o número gerado automaticamente pelo sistema e serve como identificador para buscar informações do lançamento de crédito tributário.

250. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo para redução da base de cálculo do ISSQN apurado na emissão de Notas Avulsas.

251. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual, onde o responsável pela baixa pode realizar a consulta do lançamento cujo pagamento deve ser registrado, informando o contribuinte, o tipo de lançamento, se débito, dívida ou parcelamento de créditos, crédito tributário, exercício do lançamento e número da parcela.

252. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário,





- estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.
253. Permitir a criação de grupos para vínculo dos campos de informações adicionais criados, de forma a facilitar a organização de tais informações, tanto no momento de realizar manutenções nestes cadastros, quanto no momento de realizar o preenchimento destes no cadastro para qual se destina.
254. Permitir no momento da criação de campos para informações adicionais do cadastro imobiliário, determinar se a informação será territorial ou predial.
255. Permitir no momento da criação de campos adicionais para o cadastro mobiliário, indicar se o campo é referente a questões sanitárias ou informações administrativas do econômico.
256. Permitir ao responsável pela base cadastral da entidade, realizar a criação de novos campos para complementar os cadastros padrões disponibilizados pelo sistema. Possibilitando a criação de campos nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto. E ainda, determinar o nome do campo, seu período de vigência e incluir uma descrição para que sirva de apoio no momento de realizar seu preenchimento no respectivo cadastro.
257. Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.
258. Possibilitar a configuração de valores coeficientes a partir da combinação de dados de imóveis, econômicos ou receitas diversas, com a finalidade de criar uma tabela de combinação de valores para servir de subsídio para cálculos de lançamentos de créditos tributários, com a possibilidade de determinar seu ano de vigência, descrição, selecionar os campos conforme cadastro que está sendo configurado, informar a moeda e o resultado esperado.
259. Permitir a configuração de formas de pagamento para cobrança dos créditos tributários. Com a configuração da quantidade de parcelas e respectivos vencimentos, onde para cada crédito, pode-se criar mais de uma forma de pagamento. E ainda, determinar o ano de vigência da forma de pagamento, configurar parcelas integrais, onde o pagamento é realizado em uma única parcela e na mesma condição, criar mais de uma parcela, com vencimentos, receitas e descontos concedidos.
260. Permitir após a realização de um cálculo de créditos tributários, realizar a conferência dos resultados do cálculo, com a quantidade de possíveis lançamentos, quantidade de lançamentos inconsistentes e efetivados, tempo de duração do cálculo e usuário que realizou a homologação do cálculo.
261. Permitir manter o registro das informações ou parâmetros utilizados para geração de um cálculo de crédito tributário, mantendo histórico de forma a possibilitar a consulta de tais informações a qualquer momento para conferência.
262. Permitir realizar o cálculo para lançamento de créditos tributários, individual, informando um contribuinte ou referente para que o cálculo seja realizado.
263. Permitir ao responsável pelo cálculo tributário realizar a comparação dos dados de informações adicionais utilizadas para cálculo no exercício atual, com as utilizadas no exercício anterior, permitindo realizar filtragem de quais informações deseja comparar.
264. Possibilitar no momento de gerar um cálculo tributário realizar a definição da forma de pagamento que será aplicada ao lançamento gerado, utilizando configurações pré-estabelecidas ou permitir que sejam definidas as parcelas conforme o responsável pelo cálculo tributário julgar necessário.



265. Permitir realizar a classificação das receitas de crédito tributário, indicando o tipo de tributo que será arrecadado pela receita entre as opções imposto, taxa, contribuição de melhorias ou multa de infração.
266. Permitir ao fiscal tributário realizar a comparação dos valores de cálculo tributário de um exercício com o exercício anterior, apresentando o valor de diferença por receita tributária em reais ou percentual.
267. Permitir ao responsável pelo cálculo tributário realizar a conferência e homologação do lançamento de crédito tributário gerado, de forma a disponibilizar o lançamento para cobrança apenas após sua homologação. Com a possibilidade de realizar filtragens para conferência por amostragem dos valores, podendo selecionar por imóvel, econômico, intervalo de inscrição imobiliária, contribuintes, receita de crédito tributário e endereço para conferência.
268. Permitir indicar ao responsável por realizar o cálculo tributário se ocorreu alguma inconsistência impedindo a geração do mesmo, de forma a permitir a correção destas e recalculá-las sem a necessidade de efetuar a criação de um novo cálculo.
269. Permitir realizar o cálculo para lançamento de créditos tributários de forma geral; realizando filtragem avançada com possibilidade de determinar os contribuintes ou referentes que terão créditos lançados, filtrar por endereço, intervalo de inscrição imobiliária, atividade econômica, tipo de serviço conforme necessidade para lançamento do crédito tributário.
270. Permitir realizar simulação para cálculo de lançamentos de créditos tributários, de forma a permitir a conferência do mesmo antes de efetivá-lo.
271. Permitir no momento de realizar o cálculo de lançamento dos créditos tributários, indicar o ano de lançamento, o crédito tributário ou receita para qual será gerado o lançamento, indicar se o lançamento é complementar e indicar a forma de pagamento do crédito que está sendo gerado.
272. Permitir realizar o cálculo para lançamento para qualquer crédito tributário conforme regulamentado pela legislação municipal.
273. Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário. Permitir ainda realizar a busca pelo pagamento que deseja alterar, com as opções de busca por número de baixa, por crédito tributário, data de pagamento, data de crédito, convênio bancário utilizado para baixa de pagamento, contribuinte, data de vencimento e ano de lançamento.
274. Permitir ao responsável pelos pagamentos, realizar a classificação de pagamentos que não tiveram suas parcelas identificadas, com a possibilidade de localizar o pagamento que deseja ajustar e permitir relacionar o pagamento a um lançamento, de forma que este fique baixado e o pagamento classificado.
275. Permitir controlar a situação das manutenções realizadas em pagamentos, com a possibilidade de consultas as manutenções que constam em análise, possuem saldo gerado ou que estejam concluídas.
276. Permitir realizar a consulta das manutenções realizadas em pagamentos, diferenciando as manutenções realizadas em pagamentos normais das realizadas em pagamentos inconsistentes. E ainda, para consulta de pagamentos inconsistentes, permitir refinar a consulta por tipo de inconsistência.
277. Possibilitar a inclusão de saldos de forma manual para um contribuinte, sem que este



esteja vinculado a uma manutenção de pagamento, informando o número do processo administrativo que originou o saldo, valor total do saldo, data de concessão e data de vencimento do saldo, e ainda permitir incluir observações, caso julgar necessário.

278. Realizar o cálculo automático do valor do Imposto da transferência de bens imóveis, a partir dos valores informados em cada imóvel relacionado na transferência e respectivas alíquotas previamente cadastradas, apresentando para conferência as alíquotas que estão sendo aplicadas para cada tipo de valor, sendo estas à vista, financiado, outros e benfeitorias.

279. Permitir realizar a transferência de imóveis, informando a data de transferência, determinando a forma de cobrança e data de vencimento do lançamento de crédito tributário que será originado por este gato gerador.

280. Permitir a emissão de um resumo com as informações dos dados da transferência de imóveis de forma personalizada, onde o usuário pode indicar quais informações serão apresentadas no resumo.

281. Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transição e benfeitorias.

282. Permitir o vínculo de taxas para que sejam incluídas no valor do crédito tributário gerado à partir da transferência de imóveis.

283. Permitir que seja definido que o valor das benfeitorias seja incorporado ao valor declarado do imóvel ao realizar a transferência de imóveis, bem como determinar se o valor declarado poderá ou não ser alterado.

284. Permitir ao setor imobiliário determinar se ao realizar a transferência de um imóvel rural ainda não cadastrado na entidade, este poderá ser cadastrado automaticamente.

285. Permitir realizar a parametrização da guia de pagamento no momento de sua emissão, podendo determinar para qual crédito tributário será emitida, o convênio bancário no qual o pagamento deve ser realizado, a moeda na qual os valores serão demonstrados, se a guia apresentará ou não código de barras e se haverá cobrança de taxas de expediente por emissão de guia de pagamento.

286. Permitir a emissão de segunda via de guias de pagamento de lançamentos de crédito, com a possibilidade de inserir a data para pagamento da guia, de forma que o sistema calcule acréscimos em caso de pagamento após o vencimento.

287. Possibilitar a emissão de guias para pagamento de lançamentos de créditos tributários do exercício, em dívida ativa e parcelamento de créditos.

288. Permitir ao empregado do setor de cadastros realizar o cadastramento de contadores, com as informações de pessoa física previamente cadastradas, vínculo do CRC e relação dos CBOs conforme função desempenhada.

289. Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, onde ao desfazer a última ação, o requerimento volta a ficar em aberto para novo parecer.

290. Permitir ao responsável pelo cálculo tributário conceder um parecer ao requerimento de benefício ou manutenção. Onde a alteração prevista pelo requerimento apenas será aplicada, caso o mesmo seja deferido.

291. Permitir o compartilhamento de informações dos contadores cadastrados no sistema de tributação com o sistema de escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.

292. Permitir o compartilhamento de informações das movimentações dos econômicos registradas no sistema de tributação com o sistema de escrituração fiscal, conforme pré-



requisitos.

293. Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.

294. Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários em lote, com a possibilidade de selecionar o ano do lançamento, número, data de vencimento e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.

295. Permitir ao empregado do setor imobiliário realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas

296. Permitir ao empregado do cadastro mobiliário por meio do cadastro de econômicos, realizar importação de arquivos relacionadas ao econômico, nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, JPG, JPEG, PNG ou BMP, com a possibilidade de realizar sua exclusão, caso necessário.

297. Permitir ao responsável pelo cadastro mobiliário da entidade, configurar informações adicionais que complementem as informações cadastrais do econômico, com os formatos área de texto, CNPJ/CPF, numéricos, múltipla seleção, lista de seleção, data, hora, data e hora, e-mail, texto ou telefone.

298. Permitir ao responsável pelo cadastro mobiliário da entidade, configurar informações adicionais para que sejam apresentadas nas atividades do econômico, de forma a permitir a inclusão de informações não previstas nos respectivos campos padrões, com os formatos área de texto, CNPJ/CPF, numéricos, múltipla seleção, lista de seleção, data, hora, data e hora, e-mail, texto ou telefone.

299. Permitir ao cadastrar de um econômico, realizar movimentações em suas atividades econômicas ou item da lista de serviços indicando se os mesmos encontram-se ativos ou inativos, incluindo a data inicial da atividade e data final se for o caso, bem como observações pertinentes à movimentação.

300. Permitir ao cadastrar um econômico, realizar o controle de entrega de documentos exigidos pela entidade com a possibilidade de vincular um tipo de documento previamente cadastrado, indicar a situação do documento, se faltante, entregue ou se teve sua entrega dispensada, a data de vínculo do documento e o respectivo responsável.

301. Permitir no momento de cadastrar um econômico vinculado a uma pessoa jurídica, ou seja, uma empresa, informar a inscrição estadual, o regime de cobrança de ISS, vincular o imóvel onde o econômico está situado, o site da empresa, um ou mais números de telefone e e-mail para contato, informar a natureza jurídica e o porte da empresa, incluir um responsável pela empresa atribuindo uma qualificação profissional ao mesmo, vincular um contador ou escritório de contabilidade responsável pelo econômico, determinar o horário de funcionamento, informar um ou mais endereços do econômico e indicar qual dos endereços deverá ser utilizado para envio de correspondências.

302. Permitir no momento de cadastrar um econômico realizar o registro de um ou mais endereços de localização, apresentando como sugestão o endereço do contribuinte a ele vinculado com a opção de realizar alteração do endereço que se aplique ao endereço do



- econômico, e determinar qual dos endereços serão utilizados para envio de correspondências.
303. Permitir no momento de cadastrar um econômico vinculado a uma pessoa física, ou seja, um profissional autônomo, informar RG, CPF, determinar o regime de cobrança de ISSQN, vincular um ou mais números de telefone e e-mail para contato, vincular o contador ou escritório de contabilidade responsável pelo econômico, vincular um horário de funcionamento, informar um ou mais endereços do econômico e indicar qual dos endereços deverá ser utilizado para envio de correspondências.
304. Permitir indicar se o econômico que está sendo cadastrado se trata de uma construtora, condomínio, entidade especial ou se possui serviço declarado por conta, de forma a indicar que podem existir especificidades no momento de realizar as declarações de serviços juntamente ao município.
305. Permitir no momento de cadastrar uma empresa, realizar o vínculo de sócios a mesma, informando o nome do sócio e sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e sua qualificação profissional, data de início e desligamento da sociedade e o percentual de participação, realizando o controle dos percentuais de sociedade de forma que não ultrapasse o limite de 100%.
306. Permitir realizar o cadastramento de econômicos, incluindo empresas e profissionais autônomos com possibilidade de vincular o contribuinte previamente registrado, visualizar automaticamente a situação do contribuinte, informar a data de início de atividade, o código do processo administrativo que gerou a movimentação, incluir uma observação e conceder um nome social ao econômico que está sendo criado.
307. Permitir ao empregado do setor de cadastro, realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações. Com a opção de incluir comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.
308. Permitir ao responsável pelo setor cadastro por meio das configurações cadastrais de contribuintes, realizar a criação de informações adicionais para complementar o cadastro de contribuintes, com os formatos de área de texto, CNPJ/CPF, numéricos, múltipla seleção, lista de seleção, data, hora, data e hora, e-mail, texto ou telefone.
309. Possibilitar ao empregado do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes. Os arquivos precisam ter o tamanho máximo de 10mb, possuir as extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG, PNG. Com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.
310. Permitir ao empregado do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações relativas aos eventos ocorridos com o contribuinte enquanto optante pelo Simples Nacional ou MEI, com as informações de descrição do evento, datas inicial, final e de efeito do evento, número do respectivo processo, nome do responsável pelo evento e data de ocorrência.
311. Permitir ao empregado do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações de movimentação de aderência ao respectivo regime, indicando se é optante ou não, a data de início e data de efeito da opção, o motivo e órgão responsável.
312. Permitir o cadastramento de pessoas físicas as quais serão consideradas como contribuintes informando seus dados pessoais como endereço, telefones, e-mails, site, data de nascimento, estado civil, sexo, filiação e data de óbito e dados de documentação como



- naturalidade, nacionalidade, RG, RIC e inscrição municipal.
- 313. Possibilitar ao cadastrar contribuintes, informar o responsável pela empresa quando se tratar de pessoa jurídica, permitindo efetuar a o cadastro da qualificação do responsável.
 - 314. Permitir ao empregado do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100%.
 - 315. Permitir ao empregado do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço ao mesmo, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, permitir sinalizar qual destes será o endereço principal.
 - 316. Permitir o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, de forma a registrar informações básicas como, tipo de pessoa se física ou jurídica, nome do contribuinte, seu CPF/CNPJ, nome social em caso de pessoas físicas ou nome fantasia em caso de pessoas jurídicas.
 - 317. Permitir ao empregado do cadastro imobiliário, por meio do cadastro de imóveis, realizar movimentações cadastrais no imóvel, permitindo alterar sua situação para ativo ou inativo; incluir uma averbação cadastral ao mesmo ou comentário mantendo histórico das movimentações neste realizadas.
 - 318. Permitir ao empregado do cadastro imobiliário por meio do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais de um imóvel, gerando um novo imóvel com as mesmas informações.
 - 319. Permitir ao empregado do setor imobiliário determinar se ao registrar imóveis, o sistema irá aceitar imóveis urbanos ou rurais com a mesma inscrição imobiliária ou INCRA.
 - 320. Permitir ao empregado do cadastro imobiliário, por meio do cadastro de imóveis, preencher ou consultar informações adicionais sejam prediais ou territoriais não previstas nos campos padrões do cadastro de imóveis, com a possibilidade de consultar tais informações por ano, mantendo histórico das características imobiliárias.
 - 321. Permitir no momento de cadastrar um imóvel, realizar o vínculo deste em um condomínio para que os dados comuns do condomínio sejam que automaticamente inseridos no imóvel cadastrado.
 - 322. Permitir ao empregado do cadastro imobiliário por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária.
 - 323. Permitir ao empregado do cadastro imobiliário por meio do cadastro de imóveis, realizar a configuração de informações adicionais não previstas nos campos padrões do cadastro de imóveis, com os formatos área de texto, CNPJ/CPF, numéricos, múltipla seleção, lista de seleção, data, hora, data e hora, e-mail, texto ou telefone.
 - 324. Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizar a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao google maps, onde através do endereço informado permitindo a busca deste no mapa.
 - 325. Permitir ao empregado do cadastro imobiliário por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.

326. Possibilitar ao empregado do cadastro imobiliário por meio do cadastro de imóveis, registrar as testadas existentes no imóvel de forma a caracterizá-lo a nível de localização ou até mesmo para fins de cálculo de impostos. Podendo informar o logradouro, a extensão do mesmo em metros, o número, face, seção e bairro.

327. Possibilitar ao cadastrar imóveis, informar a conta bancária do contribuinte responsável pelo pagamento dos impostos e/ou taxas para que estes possam ser debitados em conta corrente.

328. Permitir ao empregado do setor imobiliário, realizar o cadastro dos imóveis urbanos e rurais situados no município, informando sua inscrição imobiliária, responsável, endereço matrícula e imobiliária responsável.

329. Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.

330. Permitir que o empregado do setor de cadastro imobiliário realize análise de um desmembramento de forma que efetue a aprovação ou cancelamento do mesmo, informando a data da ação e o processo administrativo relacionado.

331. Possibilitar que os cadastros de bairros, distritos, logradouros, loteamentos, pessoas, plantas de valores, seções e imóveis, recebam inserções ou alterações de registros por meio de comunicação com sistemas de geoprocessamento.

332. Permitir ao empregado do setor cadastral imobiliário configurar a forma de efetivação dos registros recebidos do sistema de geoprocessamento, podendo optar que as alterações cadastrais sejam efetivadas automaticamente ou que passem por uma análise prévia para deferimento ou indeferimento.

333. Permitir ao usuário cadastrar e consultar logradouros, mencionando o seu tipo (rua, alameda, avenida, travessão ou rodovia, por exemplo), com sua descrição, informando ainda o CEP, município e zona fiscal de localização, a lei municipal que ensejou a sua criação, a sua extensão em km, a epígrafe que gerou o nome e por fim bairro(s) e CEP(s) que cortam o logradouro.

334. Permitir ao usuário adicionar indexadores ou reajustar os seus valores por data conforme os índices econômicos estabelecidos, para que sejam atribuídos a um lançamento de crédito tributário e dívidas.

335. Permitir ao usuário cadastrar agências bancárias para todos os bancos do Brasil, detalhando o banco, o nome, número da agência e endereço completo.

336. Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.

337. Permitir ao empregado do setor imobiliário determinar se ao cadastrar um imóvel, serão validadas as informações de logradouro e seção.

338. Permitir ao usuário cadastrar incentivos, remissões, isenções ou imunidades, para posterior concessão dos mesmos em lançamentos de créditos tributários, informando uma descrição, um tipo, o ato ou lei que ensejou o benefício, a validade e uma fundamentação legal.

339. Permitir configurar tipos de documentos para posterior vínculo com a entrega de documentos do cadastro de empresas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

340. Permitir ao usuário cadastrar e consultar a face da via pública que fica à frente de um prédio ou ainda parte anterior do imóvel confinante com essa via, apresentando uma abreviatura e uma descrição.
341. Permitir o compartilhamento de informações dos logradouros cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
342. Permitir que seja realizada a junção ou união de dois ou mais imóveis de um mesmo contribuinte por meio de englobamento de imóveis, de forma que o cálculo de créditos tributários sejam geradas para um único imóvel, com a possibilidade de informar o contribuinte e a partir deste, apresentar os imóveis passíveis de englobamento, podendo determinar o imóvel principal do englobamento.
343. Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio do cadastro do imóvel. Onde quando realizado englobamento ou desenglobamento de um imóvel, seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.
344. Possibilitar realizar o desmembramento de um imóvel ou de uma propriedade respeitando as especificações exigidas pela entidade conforme previsto pela legislação, metragem e quantidade de lote a ser desmembrados, com a possibilidade de informar o profissional responsável pela alteração e visualizar os novos imóveis criados à partir das informações pré-estabelecidas.
345. Permitir personalizar novos campos para complemento das informações cadastrais das contribuições de melhorias, com os formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto.
346. Permitir o compartilhamento de informações dos feriados cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
347. Permitir que ao realizar a aprovação de um desmembramento, a base cadastral dos imóveis seja automaticamente atualizada, indicando no imóvel origem que este encontra-se desmembrado e nos imóveis criados, indicar que estes foram criados a partir de desmembramento, fazendo referência ao imóvel de origem.
348. Permitir realizar o remembramento ou junção de dois ou mais lotes de uma mesmo proprietário que sejam contíguos ou vizinhos de forma a criar um novo imóvel. Com a possibilidade de informar o proprietário, selecionar os imóveis, vincular um profissional responsável pelo remembramento, e código de responsabilidade técnica, criando assim, uma nova inscrição imobiliária.
349. Permitir o compartilhamento de informações dos loteamentos cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
350. Permitir o compartilhamento de informações dos condomínios cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
351. Permitir ao empregado do setor imobiliário da entidade realizar o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.
352. Permitir ao empregado do setor de cadastro imobiliário consultar de forma rápida os



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

desmembramentos registrados na entidade, podendo verificar informações do imóvel de origem, contribuinte proprietário, quantidade de imóveis gerados e situação do desmembramento se em análise, aprovado ou cancelado.

353. Permitir que partir do desmembramento de um imóvel, seja realizada a transferência das características prediais, territoriais ou ambas do imóvel origem aos imóveis criados.

354. Permitir o compartilhamento de informações dos indexadores cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.

355. Permitir ao usuário cadastrar materiais e serviços, para posterior vínculo às contribuições de melhoria, com o objetivo de achar o custo total das melhorias realizada no município, informando se é um material ou serviços, a sua descrição, qual unidade de medida e o tipo de cálculo se será em valor ou percentual.

356. Permitir ao empregado do setor imobiliário, relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.

357. Permitir ao usuário cadastrar e consultar condomínios de casas ou prédios, apresentando o logradouro, número, bairro, município e CEP localização, disponibilizando ainda o responsável, ano de construção, área comum e edificada (em m²), informando números de pavimento, apartamentos, blocos, garagens, elevadores e sala, quando houverem.

358. Permitir ao empregado do setor imobiliário indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, permitindo visualizar também o custo da melhoria por imóvel. Com a possibilidade de configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.

359. Permitir ao usuário cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade.

360. Permitir ao usuário cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.

361. Permitir ao usuário cadastrar cartórios que são responsáveis por efetuar os registros dos imóveis e protestos de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence, registro civil, tabelionato de notas, registro de imóveis, tabelionato de protesto ou registro de títulos.

362. Permitir ao empregado do setor cadastral realizar o cadastramento de engenheiros e arquitetos, selecionado a pessoa previamente cadastrada, vinculando o número do CREA ou CAU e data de registro e informando os respectivos CBOs conforme função por eles desempenhadas.

363. Permitir ao empregado do setor cadastral realizar o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.

364. Permitir ao empregado do setor de cadastros realizar o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.

365. Permitir o lançamento de créditos tributários com valores apurados a partir de configurações realizadas conforme necessidade da entidade, onde o valor do lançamento será apresentado automaticamente. E ainda, permitir realizar mais de um lançamento de crédito tributário para a mesma prestação de serviço.



366. Permitir ao usuário cadastrar atos administrativos (leis e portarias), para que sejam utilizados na regulamentação de procedimentos administrativos executados pela entidade, apresentando o número destinado a identificação do ato/lei, o tipo jurídico do ato, o escopo determinado pelo Tribunal de Contas, as datas de criação, a vigora, publicação e resolução, uma ementa, número do diário oficial, número do processo e da resolução, CPF e o nome do responsável, podendo associar formas de divulgação.
367. Permitir ao usuário cadastrar formas de divulgação de atos oficiais, realizando o vínculo com um meio de comunicação.
368. Permitir que o usuário realize o cadastro do escopo determinado pelo Tribunal de Contas, informando sua descrição.
369. Permitir configurar informações adicionais para que sejam apresentadas no momento de cadastrar uma receita diversa para prestação de serviço, de forma a permitir a inclusão de informações não previstas nos respectivos campos padrões, com os formatos área de texto, CNPJ/CPF, numéricos, múltipla seleção, lista de seleção, data, hora, data e hora, e-mail, texto ou telefone.
370. Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.
371. Permitir ao usuário cadastrar feriados existentes, a fim de definição das datas de vencimentos dos créditos tributários, assim como para que não haja cobrança de acréscimos quando um vencimento tenha sido configurado em um feriado.
372. Possibilitar por meio do cadastro de convênios bancários que seja personalizada a geração das informações de dígitos verificadores para o número, código de barras e linha digitável para emissão das guias de pagamento.
373. Possibilitar o cadastramento de convênios bancários para emissão de guias de pagamento e recebimento dos impostos e taxas cobrados pela entidade, com a possibilidade de informar uma descrição ao convênio, indicar se o mesmo encontra-se habilitado para uso, informar número do convênio, banco, agência bancária, conta, código do cedente e carteira conforme informações estabelecidas pela respectiva instituição financeira.
374. Permitir por meio de consulta unificada, visualizar as informações financeiras do contribuinte de forma que sejam apresentadas suas pendências de débitos, dívida ativa, parcelamentos de crédito, guias de pagamento unificadas pendentes de pagamento, bem como suas obrigações acessórias.
375. Permitir realizar a transferência de imóveis urbanos, com a opção de inserir mais de um imóvel à transferência e para cada imóvel, permitir a inclusão de informações do processo administrativo que prevê a transferência e respectivos anexos. Permitindo ainda a consulta rápida das informações de área de valor da unidade.
376. Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.
377. Permitir ao empregado do setor cadastral imobiliário, realizar a conferência das alterações cadastrais realizadas pelo sistema de geoprocessamento, com a possibilidade de realizar um comparativo entre a informação anterior e a nova informação, conferindo a data de recebimento do registro, o usuário que realizou a análise e indicando a criação de um novo registro e ainda desfazer as alterações realizadas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

378. Possibilitar que seja configurado no convênio bancário, um modelo de guia de pagamento padrão que deverá ser utilizado sempre que uma guia de pagamento for emitida para determinado convênio.
379. Permitir o compartilhamento de informações dos contribuintes cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
380. Permitir no momento de realizar a importação de um arquivo de baixa automática de pagamentos, que sejam realizadas validações conforme regras pré-configuradas de acordo com as necessidades estabelecidas pela entidade e convênio bancário.
381. Permitir ao responsável pelos pagamentos realizados na entidade, efetuar a consulta das importações de arquivos de baixa automática, podendo diferenciar as importações de arquivos de baixa pendentes de homologação dos que já constam homologados ou estornados.
382. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar o critério para aplicação de acréscimos as respectivas parcelas, podendo aplicar o cálculo de acréscimos a partir da data na qual o parcelamento foi realizado ou a partir do vencimento da primeira parcela originada pelo parcelamento.
383. Permitir através de comunicação com sistemas de terceiros (junta comercial), realizar a consulta de viabilidade para abertura de empresas, obedecendo contrato de comunicação pré-estabelecido entre a entidade e a empresa terceira.
384. Permitir que o cadastro de econômicos receba inclusões ou alterações cadastrais através de comunicação com sistema de terceiros, como a junta comercial, obedecendo contrato de comunicação pré-estabelecido entre a entidade e a empresa terceira.
385. Permitir ao empregado do cadastro imobiliário, ao cadastrar um imóvel, incluir as informações de endereço do imóvel, com as informações de condomínio, bloco, logradouro, número, CEP, bairro, distrito, loteamento, complemento, latitude e longitude, setor, quadra, lote, seção e face.
386. Permitir realizar o estorno da inscrição de um crédito tributário em dívida ativa, apresentando a data de estorno, processo administrativo que originou o estorno e motivo.
387. Permitir consultar registros importados que possuem alguma inconsistência, onde seja informado o motivo da inconsistência, permitindo que seja realizado ajuste e novo processamento do registro.
388. Permitir que o responsável pelo cadastro mobiliário faça o controle das movimentações cadastrais realizadas no cadastro de econômicos via comunicação com sistema de terceiro, com a possibilidade de consultar as integrações por status, diferenciando as alterações que aguardam análise, das que possuem inconsistências ou estão concluídas, visualizando informações básicas como nome e CNPJ da empresa que terá seu cadastro alterado ou será cadastrada, a data de integração e sua situação.
389. Permitir realizar o controle de numeração sequencial dos documentos emitidos, como Alvarás e Certidões, com possibilidade de determinar um número inicial por exercício, de forma que para cada documento, o sistema atribua automaticamente um código único e sequencial, com isso, mantendo registro e validade dos documentos emitidos juntamente ao ente público.
390. Permitir ao setor de arrecadação determinar a ordem na qual os créditos tributários serão baixados no momento de realizar baixas de pagamentos, tanto pelo processo de baixa manual quanto pelo processo de baixa automática.



391. Permitir que o responsável pelo cadastro mobiliário aceite ou não uma alteração no cadastro de econômicos realizada por sistema de terceiros, podendo, deferir ou indeferir a alteração, informando a data do parecer, número do processo, motivo e observações. Possibilitar ainda, desfazer o parecer concedido, de forma a retornar a alteração cadastral para nova análise.
392. Permitir no momento de realizar a declaração de ISS homologado, buscar automaticamente as atividades vinculadas ao econômico que está declarando, com a possibilidade de buscar todas as atividades, de maior alíquota ou menor alíquota.
393. Permitir ao empregado do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, informar se a empresa é optante pelo regime simplificado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos - Simples Nacional.
394. Permitir ao empregado do cadastro mobiliário, por meio do cadastro de econômicos, preencher ou consultar informações adicionais não previstas nos respectivos campos padrões, com a possibilidade de consultar tais informações por ano, mantendo histórico das características mobiliárias.
395. Permitir configurar valores de taxa de expediente para que sejam gerados aos contribuintes no momento de realizar a emissão de guias de pagamento.
396. Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores. Onde a movimentação apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.
397. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, estabelecer a forma como serão aplicados os juros de financiamento ao realizar um parcelamento de crédito.
398. Permitir anexar arquivos ao requerimento de benefícios fiscais ou manutenção de cálculo.
399. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificar os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.
400. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, consultar os totalizadores dos valores de pagamentos contidos no arquivo importado, apresentando valor total dos pagamentos, valor de diferença de pagamento a maior ou menor, total de pagamentos normais, indevidos, isentos, pagos, parcelados, cancelados, eliminados, suspensos, remidos ou sem identificação de parcela.
401. Possibilitar ao empregado do setor de cadastro ao cadastrar ou alterar um contribuinte, preencher e consultar informações adicionais disponíveis no cadastro de contribuintes, com a possibilidade de consultar tais informações por ano, mantendo histórico das características cadastrais.
402. Permitir realizar o encerramento de uma competência de declaração de ISS homologado apontando que não houve movimentações financeiras na mesma.
403. Permitir realizar a configuração de competências para declaração de serviços e apuração dos respectivos impostos, com a possibilidade de informar a descrição, data inicial, data final e data de vencimento para pagamentos dos impostos apurados na competência.
404. Permitir a consulta das receitas diversas cadastradas na entidade, com possibilidade de verificar a data de cadastro, o contribuinte, o serviço prestado, a receita tributária vinculada



e consultar se existem lançamentos de créditos tributários gerados. Com possibilidade de conferir o histórico de movimentações nestas realizadas.

405. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar se a anistia concedida às dívidas incluídas em parcelamento serão mantidas ou não.

406. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, realizar o download das informações do das baixas de pagamentos contidas no arquivo de retorno bancário, podendo escolher o formato do arquivo que será originado entre as opções PDF, CSV ou Excel.

407. Permitir personalizar modelos de documentos de Notificação de Lançamentos, de forma a atender às particularidades do município

408. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, indicar se no momento de realizar o parcelamento de créditos, será exigido valor de entrada do contribuinte, bem como determinar o percentual a exigir.

409. Permitir por meio da consulta de viabilidade para abertura de empresas, que sejam realizadas solicitações de informações ao sistema de terceiro, caso seja necessário complementar as informações da empresa que está sendo analisada, obedecendo contrato de comunicação pré-estabelecido entre a entidade e a empresa terceira.

410. Permitir realizar declarações retificadoras de ISS homologado, permitindo uma nova apuração dos valores de ISS.

411. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar um número limite de dias de vencimento de uma parcela, uma quantidade de parcelas vencidas consecutivas ou não para que o parcelamento de crédito seja automaticamente cancelado.

412. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, indicar se no momento de realizar o parcelamento de créditos, poderão ser incluídas ou removidas taxas manualmente.

413. Permitir que seja realizado o deferimento ou indeferimento da viabilidade para abertura de uma empresa por meio da análise das informações disponibilizadas na consulta de viabilidade pelo sistema da junta comercial, informando o parecer e a respectiva justificativa.

414. Permitir a partir da consulta de uma Nota avulsa, realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia da mesma ou fazer a sua emissão. E ainda, permitir realizar o cálculo do ISSQN, conforme valores lançados na nota.

415. Permitir a emissão do termo de abertura e encerramento do livro da Dívida Ativa de forma a controlar e documentar a abertura e encerramento destes.

416. Permitir ao cadastrar um crédito tributário, determinar o tipo de referente para qual será gerado cálculo, escolhendo entre contribuições de melhorias, contribuintes, econômicos, imóveis, receitas diversas, parcelamentos, transferência de imóveis, nota fiscal avulsa, autos de infração ou projetos.

417. Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.

418. Permitir realizar o cancelamento do cálculo gerado a partir do encerramento de uma competência de declaração de ISS homologado, gerando respectivo registro de manutenção de lançamentos.

419. Permitir que seja realizada baixa automática dos pagamentos de forma retroativa, informando a data na qual os pagamentos devem ser registrados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

420. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar se contribuintes que possuem algum incentivo fiscal poderão ter seus créditos parcelados.
421. Possibilitar criação e personalização de modelos de documentos de Certidão de ITBI, de forma a atender as particularidades do município.
422. Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuária e pesca, indústria, meio ambiente, comércio e serviço.
423. Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento.
424. Permitir que o responsável pelo cadastro mobiliário faça a conferência dos dados alterados no cadastro de econômicos por comunicação com sistema de terceiro, conferindo as informações cadastrais da empresa, as atividades econômicas, informação de sócios, contador e eventuais informações não previstas nos campos padrões, podendo visualizar de forma diferenciada quando uma informação for inserida, alterada ou excluída pela integração.
425. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, definir se deverá ser validada a renda familiar no momento de realizar o parcelamento, estabelecendo o percentual limite para comprometimento da renda.
426. Permitir ao empregado do setor de arrecadação, realizar o cancelamento de um parcelamento de créditos, informando a respectiva justificativa para a operação.
427. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo de acréscimos, incluindo correção monetária, juros e multa, de modo que atenda às especificações previstas no Código Tributário Municipal.
428. Possibilitar criação e personalização de modelos de Guias de pagamento, de forma a atender às particularidades do município.
429. Permitir ao responsável pela manutenção das atividades econômicas, preencher ou consultar informações adicionais configuradas para cadastro as atividades econômicas, com a possibilidade de consultar tais informações por ano, mantendo histórico destas características.
430. Possibilitar a emissão da Certidão Negativa de Débitos, selecionando um modelo de documento previamente configurado no sistema.
431. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, realizar a homologação dos pagamentos por meio da conferência das informações de importação do arquivo de retorno bancário, como data e usuário que realizou a importação do arquivo, dados convênio bancário, nome, data e número do arquivo de retorno bancário, com a possibilidade de verificar as informações detalhadas dos pagamentos incluídos no arquivo com o nome do contribuinte, número de baixa de pagamento, número da parcela, data de vencimento, data de pagamento e data de crédito, valor pago, valor de diferença caso existir e indicador da linha do arquivo onde o pagamento está localizado.
432. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar que o sistema revogue os descontos concedidos nas parcelas geradas pelo parcelamento, caso estas estejam vencidas.
433. Permitir o cadastramento de pessoas jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes informando seus dados pessoais como inscrições municipal e estadual, indicação se o contribuinte é isento de inscrição estadual, informar sua natureza jurídica, endereço, telefones, e-mails, site, porte da empresa, órgão responsável pelo registro, número e data de inscrição.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

434. Permitir ao empregado do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, informar dados das contas bancárias da empresa ou pessoa, com a possibilidade de indicar se a conta está encerrada ou ativa.
435. Permitir realizar a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados na entidade, podendo verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo. E ainda, quando um benefício for geral, consultar os contribuintes e referentes que serão contemplados pelo benefício ou manutenção.
436. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo para lançamento de créditos tributários, de forma a atender às especificações previstas no Código Tributário Municipal.
437. Possibilitar a criação e personalização de modelos de documentos de Certidão Negativa de Débitos, de forma a atender às particularidades do município.
438. Possibilitar a emissão dos Alvarás de Licença Localização e Funcionamento, Sanitário e Provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.
439. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, indicar se contribuintes que não possuem CPF em seu cadastro poderão realizar parcelamento de seus créditos tributários em aberto.
440. Possibilitar a configuração de fórmulas para criação dos dígitos verificadores para o número, código de barras e linha digitável para diversos convênios bancários, conforme especificações previstas nos layouts de comunicação bancária.
441. Permitir gerar competências de forma automática, informando o exercício, a data do primeiro vencimento, determinando se vencimento em sábados, domingos e feriados serão mantidos, antecipados ou postergados e ainda, podendo configurar uma descrição padrão para competência, e realizar a simulação de forma a conferir as competências geradas à partir das opções selecionadas.
442. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar se será realizadas amortização no valor de juros de financiamento e correção pré-fixada, caso o contribuinte realize o pagamento da parcela de forma antecipada ao seu vencimento.
443. Permitir ao empregado do cadastro mobiliário, por meio do cadastro de econômicos, preencher ou consultar informações adicionais não previstas nos campos padrões do cadastro as atividades econômicas, com a possibilidade de consultar tais informações por ano, mantendo histórico destas características.
444. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo de desconto a conceder na emissão de guia unificada de forma a atender às especificações previstas no Código Tributário Municipal.
445. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo descontos para parcelamentos de créditos, de forma a atender às especificações previstas no Código Tributário Municipal.
446. Permitir realizar o controle das Notificações de Lançamentos emitidas, podendo consultar de forma diferenciada, as notificações de créditos não inscritos das notificações de créditos inscritos em dívida ativa, e ainda possibilitando diferenciar as notificações que



encontram-se ativas das notificações que estejam canceladas.

447. Permitir a partir da consulta de notificações de lançamentos emitidas, realizar a emissão da respectiva segunda via.

448. Permitir realizar o cancelamento de uma dívida ativa, conforme determinado por legislação vigente, selecionando créditos tributários específicos, um ou mais contribuintes, período de vencimento e ano para identificação das dívidas a cancelar.

449. Permitir registrar a prescrição de uma dívida ativa conforme legislação vigente, de forma a sinalizar a impossibilidade de realizar a respectiva cobrança, selecionando créditos tributários específicos, um ou mais contribuintes, período de vencimento, ano e prazo para prescrição.

450. Permitir registrar o pagamento de uma dívida ativa por meio de prestação diversa, informando a legislação regulamentadora, motivo, forma de pagamento e valor. Buscando ainda por créditos tributários específicos, o contribuinte que realizará a prestação, período de vencimento e ano para seleção da dívida que irá receber o pagamento por prestação diversa.

451. Permitir efetuar a remissão da dívida, de forma a extinguir o crédito tributário, registrando que o devedor está eximido de realizar a quitação do respectivo. Podendo indicar créditos tributários específicos, um ou mais contribuintes, período de vencimento e ano para aplicar o fato jurídico.

452. Permitir a emissão de Notificações de Lançamentos para créditos tributários inscritos em dívida ativa, selecionando dívidas registradas em determinado livro, de forma facilitar o controle das notificações emitidas controlando pelo respectivo livro.

453. Permitir realizar a conferência dos lançamentos elencados a partir dos critérios determinados para emissão das notificações de forma antecipada à sua emissão, visando garantir que as notificações sejam emitidas para os lançamentos que efetivamente devem ser notificados.

454. Permitir na emissão de Notificações de Lançamentos para créditos tributários inscritos em dívida ativa, determinar uma data base para cálculo dos acréscimos aplicáveis por atraso de pagamento

455. Permitir a criação de tabelas auxiliares para que sejam utilizadas ao cadastrar econômicos, de forma a facilitar a conversão de dados ou integração com sistema de terceiros em caso da existência de informações não previstas nos campos padrões deste cadastro, informando a descrição da tabela e configurando suas colunas.

456. Permitir o compartilhamento das guias de pagamentos emitidas no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica, atendimento ao contribuinte e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.

457. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.

458. Permitir ao responsável pelo setor de arrecadação, realizar configurações de condições para que sejam aplicadas aos parcelamentos de créditos tributários, com possibilidade de incluir uma descrição, indicar se a condição se aplica para dívidas, débitos ou ambos, determinar um período de vigência da configuração, estabelecer um período de abrangência de vencimento dos créditos tributários, vincular o ato ou lei que regulamenta as condições do parcelamento



459. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, configurar os créditos tributários que poderão ser parcelados por meio de determinada configuração, incluir taxas para que sejam embutidas automaticamente ao valor do parcelamento e determinar se um crédito tributário poderá ser parcelado em conjunto com outros créditos ou se seu parcelamento ocorrerá de forma individual.
460. Permitir o compartilhamento de informações das competências cadastradas no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
461. Permitir manter o histórico das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal do Brasil, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas retroativas.
462. Permitir a emissão de guias de pagamento com diversos lançamentos vinculados.
463. Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.
464. Permitir realizar a concessão de benefícios fiscais para lançamentos de Créditos Tributários, com a possibilidade de registrar a isenção, remissão, imunidade ou incentivo fiscal, determinando se o benefício será para determinado contribuinte ou geral, informando o requerente do benefício, o processo administrativo que o prevê, seu período de vigência, determinar os percentuais a aplicar nos valores dos créditos tributários, registrar observações ao requerimento e determinar quais receitas receberão o incentivo.
465. Permitir para cada imóvel vinculado a transferência de imóveis, configurar informações de compra, podendo vincular um ou mais adquirentes, os percentuais de compra e o cálculo do imposto apurado de forma individual por adquirente vinculado na transação.
466. Permitir realizar a transferência de imóveis rurais, com a opção de inserir um ou mais imóveis na transferência e ainda, mediante parametrização, permitir o cadastro de imóveis rurais inexistentes na base cadastral do município.
467. Permitir que seja realizada a declaração de serviços prestados para recolhimento de ISS homologado, apresentando as competências do exercício e sua vigência, com possibilidade de vincular itens da lista de serviço para declaração, informar a respectiva alíquota, valor declarado, valor retido por terceiros, valor retido de terceiros, valor de dedução e retornar automaticamente o valor do ISS por serviço com base nos valores declarados, e ainda permitir a inclusão de comentários à declaração.
468. Possibilitar a emissão de Certidão de Transferência de Imóveis, permitindo diferenciar as transferências cuja certidão já está emitida das transferências que ainda não possuem certidão.
469. Permitir para cada imóvel vinculado na transferência de imóveis, configurar informações da venda, podendo incluir mais de um vendedor em caso de corresponsabilidade, e os respectivos percentuais de valores de venda.
470. Permitir que as informações dos pagamentos sejam integradas entre os demais sistemas de arrecadação, conforme pré-requisitos.
471. Permitir a inclusão de arquivos digitalizados ao remembramento de imóveis, como por exemplo a cópia do processo administrativo, as imagens do imóvel e demais documentações pertinentes a alteração.
472. Possibilitar que sejam redefinidas as características ou informações adicionais para que



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

sejam aplicadas ao novo imóvel que será criado a partir do remembramento.

473. Permitir ao realizar a transferência de imóveis informar o motivo, indicar se é uma venda parcial ou total, se é imóvel na planta, se existem valores de financiamento, benfeitorias ou outros, vincular o responsável pelo pagamento do imposto para cada imóvel vinculado na transferência, e ainda informar o cartório que atuará na transferência.

474. Possibilitar ao empregado do setor imobiliário da entidade realizar o cadastramento de informações necessárias para registro e cobrança de uma contribuição de melhoria, possibilitando adicionar o memorial descritivo do projeto, período de início de fim, os logradouros e bairros que serão beneficiados, data de aceite da proposta de melhoria, quantidade de imóveis beneficiados, valor da melhoria, valor de participação dos contribuintes, e ainda vincular demais taxas para que sejam cobradas juntamente ao crédito tributário gerado pela Contribuição de Melhoria.

475. Permitir realizar a concessão de saldos ao contribuinte seja por restituição, abatendo diretamente do saldo total ou compensação de valores, onde deve ser indicado o lançamento para qual será concedido o valor de saldo para ser descontado.

476. Permitir o compartilhamento de informações das atividades econômicas cadastradas no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.

477. Permitir por meio de consulta unificada, visualizar as informações de serviços prestados ao contribuinte, com a possibilidade de visualizar as taxas para ele lançadas, transferências de imóveis realizadas, requerimentos de manutenção de cálculo ou benefícios fiscais por ele solicitados e notas avulsas emitidas em seu nome, onde para cada item citado, permitir a criação de um novo registro.

478. Permitir a emissão de Notas Avulsas para prestadores de serviços não estabelecidos no município ou profissionais autônomos que emitem diretamente na entidade, com controle automático do número e série da nota conforme configurações pré-existentes, disponibilizando para preenchimento a data de emissão da nota, prestador e tomador do serviço, endereço do tomador, requerente da emissão, número e data do empenho. Permitindo ainda, realizar o vínculo dos serviços prestados, buscando os itens da lista de serviço, preenchendo alíquota, valor unitário, quantidade, valor de redução e apurando o valor total por serviço de forma automática.

479. Permitir por meio de consulta unificada, visualizar as informações cadastrais do contribuinte, apresentando os imóveis de sua propriedade ou responsabilidade, econômicos em seu nome ou sociedade e contribuições de melhorias lançadas para seus imóveis, onde para cada item citado, permitir a criação de um novo registro.

480. Permitir o compartilhamento de informações dos incentivos fiscais cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.

481. Permitir realizar a concessão de anistia nas penalidades pecuniárias aplicadas nas dívidas ativas conforme legislação vigente, determinando prazo de validade, bem como podendo selecionar créditos tributários específicos, um ou mais contribuintes, período de vencimento e ano para aplicação do benefício.

482. Possibilitar ao setor cadastral imobiliário da entidade pública configurar um prazo de vencimento em dias úteis ou corrido para lançamento do Crédito Tributário originado pela Transferência de imóveis e ainda podendo esse vencimento, ser alterados no momento de registrar a transferência do imóvel.

483. Permitir a contabilização automática dos benefícios fiscais ou manutenções de cálculos realizadas em lançamentos, considerando a concessão e cancelamento dos benefícios ou manutenções realizadas.

484. Permitir realizar a emissão do livro da dívida ativa de forma a demonstrar os seus dados, conforme configurações de ano, folhas, posições e formato de controle previamente realizadas.

485. Possibilitar o controle de saldos gerados por contribuintes, permitindo a visão dos saldos disponíveis para utilização, apresentando as informações da manutenção como a parcela, o número de baixa, as datas de pagamento e crédito o valor pago e o valor gerado de saldo e quando se tratar de saldos lançados manualmente, visualizar o número do processo, usuário que gerou o saldo, data de geração e validade, valor total de saldo e valor utilizado.

486. Permitir o cancelamento de documentos emitidos de forma a deixá-los sem validade perante o ente público, bem como permitir que documentos cancelados indevidamente sejam reativados.

487. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, realizar configuração das parcelas do parcelamento, com possibilidade de determinar se os vencimentos das parcelas poderão coincidir apenas com dias úteis ou qualquer data, configurar um intervalo padrão de vencimento para a primeira parcela, determinar a cobrança de juros ou não na primeira parcela, estabelecer um valor mínimo de parcela por tipo de pessoa (física ou jurídica), bem como estabelecer um número máximo de parcelas a serem geradas pelo parcelamento.

488. Permitir no momento de conceder um benefício fiscal cuja abrangência é geral, realizar uma filtragem para seleção de contribuintes, imóveis ou econômicos que serão beneficiados, podendo inserir um intervalo de inscrição imobiliária, distrito, bairro, logradouro, seção, selecionar uma ou mais imóveis ou econômicos.

489. Permitir o cadastramento de créditos tributários para realização da cobrança de impostos e taxas, determinando a descrição do crédito, sua abreviatura, moeda para cálculo, permitindo realizar o vínculo das receitas que irão compor o crédito, com a possibilidade de buscar pela descrição da receita e visualizar suas informações como abreviatura, classificação e situação.

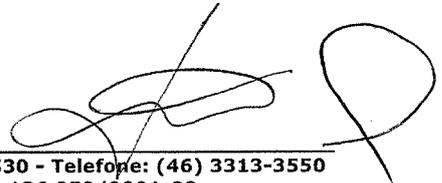
490. Permitir registrar a suspensão de uma dívida ativa conforme legislação que o regulamente, de forma a parar a contagem do prazo de prescrição para cobrança do respectivo crédito. Podendo indicar créditos tributários específicos, um ou mais contribuintes, período de vencimento e ano para aplicar o fato jurídico.

491. Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.

492. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo dos Impostos Federais a serem apurados na emissão de Notas Avulsas.

493. Permitir ao fisco municipal determinar se a anistia concedida a uma dívida ativa deverá ser mantida, caso esta venha a ser parcelada.

494. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema restrições que validem os dados preenchidos no momento de realizar a transferência de imóveis, de modo que atenda particularidades do município.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

2- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Ernesto Muniz de Souza Junior
Contratada

Pato Branco, 14 de janeiro de 2020.

Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 06/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016.

I - EMENTA

Direito administrativo. Licitação. Tomada de Preços. Aditivo Contratual. Contratação de empresa especializada para Cessão de Direito de Uso Temporário de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos. Alteração Qualitativa.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento ao Contrato nº 256/2016, firmado no âmbito da Tomada de Preços nº 02/2016, com Betha Sistemas Ltda.

Consta que em razão da migração do sistema virtual desktop utilizado pelo CONIMS, para uma versão mais atual, em plataforma Cloud, faz-se necessária a adaptação do objeto do Contrato, sem que isso importe em aumento de valor.

III – DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade da necessidade de aditar o Contrato, a fim de promover a adaptação do objeto, com o sistema operado pela Contratada, em sua versão mais atualizada.

Observa-se, assim, pela justificativa constante dos autos, que não se trata de mudar o objeto, mas, tão somente, descrevê-lo de forma mais condizente com sua nova versão, que melhor atende a eficiência da atividade administrativa desempenhada pelos setores deste CONIMS.



Ao fazê-lo, a Administração Pública não só promove aditamento para melhor descrever o objeto, a fim de evitar interpretações contratuais equivocadas, mas também exerce prerrogativa, senão na condição de curadora do interesse público.

É o que se deduz do art. 58, I, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:

“Art. 58 O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I – modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado”.

Considerando que a natureza do objeto do contrato é mantida, visto que se busca operar a mera atualização do sistema, já contratado, decorrente de situações de fato vislumbradas após a contratação, entende-se não haver óbice jurídico para a formalização do presenet aditivo.

Nesse sentido, dispõe o artigo 65, I da Lei 8.666/93:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;”

.V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **s.m.j.**, com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela possibilidade de aditivo do Contrato.

Pato Branco, 16 de janeiro de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ANEXO I

Lotação e Vagas

Unidade Administrativa/Local de aplicação
Formação de cadastro reserva para vagas de estágio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Clevelândia.

ANEXO II

Declaração de Pessoa com Necessidades Especiais

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: _____ UF: _____ CPF: _____
R.G.: _____ Data de Nascimento: / / Sexo: () M () F

A - Tipo da Deficiência:

B - Código CID:

C - Limitações Funcionais:

D - Função pretendida () Jovem Aprendiz (Auxiliar Administrativo Aprendiz)

PARCEIRO DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:
De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:

() COMPATÍVEL para exercer a função de _____ de _____ para exercer a função de _____

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM Assinatura do (a) Candidato (a)

Local: _____ Data: _____/_____/2019.

ANEXO III

Declaração de Afrodescendente A COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome _____ RG _____
CPF _____ Telefone: () _____
E-mail _____

Desejo participar da reserva de vagas destinadas aos afrodescendentes, tomando ciência do conteúdo no Edital de abertura, e que serei submetido ao processo de heteroidentificação.

DECLARO: () NEGRO () PARDO de acordo com a classificação oficial do IBGE. Isto é, ser de cor preta ou parda. DECLARO que desejo me inscrever no Processo Seletivo do Município de Clevelândia, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros. DECLARO ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à realidade dos fatos implicam no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e no início do correspondente processo, conforme o Art. nº 299 do Código Penal. DECLARO aceitar e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital. Por fim, DECLARO com _____ com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros(as).

Local: _____ Data: _____/_____/2019.

Assinatura do Candidato

FALSIDADE IDEOLÓGICA

Código Penal - Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena, Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se a agente é funcionário público, o comete o crime prevalecendo-se do emprego público, ou se a falsificação ou alteração é de assentimento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

LEI ESTADUAL Nº 14.274, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003

(...) Art. 8º. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas de lei, sujeitando-se, ainda:

I - Se já nomeado no emprego público efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas no 1º, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

O Processo seletivo será composto das seguintes fases:

Table with 3 columns: FASES, DATA, and details of each phase including publication of the edict, registration period, interview, and final notification.

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

NOME COMPLETO: _____ R.G.: _____ C.P.F.: _____

Seleciona a opção de Recurso a qual está impetrando.

() Homologação Preliminar das Inscrições () Classificação Preliminar

Abaixo escreva com letra legível e em caixa alta (maiúscula) de forma clara e objetiva o motivo pelo qual está impetrando recurso.

Declaro para os devidos fins que eu estou ciente das normas estabelecidas neste edital no que concerne ao estabelecido.:

Clevelândia Paraná, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato Assinatura Responsável pelo recebimento

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADA QUALQUER OBRA ATUALIZADA SOBRE OS CONTEÚDOS ESPECIFICADOS.

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1. Textos - interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.
2. Ortografia
2.1. Uso das letras
2.2. Uso dos acentos gráficos
3. Pontuação
3.1. Uso dos sinais de pontuação
4. Fonética e fonologia
4.1. Identificação de vogais, semivogais e consoantes.
4.2. Identificação de encontros vocálicos e consonânticos
4.3. Separação de sílabas
4.4. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas
5. Morfologia
5.1. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica
5.2. Classes de palavras

- 5.1.1. Flexão do nome e do verbo
5.1.2. Emprego de pronomes, preposições e conjunções.
5.2. Relações entre as palavras
5.3. Concordância verbal e nominal
5.4. Frase (definição, ordem direta e inversa)
5.5. Oração e período
5.5.1. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal o advérbial)
5.5.2. Classificação de orações (coordenadas e subordinadas)
5.5.3. Vozes do verbo (ativo, passivo e reflexivo)
5.7. Colocação dos pronomes oblíquos
5.8. Uso da crase
6. Significação das palavras
6.1. Homônimos e parônimos
6.2. Sinônimos e antônimos
6.3. Linguagem figurada
6.3.1. Identificação e interpretação de figuras de linguagem
MATEMÁTICA
1. Noções sobre teoria dos conjuntos
1.1. Representação
1.2. Relação de pertinência, relação de inclusão.
2. Conjunto dos números naturais (N)
2.1. Conceito de número natural; ordenação.
2.2. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potencialização e radiciação); propriedades.
2.3. Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
3. Conjunto dos números inteiros (Z)
3.1. Conceito de número inteiro; ordenação.
3.2. Operações; propriedades
4. Conjunto dos números racionais (Q).
4.1. Conceito de número racional; representação fracionária e representação decimal; ordenação.
4.2. Operações; propriedades.
5. Conjunto dos números reais (R).
5.1. Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais
5.2. Grandezas direta e inversamente proporcionais
5.3. Operações, cálculos com radicais; propriedades.
6. Razão e proporção.
6.1. Razão e proporção; propriedades.
6.2. Grandezas direta e inversamente proporcionais
6.3. Regra de três simples.
6.4. Porcentagem
7. Cálculo algébrico.
7.1. Monômios, polinômios e expressões algébricas
7.2. Operações e propriedades.
7.3. Produtos notáveis.
7.4. Fatoração algébrica.
8. Sistema decimal e medida de tempo
8.1. Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade
8.2. Unidades de tempo
9. Geometria Plana
9.1. Relação entre ponto, reta e plano
9.2. Classificação e medidas de ângulos
9.3. Paralelismo e perpendicularismo de retas.
9.4. Retas paralelas cortadas por uma transversal.
9.5. Teorema de Tales (aplicações)
9.6. Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos.
9.8. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
9.9. Classificação e propriedades dos quadriláteros.
9.10. Círculos e seus elementos.
9.11. Perímetro e área das principais figuras geométricas.
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES / INFORMÁTICA
1.1 - História/Geografia/Atualidades e notícias nacionais e internacionais (veiculados nos últimos noventa dias da data da prova).
1.2 - Informática Básica

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 028 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
Síntese: Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
A publicação se integra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/inf/

Table listing various public notices and resolutions from different municipalities, including details like type of instrument, date, and subject matter.

Table listing various public notices and resolutions from different municipalities, including details like type of instrument, date, and subject matter.

| | | | |
|---------------------|--|--------------|---------|
| Contratado: | MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA | | |
| CNPJ/CPF: | 73.244.337/0001-18 | | |
| Nº Licitação: | 41/2019 | Nº Processo: | 97/2019 |
| Fundamento Legal: | | | |
| Objeto: | FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, conforme especificações e quantitativos constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência | | |
| Data da Assinatura: | 21/01/2020 | | |
| Valor: | 94.475,00 | | |
| Vigência: | 21/01/2020 a 21/01/2021 | | |

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2ACCE923

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 18/2020

| | | | |
|---------------------|--|--------------|---------|
| Tipo Instrumento: | Ata de Registro de Preço | | |
| Nº Contrato: | 18/2020 | | |
| Contratado: | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | | |
| CNPJ/CPF: | 12.811.487/0001-71 | | |
| Nº Licitação: | 41/2019 | Nº Processo: | 97/2019 |
| Fundamento Legal: | | | |
| Objeto: | FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, conforme especificações e quantitativos constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência | | |
| Data da Assinatura: | 21/01/2020 | | |
| Valor: | 19.038,50 | | |
| Vigência: | 21/01/2020 a 21/01/2021 | | |

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CDDAD500

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 19/2020

| | | | |
|---------------------|--|--------------|---------|
| Tipo Instrumento: | Ata de Registro de Preço | | |
| Nº Contrato: | 19/2020 | | |
| Contratado: | SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRE | | |
| CNPJ/CPF: | 22.327.120/0001-30 | | |
| Nº Licitação: | 41/2019 | Nº Processo: | 97/2019 |
| Fundamento Legal: | | | |
| Objeto: | FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, conforme especificações e quantitativos constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência | | |
| Data da Assinatura: | 21/01/2020 | | |
| Valor: | 791,70 | | |
| Vigência: | 21/01/2020 a 21/01/2021 | | |

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:499BBE2F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20/2020

| | | | |
|---------------------|---|--------------|--------|
| Tipo Instrumento: | Termo de Contrato | | |
| Nº Contrato: | 20/2020 | | |
| Contratado: | INSTITUTO SANTA PELIZZARI | | |
| CNPJ/CPF: | 29.693.735/0001-20 | | |
| Nº Licitação: | 1/2020 | Nº Processo: | 3/2020 |
| Fundamento Legal: | 8666 | | |
| Objeto: | CRÉDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADI). | | |
| Data da Assinatura: | 29/01/2020 | | |
| Valor: | 216.957,00 | | |
| Vigência: | 29/01/2020 a 29/01/2021 | | |

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9EC1F84B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 21/2020

| | | | |
|---------------------|--|--------------|--------|
| Tipo Instrumento: | Termo de Contrato | | |
| Nº Contrato: | 21/2020 | | |
| Contratado: | FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE | | |
| CNPJ/CPF: | 03.757.610/0001-22 | | |
| Nº Licitação: | 1/2020 | Nº Processo: | 4/2020 |
| Fundamento Legal: | 8666 | | |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação do resultado referente a Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS. | | |
| Data da Assinatura: | 31/01/2020 | | |
| Valor: | 52.500,00 | | |
| Vigência: | 31/01/2020 a 31/01/2022 | | |

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3FC916F2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 9

| | | | |
|----------------------|--|--------------|----------|
| Tipo de Instrumento: | Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato | | |
| Nº Contrato: | 167/2017 | Aditivo: | 9 |
| Contratado: | Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida | | |
| CNPJ/CPF: | 17.340.842/0001-95 | | |
| Nº Licitação: | 91/2017 | Nº Processo: | 139/2017 |
| Fundamento Legal: | | | |
| Objeto: | Troca de profissional para os atendimentos em Nutrição | | |
| Data do Aditivo: | 10/01/2020 | | |
| Valor: | 0,00 | | |
| Vigência: | 05/09/2017 a 05/11/2018 | | |

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9965037C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 15

| | | | |
|-------------------|--|--------------|----------|
| Tipo Instrumento: | Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato | | |
| Nº Contrato: | 210/2018 | Aditivo: | 15 |
| Contratado: | INSTITUTO POLICLINICA PB | | |
| CNPJ/CPF: | 12.651.010/0001-76 | | |
| Nº Licitação: | 59/2018 | Nº Processo: | 112/2018 |
| Fundamento Legal: | | | |
| Objeto: | Inclusão de procedimento | | |
| Data do Aditivo: | 10/01/2020 | | |
| Valor: | 0,00 | | |
| Vigência: | 08/11/2018 a 08/01/2020 | | |

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C689F3E4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 7

| | | | |
|----------------------|--|--------------|----------|
| Tipo de Instrumento: | Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato | | |
| Nº Contrato: | 256/2016 | Aditivo: | 7 |
| Contratado: | BETHA SISTEMAS LTDA | | |
| CNPJ/CPF: | 00.456.865/0001-67 | | |
| Nº Licitação: | 2/2016 | Nº Processo: | 106/2016 |
| Fundamento Legal: | | | |
| Objeto: | Alteração dos sistemas desktop, migrando para sistema em versão atualizada em nova plataforma Cloud. | | |
| Data do Aditivo: | 14/01/2020 | | |
| Valor: | 0,00 | | |
| Vigência: | 13/12/2016 a 13/12/2017 | | |

Re: Notificação Nº 025/2020-CONIMS

De: Daniel Camargo
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia: juliano.melo@betha.com.br, tatiana.karpovicz@betha.com.br
Cópia oculta:
Assunto: Re: Notificação Nº 025/2020-CONIMS
Enviada em: 24/04/2020 | 16:57
Recebida em: 24/04/2020 | 16:58
digitalizar (1).pdf 594.95 KB

Boa tarde Marcos,

Segue documento em anexo, conforme solicitado.

Em qua., 15 de abr. de 2020 às 16:59, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
Boa tarde

Segue em anexo Notificação Nº 025/2020, para vosso conhecimento e providencias.

--
Atenciosamente,

Marlusa Morais
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2020/04/15 16:54:28
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "Licitacao"

This E-mail was sent from "Licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.15.2020 15:48:10 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Daniel Camargo
Supervisor Técnico
Filial Curitiba
Fone: (41) 3087-4100
Cel: (41) 9286-4149



Esta mensagem é de uso exclusivo dos citados e contém informação confidencial da Betha Sistemas, sendo seu sigilo protegido por lei e passível de monitoramento. É desautorizada a utilização para outros fins. Caso não seja o destinatário, estão proibidas a leitura, divulgação ou cópia. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar esta mensagem.





Ofício nº 020/2020
AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Referente: Notificação 025/2020

Prezado cliente,

Cumprimentando-os cordialmente, temos a satisfação de posicioná-los acerca do assunto acima citado.

Referente ao questionado no chamado FCPR-72369, segue parecer:

Em análise a necessidade do cliente:

"O cliente deseja rescindir um item do contrato, pois não deseja mais a sua contratação. Logo, solicita que o sistema permita a rescisão parcial do contrato. Alegando que o percentual a ser suprimido ultrapassava 25%, embasando-se no artigo 79, II da Lei 8.666/93, no que fala de rescisão amigável. "Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...).

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;"

Na continuidade do parecer jurídico destacou a oportunidade de se fazer uma rescisão unilateral com base no artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93

"Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

(...)

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

(...)

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente."

Porém esse fundamento aplica-se a rescisão total do contrato e não parcial.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar

Centro - Criciúma - SC

CEP: 88801-530

Fone: (48) 3431-0733



Em análise a Lei 8.666/93

verificamos que quando há a necessidade de alterações para remover um item do contrato, este deve ser feito por meio de aditivo de supressão. (Artigo, 65, Parágrafo 2, inciso II):

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - (VETADO)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Nesse caso, excedendo 25% (referente ao § 1º) o contratante deve obrigatoriamente entrar em acordo com o contratado (§2º, II) para reduzir o item do contrato, cabendo-se de supressão.

Não sendo isso o bastante para o entendimento, obtivemos a consultoria de um especialista na área de licitações, o Doutor Gustavo Henrique Carvalho Shiefler: doutor em Direito pela Universidade do Estado de São Paulo (USP), mestre e graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), integra a equipe de consultores externos da Zênite Informação e Consultoria S/A, palestrante na área de licitações e contratos, etc... o qual nos informou que essa situação trataria-se de uma supressão do item do contrato, mesmo que superior a 25%, baseado no Artigo 65, Parágrafo 2, inciso II da Lei 8.666/93 e não trata-se de rescisão parcial dos artigos de 77 a 80.

Também efetuamos uma pesquisa por práticas adotadas no mercado ouvindo nossos técnicos que também retornaram que tratam esse cenário como uma supressão do contrato, não cabendo tratar isso por rescisão parcial.

Dessa forma, e com o devido amparo legal citado, e práticas adotadas, concluímos que o sistema já atende a esta necessidade devendo-se utilizar a supressão da contratação.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88601-530
Fone: (48) 3431-0733



Referente ao questionado no chamado FCPR-72373, a solicitação está em desenvolvimento e será liberada até 30/05/2020, porém, conforme já informado, disponibilizamos uma solução paliativa para a transferência do itens entre fornecedores.

De nossa parte, agradecemos desde já a atenção desprendida, e certos de que seremos compreendidos, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 24 de abril de 2020.

Betha Sistemas Ltda.

Betha Sistemas Ltda.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733

000488

P



Portal de Atendimento / Betha Sistemas Ltda. - Fili...

Fazer uma rescisão parcial de um contrato - como lançar no sistema? **FECHADO**

Atividade

Referência: FCPR-72369

O status do seu chamado foi alterado de **Fechado** para a resolução **Fora do escopo do produto**.Hoje 11:27 AM **ÚLTIMO**

Pessoas Envolvidas

Marlusa Picinin Moraes
Autor

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA

[+ Adicionar pessoas](#)

Você pode

Deixar de acompanhar este chamado



Victor Gregorio Ricardo Hoje 11:27 AM

Motivo do fechamento: Fora do escopo do produto

Orientações: Bom dia!

Em análise a necessidade do cliente:

"O cliente deseja rescindir um item do contrato, pois não deseja mais a sua contratação.

Logo, solicita que o sistema permita a rescisão parcial do contrato. Alegando que o percentual a ser suprimido ultrapassava 25%, embasando-se no artigo 79, II da Lei 8.666/93, no que fala de rescisão amigável.

"Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável; por acordo entre as partes; reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;"

Na continuidade do parecer jurídico destacou a oportunidade de se fazer uma rescisão unilateral com base no artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93

"Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

(...)

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados, nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

(...)

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente."

Porém esse fundamento aplica-se a rescisão total do contrato e não parcial.

Em análise a Lei 8.666/93 verificamos que quando há a necessidade de alterações para remover um item do contrato, este deve ser feito por meio de aditivo de supressão. (Artigo, 65, Parágrafo 2, inciso II):

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

000489
②

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - (VETADO)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Nesse caso, excedendo 25% (referente ao § 1º) o contratante deve obrigatoriamente entrar em acordo com o contratado (§2º, II) para reduzir o item do contrato, cabendo-se de supressão.

Não sendo isso o bastante para o entendimento, obtivemos a consultoria de um especialista na área de licitações, o Doutor Gustavo Henrique Carvalho Shiefler: doutor em Direito pela Universidade do Estado de São Paulo (USP), mestre e graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), integra a equipe de consultores externos da Zênite Informação e Consultoria S/A, palestrante na área de licitações e contratos, etc... o qual nos informou que essa situação trataria-se de uma supressão do item do contrato, mesmo que superior a 25%, baseado no Artigo 65, Parágrafo 2, inciso II da Lei 8.666/93 e não trata-se de rescisão parcial dos artigos de 77 a 80.

Também efetuamos uma pesquisa por práticas adotadas no mercado ouvindo nossos técnicos que também retornaram que tratam esse cenário como uma supressão do contrato, não cabendo tratar isso por rescisão parcial.

Dessa forma, e com o devido amparo legal citado, e práticas adotadas, concluímos que o sistema já atende a esta necessidade devendo-se utilizar a supressão da contratação.

Atenciosamente

O status do seu chamado foi alterado para **Em atendimento no 2º nível**. Hoje 11:21 AM

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando atendimento do 2º nível**.

Sexta-feira 8:41 AM



Talissa Regina Occhi Buckell Sexta-feira 8:41 AM

Bom dia, prezada Marlusa!

Conforme contato telefônico, foi informado o prazo de até 15/05/2020 para atendimento dessa melhoria.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Talissa Buckell

Centro de Suporte Betha



Talissa Regina Occhi Buckell 14/abr/20 6:03 PM

Boa tarde, prezada Marlusa!

Conforme contato telefônico, foi informado que no momento não existe a rotina no sistema Cloud e a possibilidade de contornar essa situação também não atende à sua necessidade.

Assim, será necessário aguardar a melhoria cadastrada para criar essa funcionalidade no sistema, onde até o momento não temos previsão de atendimento.

Assim que possível, entrarei em contato novamente.

22/04/2020

Fazer uma rescisão parcial de um contrato - como lançar no sistema? - Betha Sistemas Ltda. - Filial Curitiba/PR - Service Desk

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Talissa Buckell

Centro de Suporte Betha

000490
P

O status do seu chamado foi alterado para **Em atendimento no 1º nível**. 14/abr/20 11:02 AM

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando atendimento do 1º nível**.
07/abr/20 9:46 AM

O status do seu chamado foi alterado para **Realizando triagem**. 07/abr/20 9:44 AM

O status do seu chamado foi alterado para **1º Contato Realizado**. 07/abr/20 9:44 AM

O status do seu chamado foi alterado para **Aguardando Triagem**. 07/abr/20 9:44 AM

 **Manuela Bianchini** 07/abr/20 9:44 AM
Prezada Marlusa, bom dia!

Estamos analisando seu chamado e retornaremos assim que possível.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Manuela Bianchini

Centro de Suporte Betha

 **Ação Automática** 03/abr/20 2:00 PM
Chamado criado.

Detalhes 03/abr/20 2:00 PM

Sistema

Contratos (Cloud)

Descrição

Boa tarde

Precisamos informar uma rescisão parcial, como lançar no sistema? a orientação que tivemos seria em informar por aditivo de supressão, no entanto a supressão excede aos 25% permitido, e a orientação do setor jurídico foi fazer um termo de rescisão parcial devido o valor, como lançar no sistema se a opção de rescisão é somente total.

